EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

REQUISITANTE(s): Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **4.117.864,20** (quatro milhões cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 03/05/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 17/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Para **os itens 1 ao 127**, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Sumário:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO RESERVA E DA CONTRATAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
13. DA GESTÃO DO CONTRATO
14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

I. Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, por meio da Gerencia de Licitação, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 046/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

II. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, **no Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Portaria nº 015/2024 publicada no Diário Oficial deste município em 08 de março de 2024, ou no futuro, ao que os substituir.

III. Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento, o Termo de Referência.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II - Proposta de Preços, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

I - havendo divergências quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - havendo divergências quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame

1.5 DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

1.5.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá validade de **12 (doze) meses** nas condições previstas neste Edital, podendo ser prorrogada nos termos da Lei n. 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente Licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei n° 12.690/2012).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1 Não atendam às condições deste Edital e seus anexos.

2.2.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.14 O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2.16 A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES:

3.1. Para fins de participação, credenciamento, o interessado na participação do presente certame, deverá apresentar-se de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do **Portal de**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br, o qual, fará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos

3.2. Caberá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. A participação do interessado no pregão eletrônico se manifestará por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.6. A senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido “PREGÃO ELETRÔNICO”, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

3.10. Ao participar do presente certame, a empresa licitante declara:
a) que tomou conhecimento e está de pleno acordo com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, tendo realizado o cadastro e aderido ao referido sistema para participar de licitações públicas, na condição de licitante, não havendo nada a contestar ou discordar.
b) que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Eletrônico, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

3.11. O não comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "online", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

3.12. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta e anexos caso haja, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:
a) se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
b) se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

4.8. Os documentos exigidos nesta licitação, deverão ser apresentados em 01 (uma) única via, legível, em cópia simples ou autenticados por qualquer meio oficial, quais sejam, Tabelião de Notas, Autenticação Digital (Lei Federal nº 8.935/1994), Selo de Desburocratização e Simplificação (Lei Federal nº 13.726/2018), ou ainda, publicado na imprensa oficial brasileira, conforme legislação vigente, salvo aqueles com disposições em contrário.

4.9 Os documentos expedidos através de páginas da *internet*, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo Pregoeiro.

4.10 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros.

4.11 Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

4.12 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o Pregoeiro poderá realizar diligencias, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

4.13 Em hipótese alguma, serão aceitos "protocolos" ou "comprovantes", referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta, devendo registrar os preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BLL**, no sítio eletrônico **www.bll.org.br**, **e igualmente apresentada, em formulário próprio da licitante** conforme modelo do ANEXO II deste edital ou equivalente, devidamente assinada pelo responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

a) Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares;

b) Número do processo e da licitação;

c) Descrição do objeto de conformidade com o anexo II – Proposta de Preços, estando ciente do item 1.3 deste edital.

d) Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso;

e) Indicação da marca (sendo facultativa para serviços). Conforme o caso, mediante solicitação do pregoeiro, deverá ser informado o modelo e apresentado o catálogos do fabricante

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

5.2.1. O Licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo motivo justificado pelo licitante durante a fase de lances e aceito pela administração através do pregoeiro.

5.4.1 Somente será aceito pedido de alteração acompanhado de justificativa(s) ocorrido durante a etapa de lance do respectivo item/lote.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente conforme o caso o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

5.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

5.12 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.13 O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um) centavo.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública (fase de lances) encerrar-se-á automaticamente.

6.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, negociar via chat, justificadamente, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

6.16. As empresas enquadradas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada caso esta seja grande porte.

6.16.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, após a comunicação automática do sistema BLL.

6.16.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

i. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
ii. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
iii. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
iv. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
v. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.18.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e nas condições do item 5 do edital.

6.19.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19.2. Nas licitações que a formulação da proposta não exija a apresentação da planilha de custos e formação de preços, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final readequada, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 6.19 do edital.

6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.3.1. contiver vícios insanáveis;
7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

7.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
7.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
7.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O procedimento para a avaliação das amostras, será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, remetida via sistema eletrônico de licitações, de forma “on-line”, no âmbito do Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br.

8.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI),** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou,

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.1.2. Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF),** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS),** mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço** (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (http://www.tst.jus.br), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

8.1.3. A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

8.1.4. A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, itens compatíveis ao objeto desta licitação.

b) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

8.1.5. Outras documentações:

a) Declaração Unificada, conforme ANEXO V.

b) Para fins de **comprovação do porte empresarial** a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar a documentação especificada no subitem **8.1.6.1.1** deste edital, letra “a” ou “b”

8.1.6 DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

8.1.6.1. As licitantes enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento favorecido, consoante disposições contidas nos art. 42 ao 49.

8.1.6.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou sociedade cooperativa conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) **Certificado** da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.1.6.2. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.2. No caso de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o item 8.2 serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

8.3. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado, nos documentos por ele abrangidos.

8.3.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de **duas horas**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

8.3.2. A verificação pelo Setor de Licitações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

8.3.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.3.4. A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados; na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

8.3.5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de **90 (noventa) dias** da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO RESERVA E DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,

sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada presencialmente ou por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.8.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.8.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.8.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

9.8.1.2.1. A ata de sessão será considerada anexo para fins de atendimento do subitem 9.8.1, para fins de verificação dos licitantes que mantiverem a sua proposta original.

9.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.8.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.8.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.8.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.8.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.8.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.8.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.8.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.8.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.9. DA CONTRATAÇÃO:
9.9.1 É facultada a administração a convocação para assinatura de Termos de Contrato, sendo que o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

9.9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.9.3. O Contrato poderá ser assinado presencialmente ou por meio de assinatura digital.

9.9.4 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.9.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.9.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS:

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.1. A intimação poderá ocorrer, inclusive, via sistema.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.7.1. Os recursos serão divulgados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1. A execução do objeto e local de entrega estão previstas nos itens 6 e 11 do Termo de Referência.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A gestão do contrato encontra-se detalhada no item 8 do Termo de Referência.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

14.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 9 do Termo de Referência.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo manifestar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no e-mail da gerência de licitação*:* licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br OU protocolada no Setor de Protocolo deste Órgão, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. A impugnação deverá estar assinada pelo seu representante legal, devendo ainda ser comprovado os poderes para tal investidura.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico http://45.174.220.245:8079/transparencia/, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10 e em resumo no Diário Oficial deste Município no endereço eletrônico https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas.

16.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Modelo Proposta de Preços

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – Minuta Ata de Registro de Preços
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Declaração Unificada

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de maio de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	100	KG	6,94	694,00
2	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	3500	UN	7,33	25.655,00
3	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500	KG	5,43	2.715,00
4	ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	600	KG	7,21	4.326,00
5	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação	400	MAÇO	7,73	3.092,00

	deverão estar em condições adequadas p/ o consumo				
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3000	PCT	8,33	24.990,00
7	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	5000	PCT	9,83	49.150,00
8	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten, produto produzido e embalado conforme lei vigente.	40	UN	11,99	479,60
9	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.	2000	UN	5,32	10.640,00
10	ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	1000	UN	5,11	5.110,00
11	ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	1000	UN	5,49	5.490,00
12	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	1000	KG	29,29	29.290,00
13	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.	350	PCT	9,14	3.199,00
14	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.	200	UN	12,81	2.562,00
15	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem	2000	PCT	30,65	61.300,00

	apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
16	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	1000	LATA	10,88	10.880,00
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	250	UN	11,55	2.887,50
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.	800	PCT	12,45	9.960,00
19	BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	4000	KG	12,59	50.360,00
20	BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	6000	KG	8,88	53.280,00
21	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g	250	PCT	9,30	2.325,00
22	BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado	6000	KG	9,26	55.560,00

	de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.				
23	BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	900	KG	8,33	7.497,00
24	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.	2000	PCT	4,72	9.440,00
25	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT	15,37	23.055,00
26	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT	11,92	17.880,00
27	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	SCH	1,681	1.681,00
28	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza	3000	PCT	8,69	26.070,00

	(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
29	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT	15,75	23.625,00
30	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	SCH	1,011	1.011,00
31	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	300	PCT	8,48	2.544,00
32	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.	300	PCT	12,51	3.753,00
33	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não	3000	PCT	5,92	17.760,00

	devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
34	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	SCH	0,906	1.359,00
35	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	SCH	0,982	491,00
36	BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.	1000	PCT	8,25	8.250,00
37	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no	200	PCT	60,02	12.004,00

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
38	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	2000	UN	11,65	23.300,00
39	CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.	100	PCT	35,68	3.568,00
40	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT	9,25	1.850,00
41	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	KG	24,58	24.580,00
42	CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	750	KG	37,21	27.907,50
43	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou	300	KG	30,72	9.216,00

	esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).				
44	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1250	KG	16,31	20.387,50
45	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.	300	PCT	63,66	19.098,00
46	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	750	PCT	41,08	30.810,00
47	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:	2000	PCT	81,46	162.920,00

	informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.				
48	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1000	PCT	83,99	83.990,00
49	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1750	PCT	66,45	116.287,50
50	CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	2000	KG	7,50	15.000,00
51	CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.	2500	KG	7,49	18.725,00
52	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	200	UN	7,92	1.584,00
53	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de	500	UN	10,18	5.090,00

	crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.				
54	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (Ilex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	CX	9,90	19.800,00
55	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).	2500	MAÇO	5,18	12.950,00
56	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.	1000	PCT	22,96	22.960,00
57	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	1000	PCT	6,18	6.180,00
58	COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de	600	UN	5,63	3.378,00

	urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
59	COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	1000	MAÇO	4,59	4.590,00
60	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	1500	UN	9,94	14.910,00
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500	KG	9,77	24.425,00
62	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.	1500	KG	18,32	27.480,00

63	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	UN	3,67	5.505,00
64	ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.	100	PCT	30,95	3.095,00
65	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	9000	UN	2,57	23.130,00
66	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	UN	5,94	2.970,00
67	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	KG	6,47	9.705,00
68	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	1000	UN	5,03	5.030,00
69	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,	7000	KG	5,04	35.280,00

	contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
70	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	400	LATA	18,40	7.360,00
71	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8000	PCT	8,49	67.920,00
72	FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	PCT	8,50	6.800,00
73	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1200	UN	6,05	7.260,00
74	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	700	UN	8,62	6.034,00
75	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande,	800	KG	16,76	13.408,00

	conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
76	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	CX	1,62	486,00
77	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	CX	1,86	1.488,00
78	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	CX	2,61	1.305,00
79	LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	2000	KG	3,93	7.860,00
80	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na	900	UN	5,04	4.536,00

	embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.				
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	UN	16,62	6.648,00
82	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) eestabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.	800	LITRO	7,81	6.248,00
83	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3750	UN	6,52	24.450,00
84	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.	300	PCT	2,69	807,00
85	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	2000	KG	12,92	25.840,00
86	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos	500	PCT	4,30	2.150,00

	brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
87	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT	3,73	746,00
88	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7000	PCT	3,75	26.250,00
89	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	200	PCT	10,51	2.102,00
90	MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	UN	7,82	3.128,00
91	MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de	3000	KG	8,41	25.230,00

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.				
92	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021	400	POTE	28,13	11.252,00
93	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	2000	POTE	8,51	17.020,00
94	MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	6250	KG	5,06	31.625,00
95	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	PCT	8,48	2.544,00
96	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.	500	PCT	3,85	1.925,00
97	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto	1000	UN	5,21	5.210,00
98	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho	1000	BANDE	12,80	12.800,00

	médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.				
99	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.	500	BANDE	13,08	6.540,00
100	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6000	UN	7,98	47.880,00
101	ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.	300	PCT	27,17	8.151,00
102	OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500	CARTE	20,07	50.175,00
103	PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7	5000	PCT	11,48	57.400,00

	(sete) dias a contar da data de entrega.				
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. -CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.	500	PCT	13,69	6.845,00
105	PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	1500	KG	15,43	23.145,00
106	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	800	PCT	12,59	10.072,00
107	PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas	300	KG	15,80	4.740,00
108	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	PCT	1,93	3.860,00
109	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	PCT	3,62	7.240,00
110	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de	2500	PCT	2,91	7.275,00

	fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
111	POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	250	PCT	6,91	1.727,50
112	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.	700	PCT	13,21	9.247,00
113	REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	1800	KG	6,64	11.952,00
114	SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.	2000	PCT	2,34	4.680,00
115	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	UN	7,90	2.370,00
116	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	UN	6,22	12.440,00
117	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR	2000	UN	6,95	13.900,00

	UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
118	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	1000	UN	4,12	4.120,00
119	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	800	UN	2,26	1.808,00
120	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	800	UN	1,91	1.528,00
121	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	2000	UN	13,31	26.620,00
122	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de	500	PCT	3,23	1.615,00

	10g.				
123	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.	300	PCT	11,03	3.309,00
124	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.	300	PCT	24,062	7.218,60
125	TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	2000	KG	10,22	20.440,00
126	UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e firmes.	500	KG	14,04	7.020,00
127	VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.	1000	UN	6,59	6.590,00
128	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	3000	KG	29,29	87.870,00
129	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6000	PCT	30,65	183.900,00
130	CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e	2250	KG	37,21	83.722,50

	consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).				
131	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	3750	KG	16,31	61.162,50
132	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	2250	PCT	41,08	92.430,00
133	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	6000	PCT	81,46	488.760,00
134	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional,	3000	PCT	83,99	251.970,00

	peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.				
135	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	5250	PCT	66,45	348.862,50
136	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7500	KG	9,77	73.275,00
137	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.	4500	KG	18,32	82.440,00
138	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	11250	UN	6,52	73.350,00

139	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	6000	KG	12,92	77.520,00
140	MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	18750	KG	5,06	94.875,00
141	TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	6000	KG	10,22	61.320,00

1.2. Deverá a entrega dos gêneros alimentícios, ser considerada os seguintes parâmetros:

a) para todas as proteínas em IQF – sejam elas do tipo: patinho em cubos; patinho em iscas; músculo moído e as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 2kg.

b) para filé de peixe (tilápia) – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 800g.

c) para o sassami de frango – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 1kg.

1.2.1. Entende-se por **IQF** – Individually Quick Frozen - Congelamento Rápido Individualizado, permitindo que o alimento pequeno seja congelado individualmente mantendo forma, textura e sabor, podendo ser por imersão (congelamento criogênico) ou através de um leito fluidizado.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. O fornecimento destes bens é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de compra realizada pela Prefeitura para a manutenção de suas atividades, decorrentes de necessidade permanente, de modo que a vigência de eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços, será estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

1.6. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
Para **os itens 1 ao 127**, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando o cumprimento da Resolução nº 6, de 08/05/2020, em seu art. 4º onde o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A aquisição faz necessária para ofertar aos alunos uma alimentação mais saudável e rica em nutrientes e minerais, com o objetivo de levar a eles produtos diferenciados estimulando o hábito de se alimentar melhor, e da contribuição para o crescimento e desenvolvimento dos mesmos. A merenda escolar muitas vezes representa a única opção de alimentação para aqueles que permanecem diariamente no ambiente escolar.

2.2. Com a mudança da legislação, se faz necessário a compra de alguns itens, que anteriormente não foram adquiridos, para que eles possam enriquecer nutricionalmente o cardápio escolar. E assim possamos atender todos os requisitos da nova Resolução. Conforme a Nota Técnica nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE, tópico 4.39. foram acrescentadas recomendações para

garantir o acesso dos estudantes a uma maior variedade de alimentos, pois esta é considerada um importante indicador de qualidade da alimentação e um fator que contribui para aumentar a adesão às refeições fornecidas no PNAE.

2.3. A inclusão de itens específicos se tornou necessário, devido a ocorrência de alunos com necessidades alimentares especiais.

2.4. Com o intuito de melhorar ainda mais a oferta de uma alimentação escolar para os alunos que moram na zona rural e estudam na zona urbana, pelo tempo que saem de casa e chegam na escola, muitas vezes sem ter feito nenhuma refeição ainda, se faz necessário a compra de determinados produtos, para que possamos ofertar à essas crianças, logo quando chegam nas escolas, um exemplo os alimentos solicitados em sachês com porções individuais.

2.5. Vale destacar ainda, que após visita no Município de Andradina (https://www.andradina.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/11105/merendeiras-de-ribas-do-rio-pardo-vem-conhecer-a-experiencia-andradinense-com-a-alimentacao-escolar/), verificou-se que os alunos do referido município receberam no almoço salmão grelhado com batatas sauté, acompanhado de arroz, feijão preto e salada. A inclusão do salmão no cardápio dos alunos foi notícia como se pode verificar no seguinte link: https://www.andradina.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/11095/governo-de-andradina-serve-ate-salmao-grelhado-no-cardapio-da-merenda/.

2.6. Com base no cardápio do Município de Andradina e tendo em vista que, o salmão é um peixe bastante popular no Brasil. O alimento de cor alaranjada se destaca por ter ômega 3, um tipo de gordura considerada essencial para o organismo, que não consegue produzi-la. Além disso, fornece proteínas, vitaminas e minerais. Vale ressaltar que ele é considerado um peixe gordo ou oleoso e é calórico. No entanto, essas gorduras são consideradas boas para o corpo.

2.7. É um grande aliado da saúde do coração devido à presença do ômega 3, que evita a formação de placas de gordura que obstruem as artérias. Com isso, afasta o risco de infartos, por exemplo. Também auxilia na redução do colesterol e triglicerídeos e, por ter potássio, neutraliza os efeitos causados pelo excesso de sódio no organismo, ao controlar a pressão arterial. Tanto a

hipertensão quanto o colesterol "ruim" (LDL) são fatores de risco para problemas cardiovasculares.

2.8. O ômega 3 é um componente que também protege as células do cérebro, evitando problemas relacionados ao sistema nervoso central. Também contém selênio, que reduz o processo inflamatório cerebral, contribuindo com a memória e afastando o risco doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer.

2.9. O alimento ajuda na manutenção do peso, diminui inflamações no organismo, estimula o funcionamento da tireoide, contribui com a saúde óssea.

2.10. Sendo assim, pelos motivos acima expostos o Município de Ribas do Rio Pardo decidiu por introduzir o salmão na alimentação escolar.

2.11. Sobre as quantidades considerando o ano de 2023, de vários itens foram mantidas, já em outros casos, as quantidades foram aumentadas, pelo grande número de escolares que estão sendo inseridos no nosso quadro, devido a construção da fábrica de celulose “Projeto Cerrado” da Suzano.

2.12. Referente às carnes em congelamento IQF, após a utilização na Alimentação Escolar, neste município, constatou-se que o produto apresenta uma qualidade boa, sendo que dificilmente há reclamações, além da praticidade das preparações, tornando-se um produto viável para a Alimentação Escolar. Assim, considerando a rede de ensino do município, o objeto atenderá alunos matriculados nas seguintes unidades escolares:

a) Escola Municipal Alcindo Vicente;

b) Escola Municipal Iracy da Silva Almeida;

c) Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima;

d) Escola Municipal Balão Mágico;

e) Escola Municipal São Sebastião;

f) Creche Ivone Abes;

g) Ceinf Criançeiras;

h) Ceinf Pingo de Gente;

i) Ceinf São João;

j) Escola Pólo (zona rural):

- Sala 4M (Fazenda 4M – 170 km da sede do município);
- Sala Antonia Casseta (Fazenda Boa Sorte – 90 km da sede do município);
- Sala Arlindo Luz I (BR 262 – 60 km da sede do município);
- Sala Centauro (Fazenda Centauro – 150 km da sede do município);
- Sala Cláudio Bardela (Fazenda Pantano – 90 km da sede do município);
- Sala João Avelino (Fazenda Monte Belo – 180 km da sede do município);
- Sala Luis Grando (Fazenda Maringá – 200 km da sede do município);
- Sala Mimoso (Usina do Mimoso – 40 km da sede do município);
- Sala Modelo (Fazenda Modelo II – 220 km da sede do município);
- Sala Mutum (Assentamento Mutum – 80 km da sede do município);
- Sala Pingo D'água (Fazenda Santa Alda – 50 km da sede do município);
- Sala Potreirinho (Fazenda Potrerinho – 120 km da sede do município);
- Sala São Domingos (Fazenda São Domingos – 130 km da sede do município);
- Sala Takigawa (Fazenda Takigawa – 80 km da sede do município);
- Sala Yoshimura (Fazenda Boa Vista – 60 km da sede do município).

2.13.*NOTA:* *A Secretaria de Educação levou em consideração a recomendação do Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel, em decisão singular DSG- G.RC- 8534/2023, TC/2467/2023, que identificou no Processo Licitatório nº 000028/23, o prazo estabelecido de 2 (dois) dias úteis para a entrega dos produtos seria exíguo e que poderia comprometer a competitividade do certame. Entretanto o prazo recomendado de 10 (dez) dias foi considerado arriscado pela municipalidade pelos motivos a seguir expostos:*

2.14.*Durante os anos o Município vem encontrando dificuldades na entrega dos produtos, fornecedores atrasam as entregas, o que prejudica muito a Educação, tendo em vista que a alimentação escolar é primordial aos alunos da rede de ensino pública e o Município não tem estoque para guardar grande quantidade de alimentos.*

2.15. *O Município vem notificando, aplicando multas, aplicando a penalidade de suspensão de contratar com a Administração Pública aos fornecedores que deixam de cumprir com o pacto contratual. Por esse motivo, acredita-se que um prazo extenso, ou seja, o prazo de 10 (dez) dias, pode gerar grandes prejuízos para a alimentação escolar se os atrasos continuarem ocorrendo. É de conhecimento público e notório que a merenda escolar configura a principal refeição para parcela dos alunos crianças e adolescentes vulneráveis, de forma que, os prejuízos gerados pela interrupção/falhas do fornecimento de merenda escolar àqueles que dela precisam será irreversível.*

2.16. *Vale destacar, ainda, que nos últimos 6 (seis) anos o prazo para a entrega dos produtos para a merenda escolar não ultrapassou 4 (quatro) dias úteis, vejamos na tabela a seguir:*

Ano	*Procedimento*	*Prazo para entrega*
2018	*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018*	*1 (um) dia*
2019	*Ata nº 12/2019*	*2 (dois) dias úteis*
2020	*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2020*	*2 (dois) dias*
2021	*Ata nº 006/2021*	*2 (dois) dias úteis*
2022	*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022*	*4 (quatro) dias úteis*
2023	*Ata nº018/2023*	*2 (dois) dias úteis*

2.17. *Verifica-se assim, que o prazo não compromete a competitividade do certame, pois em todos os anos anteriores houve competição e ampla participação.*

2.18. *Tendo em vista, as dificuldades enfrentadas pelo município, bem como pelo princípio da razoabilidade, decidiram-se pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis para a entrega dos produtos para a merenda escolar. Pois, caso o Município tenha que desclassificar um fornecedor, e solicitar a*

entrega pelo próximo colocado, os procedimentos administrativos levam um certo tempo, de forma que, pode faltar alimentos indispensáveis à merenda.

2.19.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da empresa responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

3.2.1.O objeto deverá ser entregue, ponto a ponto nas unidades escolares, bem como no almoxarifado central, pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

3.2.2. Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste Termo, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

3.2.3.A entrega deverá ser feita em até 4 (quatro) dias úteis após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste Termo em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

3.2.4. O produto que não constar o prazo de validade especificado na sua descrição deverá possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para consumo, a contar da data do seu recebimento definitivo.

3.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

3.4.1.Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

3.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

3.5.1. Foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

3.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

3.6.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

3.7.1.Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Classificação quanto ao acesso:

3.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), presente Termo não se classifica como sigiloso.

3.9.Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.9.1.A CONTRATADA obriga-se:

a)Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;

b)Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os bens atribuídos;

c)Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;

d)Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos bens;

e)Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;

f)Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

g)Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

h)Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

i)Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;

j)Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;

k)Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l)Entregar os bens conforme especificações do Termo de Referência.

3.9.2.A CONTRATANTE obriga-se a:

a)Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b)Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c)Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;

d)Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e)Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f)Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

g)Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h)Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O fornecimento destes bens é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de compra realizada pela Prefeitura para a manutenção de suas atividades, decorrentes de necessidade permanente, de modo que a **vigência de eventuais contratos decorrentes** da ata de registro de preços, será estabelecida em conformidade com as **disposições nele contidas.**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Realização de LICITAÇÃO, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para **Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

5.2. Critério de julgamento pelo menor preço por item.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

6.2. As entregas deverão ser realizadas diretamente nas unidades escolares, bem como no almoxarifado central, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min nas quantidades e especificações solicitadas, nos endereços abaixo especificados:

UNIDADE ESCOLAR	**ENDEREÇO**	**TELEFONE**
Creche Ivone Abes	Av. Nelson Lyrio, s/n - Bairro Centro	67 3238-1467
Ceinf Criançeiras	Rua Rio Verde, nº 2581 – Bairro Parque Estoril 4	67 3238-3371
Ceinf Pingo de Gente	Rua Teófilo Messias, nº 631 – Bairro Jardim dos Trabalhadores	67 3238-1602
Ceinf São João	Rua Manoel Nogueira de Souza, nº 101 – Bairro São João	67 3238-3166
Escola Municipal Balão Mágico	Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 374 - Bairro Centro	67 3238-1726
Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira	Av. Nelson Lyrio, nº 1676 - Bairro Centro	67 3238-2260
Escola Municipal Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, nº 1148 – Bairro Vista Alegre	67 3238-1148
Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira de Paula, nº 1780 – Bairro Parque Estoril	67 3238-3664
Escola Municipal São Sebastião	Rua Benjamim de Oliveira, nº 221 – São Sebastião	67 3238-1760
Escola Pólo	Av. Aureliano Moura Brandão, nº 325, Bairro Centro	67 3238-3625

Almoxarifado Central	Rua Gustavo Teixeira, nº 2157 – Próximo a BR 262	67 99231-7226

6.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, devendo ser entregues exatamente como foram solicitados.

6.4. Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação, conter na embalagem informações do fabricante, especificação do produto, data do empacotamento, o prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega do produto.

6.5. Os hortifrutigranjeiros deverão ser de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, contendo as seguintes características mínimas, conforme o caso:

a)Fresco, íntegro e firme;

b)Grau máximo de evolução no tamanho, aroma, cor e sabor próprio de cada espécie;

c)Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato;

d)Não estar golpeado ou danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, sem rachadura, perfuração ou corte;

e)Livre de enfermidade, inseto ou larva;

f)A polpa e pedúnculo, quando houver, devem se apresentar intacto e firme;

g)Não conter substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à casca;

h)Livre da presença de bolor, mucosidade, mancha;

i)Não conter folha velha, danificada, imprópria para consumo.

j)Ser entregues em monoblocos plásticos que serão devolvidos no ato do recebimento; exceto os produtos embalados em caixa de papelão como no caso de algumas frutas.

k)Os ovos deverão ser entregues em caixas de papelão protegidos por bandejas, apresentando: casca íntegra, ausência de rachaduras e de resíduos ou mal odor.

6.6. Os produtos conforme o caso deverá estar de acordo com a Resolução – RDC n° 259/02 Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata da Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas – embalados.

6.7. Os alimentos perecíveis que necessitam de refrigeração deveram ser transportados em veículo apropriado, com controle de temperatura através de termostato, seguindo todas as orientações da vigilância sanitária e do fabricante.

6.8. A critério da administração os produtos fornecidos podem ser submetidos a controle microbiológico e físico químico para avaliar a qualidade dos produtos entregues.

6.9. Todos fornecedores devem possuir romaneios de entrega com descritivo do produto e quantidade que foi realizado a entrega assim como a data da entrega, sendo que esse deve ser assinado pela responsável que realizou a conferencia no ato do recebimento.

6.10.A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

6.11.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

6.12. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

6.13.O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Após a fase de lances/negociação e verificação de toda etapa do julgamento, objetivando verificar a conformidade da especificação técnica prevista neste Termo de Referência, será efetuada a análise das amostras das proponentes mais bem classificadas (previamente vencedoras) acerca dos itens relacionados abaixo:

Especificação	Unid	Quant.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	PACOTE	1
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência	PACOTE	1
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações	PACOTE	1
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor	PACOTE	1

agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA		
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.	PACOTE	1
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	PACOTE	1
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante..	PACOTE	1
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de	PACOTE	1

acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SACHÊ	1
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	POTE	1

7.2.A amostra deverá ser entregue pelo licitante previamente enquadrado como detentor da melhor proposta para o referido item do edital, acondicionadas em recipiente adequado, em até **05 (cinco) dias úteis** da data da sessão, devidamente identificada com o número do item, o nome da licitante e o número do pregão. A amostra deverá ser entregue na Secretaria de Educação deste município, no endereço Avenida Aureliano Moura Brandão, n. 325, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000.

7.3. Caso fique comprovado, que a licitante apresentou, com o fim de auferir vantagem ilícita ou fraudar o certame licitatório, amostra absolutamente distinta do especificado, a licitante poderá ser penalizada com multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, após o devido processo legal e respeitados os princípios da legalidade, ampla defesa, contraditório, julgamento objetivo e

razoabilidade.

7.4. As amostras serão avaliadas por servidor indicado pela secretaria solicitante, com base nas especificações citadas neste termo de referência e nas seguintes condições e critérios.

7.4.1. Em relação aos itens:

Especificação	**Unid**	**Quant.**
CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem.	PACOTE	1
CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem.	PACOTE	1
CARNE BOVINA – MÚSCULO, MOÍDO; Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor:	PACOTE	1

vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem		

a) Congelamento pelo método IQF: Será avaliado se a carne foi congelada pelo método IQF, através da verificação visual e sensorial através da textura e do aspecto, que não deve ser amolecido nem pegajoso;

b) Análise da Cor: A carne deve apresentar cor vermelho vivo, que será avaliada através da verificação visual;

c) Carimbo de inspeção do órgão regulador: A embalagem deve conter carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);

d) Informações nutricionais: A embalagem deve conter todas as informações nutricionais do produto;

e) Embalagem: A embalagem deve ser plástica e original de fábrica.

7.4.2. Em relação ao **item:**

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	PACOTE	1

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.	PACOTE	1

a) Análise da Cor: A carne deve apresentar característica do produto, que será avaliada através da verificação visual;

b) Carimbo de inspeção do órgão regulador: A embalagem deve conter carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);

c) Informações nutricionais: A embalagem deve conter todas as informações nutricionais do produto;

d) Embalagem: A embalagem deve ser plástica e original de fábrica.

7.4.3. Em relação aos **itens:**

Especificação	**Unid**	**Quant.**
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de	PACOTE	1

validade, dados do fabricante.		
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	PACOTE	1
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PACOTE	1
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SACHÊ	1
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A.	POTE	1

Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.		

a) Informações nutricionais: A embalagem deve conter todas as informações nutricionais do produto;
b) Ingredientes: A composição deve seguir criteriosamente as especificações;
c) Embalagem: A embalagem deve ser plástica e original de fábrica.

7.5. Após análise da amostra será emitido laudo detalhada pelo técnico responsável com posterior emissão de Termo de Aprovação ou Reprovação da amostra analisada, acompanhada de assinaturas do gestor da pasta de Educação.

7.6. No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA no item não aprovado, face ao desatendimento das especificações definidas e dos critérios objetivos impostos, sendo convocado o licitante remanescente na ordem de classificação, observado o preço médio do processo.

7.7. A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada.

7.8. A amostra aprovada ficará sob a guarda do município até a finalização da entrega do objeto para eventual confrontação com os produtos entregues. Finalizada a entrega do objeto a amostra aprovada deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias.

7.9. A amostra reprovada será retida pela Administração até a adjudicação do vencedor, após adjudicação a amostra deverá ser retirada pela empresa que a apresentou em até 10 (dez) dias da data da publicação da adjudicação.

7.10.A amostra não retirada dentro do prazo estabelecido neste, será descartada pelo município sem

que gere direito a qualquer indenização a licitante.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. Fiscalização Técnica:

8.6.1.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 46, de 13 de março de 2023);

8.6.2.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.6.4.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.6.6.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.7.Fiscalização Administrativa:

8.7.1.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.8.Gestor do Contrato

8.8.1.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.2.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8.3.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.4.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.5.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.8.6.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.8.7.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.9.A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

8.10.A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

9.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1.Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2.Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contrato e do órgão contratante;

c)o período respectivo de execução do contrato;

d)o valor a pagar; e

e)eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

9.3.Prazo de pagamento

9.3.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

9.4.Forma de pagamento

9.4.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2.Forma de fornecimento:

10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3.Exigências de habilitação:

10.3.1.A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b)tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c)tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d)tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e)tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f)tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas

assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.3.2.A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (http://www.tst.jus.br), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

10.3.3.A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro,** os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

10.3.4.A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a)Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, itens compatíveis ao objeto desta licitação.

b)Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

10.3.5. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

(1)Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2)Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3)Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4)Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5)Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6)Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7)Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8)Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i)Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii)Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(9)Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(10)Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.4.Para fins de comprovação do porte empresarial a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1.O Objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

11.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	TELEFONE
Creche Ivone Abes	Av. Nelson Lyrio, s/n - Bairro Centro	67 3238-1467
Ceinf Criançeiras	Rua Rio Verde, nº 2581 – Bairro Parque Estoril 4	67 3238-3371
Ceinf Pingo de Gente	Rua Teófilo Messias, nº 631 – Bairro Jardim dos	67 3238-1602

	Trabalhadores	
Ceinf São João	Rua Manoel Nogueira de Souza, nº 101 – Bairro São João	67 3238-3166
Escola Municipal Balão Mágico	Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 374 - Bairro Centro	67 3238-1726
Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira	Av. Nelson Lyrio, nº 1676 - Bairro Centro	67 3238-2260
Escola Municipal Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, nº 1148 – Bairro Vista Alegre	67 3238-1148
Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira de Paula, nº 1780 – Bairro Parque Estoril	67 3238-3664
Escola Municipal São Sebastião	Rua Benjamim de Oliveira, nº 221 – São Sebastião	67 3238-1760
Escola Pólo	Av. Aureliano Moura Brandão, nº 325, Bairro Centro	67 3238-3625
Almoxarifado Central	Rua Gustavo Teixeira, nº 2157 – Próximo a BR 262	67 99231-7226

11.3.O objeto será recebido:

11.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.3.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.5.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.6. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os objetos contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1.O custo estimado da contratação é de **R$ 4.117.864,20** (quatro milhões cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), estando o valor unitário detalhado no item 1.1. deste Termo.

12.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta;

12.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

12.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	083

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2094.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil- Pré Escola
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	106

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2096.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil- Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	109

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição

	Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	82

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil- Pré Escola
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	105

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2096.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil- Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	108

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2168.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	81

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2094.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil- Pré Escola
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	104

Setor	02.05 – Secretaria de Educação (SED)
Unidade	020501 – Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2096.0000- Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil- Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Ficha	107

13.3.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo /MS poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista neste Termo de Referência ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Caso haja penalidade de multa, o valor poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS ou cobrado judicialmente.

14.3. As sanções previstas nesta seção poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4.A sanção de Declaração de Inidoneidade será aplicada pela Autoridade Competente, conforme norma aplicável, facultada a defesa da interessada no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5. Será aplicada multa de 0,3% (três décimos de um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto de cada ordem de serviço não realizada, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do estabelecido, a obrigação assumida.

14.6. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação, quando a pretensa contratada:

a) Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade (quando o caso);

b) Recusar-se a efetuar o recolhimento da garantia, quando houver.

14.7. Será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor de cada ordem de serviço, quando a pretensa contratada:

a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

b) Transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia autorização da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo /MS;

c) Executar o objeto em desacordo com os projetos e normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) Desatender às determinações da fiscalização;

e) Cometer qualquer infração às normas legais – federais, estaduais ou municipais –, respondendo, ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
f) Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;
g) Não iniciar, sem justa causa, a execução do objeto, no prazo fixado.

14.8. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:
a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;
b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto contratual;
c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar dano à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

14.9. As penalidades acima previstas serão aplicadas utilizando os critérios da razoabilidade e proporcionalidade;
14.10. Da aplicação das penalidades previstas nesta seção, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de abril de 2024.

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Karine Lorentz da Silva
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras
Nutricionista

Larissa Pereira da Silva
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Andréa da Silva
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

Josiane Luana da Silva
Secretária Municipal de Educação - Interina

Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar uma solução para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Ribas do Rio Pardo/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 40, de 22 de maio de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decreto Municipal n. 046/2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

Visando o cumprimento da Resolução nº 6, de 08/05/2020, em seu art. 4º onde o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A aquisição faz necessária para ofertar aos alunos uma alimentação mais saudável e rica em

nutrientes e minerais, com o objetivo de levar a eles produtos diferenciados estimulando o hábito de se alimentar melhor, e da contribuição para o crescimento e desenvolvimento dos mesmos. A merenda escolar muitas vezes representa a única opção de alimentação para aqueles que permanecem diariamente no ambiente escolar.

Com a mudança da legislação, se faz necessário a compra de alguns itens, que anteriormente não foram adquiridos, para que eles possam enriquecer nutricionalmente o cardápio escolar. E assim possamos atender todos os requisitos da nova Resolução. Conforme a Nota Técnica nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE, tópico 4.39. foram acrescentadas recomendações para garantir o acesso dos estudantes a uma maior variedade de alimentos, pois esta é considerada um importante indicador de qualidade da alimentação e um fator que contribui para aumentar a adesão às refeições fornecidas no PNAE.

A inclusão de itens específicos se tornou necessário, devido a ocorrência de alunos com necessidades alimentares especiais.

Com o intuito de melhorar ainda mais a oferta de uma alimentação escolar para os alunos que moram na zona rural e estudam na zona urbana, pelo tempo que saem de casa e chegam na escola, muitas vezes sem ter feito nenhuma refeição ainda, se faz necessário a compra de determinados produtos, para que possamos ofertar à essas crianças, logo quando chegam nas escolas, um exemplo os alimentos solicitados em sachês com porções individuais.

Vale destacar ainda, que após visita no Município de Andradina (https://www.andradina.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/11105/merendeiras-de-ribas-do-rio-pardo-vem-conhecer-a-experiencia-andradinense-com-a-alimentacao-escolar/), verificou-se que os alunos do referido município receberam no almoço salmão grelhado com batatas sauté, acompanhado de arroz, feijão preto e salada. A inclusão do salmão no cardápio dos alunos foi notícia como se pode verificar no seguinte link: https://www.andradina.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/11095/governo-de-andradina-serve-ate-salmao-grelhado-no-cardapio-da-merenda/.

Com base no cardápio do Município de Andradina e tendo em vista que, o salmão é um peixe bastante popular no Brasil. O alimento de cor alaranjada se destaca por ter ômega 3, um tipo de gordura considerada essencial para o organismo, que não consegue produzi-la. Além disso, fornece proteínas, vitaminas e minerais. Vale ressaltar que ele é considerado um peixe gordo ou oleoso e é calórico. No entanto, essas gorduras são consideradas boas para o corpo.

É um grande aliado da saúde do coração devido à presença do ômega 3, que evita a formação de placas de gordura que obstruem as artérias. Com isso, afasta o risco de infartos, por exemplo. Também auxilia na redução do colesterol e triglicerídeos e, por ter potássio, neutraliza os efeitos causados pelo excesso de sódio no organismo, ao controlar a pressão arterial. Tanto a hipertensão quanto o colesterol "ruim" (LDL) são fatores de risco para problemas cardiovasculares.

O ômega 3 é um componente que também protege as células do cérebro, evitando problemas relacionados ao sistema nervoso central. Também contém selênio, que reduz o processo inflamatório cerebral, contribuindo com a memória e afastando o risco doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer.

O alimento ajuda na manutenção do peso, diminui inflamações no organismo, estimula o funcionamento da tireoide, contribui com a saúde óssea.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos o Município de Ribas do Rio Pardo decidiu por introduzir o salmão na alimentação escolar.

Sobre as quantidades considerando o ano de 2023, de vários itens foram mantidas, já em outros casos, as quantidades foram aumentadas, pelo grande número de escolares que estão sendo inseridos no nosso quadro, devido a construção da fábrica de celulose “Projeto Cerrado” da Suzano.

Referente às carnes em congelamento IQF, após a utilização na Alimentação Escolar, neste município, constatou-se que o produto apresenta uma qualidade boa, sendo que dificilmente há

reclamações, além da praticidade das preparações, tornando-se um produto viável para a Alimentação Escolar.

Assim, considerando a rede de ensino do município, o objeto atenderá alunos matriculados nas seguintes unidades escolares:

a) Escola Municipal Alcindo Vicente;

b) Escola Municipal Iracy da Silva Almeida;

c) Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima;

d) Escola Municipal Balão Mágico;

e) Escola Municipal São Sebastião;

f) Creche Ivone Abes;

g) Ceinf Crianceiras;

h) Ceinf Pingo de Gente;

i) Ceinf São João;

j) Escola Pólo (zona rural):

- Sala 4M (Fazenda 4M – 170 km da sede do município);
- Sala AntoniaCasseta (Fazenda Boa Sorte – 90 km da sede do município);
- Sala Arlindo Luz I (BR 262 – 60 km da sede do município);
- Sala Centauro (Fazenda Centauro – 150 km da sede do município);
- Sala Cláudio Bardela (Fazenda Pantano – 90 km da sede do município);
- Sala João Avelino (Fazenda Monte Belo – 180 km da sede do município);
- Sala LuisGrando (Fazenda Maringá – 200 km da sede do município);
- Sala Mimoso (Usina do Mimoso – 40 km da sede do município);
- Sala Modelo (Fazenda Modelo II – 220 km da sede do município);
- Sala Mutum (Assentamento Mutum – 80 km da sede do município);
- Sala Pingo D'água (Fazenda Santa Alda – 50 km da sede do município);
- Sala Potreirinho (Fazenda Potrerinho – 120 km da sede do município);
- Sala São Domingos (Fazenda São Domingos – 130 km da sede do município);
- Sala Takigawa (Fazenda Takigawa – 80 km da sede do município);
- Sala Yoshimura (Fazenda Boa Vista – 60 km da sede do município).

NOTA: *A Secretaria de Educação levou em consideração a recomendação do Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel, em decisão singular DSG- G.RC- 8534/2023, TC/2467/2023, que identificou no Pregão Eletrônico nº 002/2023, que o prazo estabelecido de 2 (dois) dias úteis para a entrega dos produtos seria exíguo e que poderia comprometer a competitividade do certame. Entretanto o prazo recomendado de 10 (dez) dias foi considerado arriscado pela municipalidade pelos motivos a seguir expostos:*

Durante os anos o Município vem encontrando dificuldades na entrega dos produtos, fornecedores atrasam as entregas, o que prejudica muito a Educação, tendo em vista que a alimentação escolar é primordial aos alunos da rede de ensino pública e o Município não tem estoque para guardar grande quantidade de alimentos.

O Município vem notificando, aplicando multas, aplicando a penalidade de suspensão de contratar com a Administração Pública aos fornecedores que deixam de cumprir com o pacto contratual. Por esse motivo, acredita-se que um prazo extenso, ou seja, o prazo de 10 (dez) dias, pode gerar grandes prejuízos para a alimentação escolar se os atrasos continuarem ocorrendo. É de conhecimento público e notório que a merenda escolar configura a principal refeição para parcela dos alunos crianças e adolescentes vulneráveis, de forma que, os prejuízos gerados pela interrupção/falhas do fornecimento de merenda escolar àqueles que dela precisam será irreversível.

Vale destacar, ainda, que nos últimos 6 (seis) anos o prazo para a entrega dos produtos para a merenda escolar não ultrapassou 4 (quatro) dias úteis, vejamos na tabela a seguir:

Ano	*Procedimento*	*Prazo para entrega*
2018	*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018*	*1 (um) dia*
2019	*Ata nº 12/2019*	*2 (dois) dias úteis*
2020	*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2020*	*2 (dois) dias*

2021	*Ata nº 006/2021*	*2 (dois) dias úteis*
2022	*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022*	*4 (quatro) dias úteis*
2023	*Ata nº018/2023*	*2 (dois) dias úteis*

Verifica-se assim, que o prazo não compromete a competitividade do certame, pois em todos os anos anteriores houve competição e ampla participação.

Tendo em vista, as dificuldades enfrentadas pelo município, bem como pelo princípio da razoabilidade, decidiram-se pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis para a entrega dos produtos para a merenda escolar. Pois, caso o Município tenha que desclassificar um fornecedor, e solicitar a entrega pelo próximo colocado, os procedimentos administrativos levam um certo tempo, de forma que, pode faltar alimentos indispensáveis à merenda.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços objeto deste estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

O objeto deverá ser entregue, ponto a ponto nas unidades escolares, bem como no almoxarifado central, pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, devendo ser entregues exatamente como foram solicitados.

Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste estudo técnico preliminar, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

A entrega deverá ser feita em até 4 (quatro) dias úteis após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste estudo técnico preliminar em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação, conter na embalagem informações do fabricante, especificação do produto, data do empacotamento, o prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega do produto.

Os hortifrutigranjeiros deverão ser de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, contendo as seguintes características mínimas, conforme o caso:

a) Fresco, íntegro e firme;

b) Grau máximo de evolução no tamanho, aroma, cor e sabor próprio de cada espécie;

c) Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato;

d) Não estar golpeado ou danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, sem rachadura, perfuração ou corte;

e) Livre de enfermidade, inseto ou larva;

f) A polpa e pedúnculo, quando houver, devem se apresentar intacto e firme;

g) Não conter substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à casca;

h) Livre da presença de bolor, mucosidade, mancha;

i) Não conter folha velha, danificada, imprópria para consumo.

j) Ser entregues em monoblocos plásticos que serão devolvidos no ato do recebimento; exceto os produtos embalados em caixa de papelão como no caso de algumas frutas.

k) Os ovos deverão ser entregues em caixas de papelão protegidos por bandejas, apresentando: casca íntegra, ausência de rachaduras e de resíduos ou mal odor.

Os produtos conforme o caso deverá estar de acordo com a Resolução – RDC n° 259/02 Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata da Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas – embalados.

Os alimentos perecíveis que necessitam de refrigeração deveram ser transportados em veículo apropriado, com controle de temperatura através de termostato, seguindo todas as orientações da vigilância sanitária e do fabricante.

A critério da administração os produtos fornecidos podem ser submetidos a controle microbiológico e físico químico para avaliar a qualidade dos produtos entregues.

Todos fornecedores devem possuir romaneios de entrega com descritivo do produto e quantidade que foi realizado a entrega assim como a data da entrega, sendo que esse deve ser assinado pela responsável que realizou a conferencia no ato do recebimento.

A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo: Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras: Foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Classificação quanto ao acesso: Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Conforme disciplina o art. 6°, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

> *Art. 6° (...)*
>
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

> *XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de pregão, na modalidade eletrônica, para realizar às aquisições que se pretende.

Não obstante, o citado art. 6° também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

> *XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou* ***licitação nas modalidades pregão*** *ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a*

> *obras e a* ***aquisição*** *e locação* ***de bens para contratações futuras****; (grifo nosso)*

A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.

O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do pregão eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura.

Da especificação dos itens – catálogo:

Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21.[1]

Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATMAT algumas divergências textuais.

No momento, não há tempo hábil para realização de análise aprofundada por parte desta administração quanto ao atendimento ou não da especificação do CATMAT, assim, optou-se pela utilizada da especificação utilizada pelo órgão público Municipal.

Não obstante, a justificativa acima narrada encontre-se em estreito respeito aos §§1° e 2° do art. 19 c/c 1°, inciso I, do art. 40 da Lei de Licitações, senão, vejamos:

> *§ 1º O catálogo referido no inciso II do caput deste artigo* ***poderá*** *ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de*

[1] Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

*§ **2º A não utilização do catálogo eletrônico** de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste **artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório**.*

Art. 40 (...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

*I - especificação do produto, **preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização**, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*

No caso concreto, a utilização da especificação técnica do órgão municipal é a que melhor se adequa, já que visa a manutenção da solução até aqui adotada, que atende de forma plena às necessidades públicas.

A utilização de outra especificação que não a até utilizada demandaria uma análise pormenorizada, o que, não é possível no momento, por isso, a manutenção da especificação utilizada por este órgão público é a solução que se impõe e garante eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Ribas do Rio Pardo/Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.**

Critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O fornecimento destes bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de compra realizada pela Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo para a manutenção de suas atividades, decorrentes de necessidade permanente, de modo que a vigência de eventuais contratos decorrentes desta ata de registro de preços, será estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e nos moldes do Termo de Referência.

Para o devido controle e certificação de adequação das especificações dos itens entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

Manutenção e à assistência técnica: Não se aplica ao presente caso.

Habilitação: Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 65 e seguintes.

Além dos requisitos previstos em lei a contratada também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando já ter entregue itens semelhantes ao licitado;
b) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata Sistema de Registro de Preços onde deve ser auferido o quantitativo mínimo e máximo para cada item da contratação, nos termos dos incisos I e II do art. 82 da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, para a métrica, utilizou o Pregão Eletrônico n. 002/2023, Processo Licitatório nº 028/23- Anexo "B" deste. Os quantitativos do presente Estudo encontram-se detalhado no Anexo "A" deste, resultando na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	100	KG
2	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	3500	UN
3	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	500	KG
4	ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	600	KG
5	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	400	MAÇO
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3000	PCT
7	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	5000	PCT

	e/ou Ministério da Saúde.		
8	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten, produto produzido e embalado conforme lei vigente.	40	UN
9	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.	2000	UN
10	ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	1000	UN
11	ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	1000	UN
12	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	4000	KG
13	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.	350	PCT
14	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.	200	UN
15	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8000	PCT
16	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	1000	LATA
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	250	UN
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.	800	PCT
19	BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que	4000	KG

	lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
20	BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	6000	KG
21	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g	250	PCT
22	BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	6000	KG
23	BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	900	KG
24	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.	2000	PCT
25	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT
26	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT
27	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	SCH

28	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3000	PCT
29	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT
30	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	SCH
31	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	300	PCT
32	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.	300	PCT
33	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	3000	PCT
34	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual),	1500	SCH

	confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
35	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	SCH
36	BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.	1000	PCT
37	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT
38	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	2000	UN
39	CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.	100	PCT
40	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT
41	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	KG
42	CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em	3000	KG

	estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).		
43	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	300	KG
44	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	5000	KG
45	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.	300	PCT
46	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	3000	PCT
47	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:	8000	PCT

	informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.		
48	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	4000	PCT
49	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	7000	PCT
50	CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	2000	KG
51	CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.	2500	KG
52	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	200	UN
53	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	500	UN
54	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (Ilex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	CX

55	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).	2500	MAÇO
56	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.	1000	PCT
57	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	1000	PCT
58	COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	600	UN
59	COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	1000	MAÇO
60	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	1500	UN
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do	10000	KG

	permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
62	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.	6000	KG
63	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	UN
64	ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.	100	PCT
65	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	9000	UN
66	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	UN
67	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	KG
68	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	1000	UN
69	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de	7000	KG

	fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
70	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	400	LATA
71	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8000	PCT
72	FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	PCT
73	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1200	UN
74	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	700	UN
75	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	KG
76	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,	300	CX

	data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
77	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	CX
78	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	CX
79	LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	2000	KG
80	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.	900	UN
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	UN
82	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.	800	LITRO
83	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	15000	UN
84	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.	300	PCT
85	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de	8000	KG

	maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
86	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	PCT
87	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT
88	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7000	PCT
89	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	200	PCT
90	MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	UN
91	MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.	3000	KG
92	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme	400	POTE

	resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021		
93	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	2000	POTE
94	MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	25000	KG
95	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	PCT
96	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.	500	PCT
97	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto	1000	UN
98	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.	1000	BANDE
99	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.	500	BANDE
100	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de	6000	UN

	fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
101	ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.	300	PCT
102	OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500	CARTE
103	PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.	5000	PCT
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. -CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.	500	PCT
105	PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	1500	KG
106	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	800	PCT
107	PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas	300	KG
108	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	PCT
109	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do	2000	PCT

	produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
110	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500	PCT
111	POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	250	PCT
112	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.	700	PCT
113	REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	1800	KG
114	SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.	2000	PCT
115	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	UN
116	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	UN
117	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	UN
118	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples;	1000	UN

	composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
119	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	800	UN
120	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	800	UN
121	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	2000	UN
122	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.	500	PCT
123	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.	300	PCT
124	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.	300	PCT
125	TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	8000	KG
126	UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo	500	KG

	intactos e firmes.		
127	VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.	1000	UN

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.

Para se estimar o valor das contratações pretendidas pelas instituições públicas, o Ministério da Economia tem ano após ano editado atos normativos que têm servido como verdadeiro embasamento para órgãos públicos das mais diversas esferas, eis que tais normas constituem "boas práticas administrativas" a serem aplicadas no segmento público.

Atualmente, a normativa responsável por fornecer subsídios em âmbito federal é a **Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021**, que preconiza em seu art. 5.º e 7.º sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A normativa ora transcrita, a bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam buscar em seus processos de contratação a formação da cesta de preços aceitáveis.

No caso, para a estimativa do valor da contratação neste momento, utilizou-se de preços composto por contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme documentos balizadores que integram o presente estudo técnico preliminar - **Anexo "C".**

Válido ponderar que, trata-se de um levantamento capaz de identificar a melhor solução para a presente contratação.

Importante ponderar que o preço levantado em sede de estudo técnico preliminar, já foi capaz de subsidiar a decisão pela viabilidade ou não da contratação, além de balizar, de forma efetiva a contratação.

Finalmente, o Departamento de Compras poderá, a seu critério, utilizar-se da presente pesquisa para formar a cesta aceitável de preços que fundamentará o valor médio desta licitação, desde que mantidos os requisitos norteadores da Cotação de preços, tais como a validade dos parâmetros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar já está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é, a do parcelamento das aquisições de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial, o interesse público identificado.

Assim, necessário recordar que a adoção desse método prestigiará os vieses da economicidade e técnico da contratação, além de cumprir as disposições impostas pela norma legal e pela jurisprudência.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Setor de Alimentação Escolar, busca anualmente proporcionar melhorias na qualidade e agilidade nas preparações da merenda aos escolares. Portanto, visando aprimorar e agilizar o tempo de preparação das unidades escolares, buscamos implementar alimentos de boa qualidade e com maiores praticidades, agilizando no pré-preparo e preparação da refeição.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21 [2] e do Decreto Municipal nº 046/2023sobre o tema, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Ribas do Rio Pardo (MS), atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Integra ao presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação - “Solicitação de Materiais/Serviços”;

[2] Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

ANEXO “B” – Levantamento das Contratações Anteriores;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2024.

Karine Lorentz da Silva Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras Nutricionista	Larissa Pereira da Silva Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras	Andréa da Silva Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2021

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	042.001.049 8915	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	83	KG	30

Frutas, verduras e legumes
ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

2	042.001.050 8915	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	UN	1500

Frutas, verduras e legumes
ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

3	042.001.051 8915	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	83	KG	150

Frutas, verduras e legumes
ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

4	042.001.052 8915	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	83	KG	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.054 8915	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO	83	MAÇO	150

Frutas, verduras e legumes
ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.

Frutas, verduras e legumes
ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo

6	042.001.056 8915	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	83	UN	1000

ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.
Frutas, verduras e legumes

7	042.001.098 8915	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	83	UN	400

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
8	042.001.099 8915	ALFACE ROXA (MAÇO)	83	UN	400

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

9	042.001.058 8915	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	83	KG	1500

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.
Frutas, verduras e legumes

10	042.001.059 8915	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	83	KG	1500

Frutas, verduras e legumes
BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

11	042.001.060 8915	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	83	KG	2000

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
12	042.001.107 8915	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	83	KG	2000

Frutas, verduras e legumes
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.

Frutas, verduras e legumes.
BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

13	042.001.062 8915	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	KG	300

Frutas, verduras e legumes
BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

14	042.001.126 8915	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	83	UN	1000

Frutas, verduras e legumes.
BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
15	042.001.063 8915	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	83	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

16	042.001.064 8915	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	83	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

17	042.001.065 8915	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	83	MAÇO	1000

Frutas, verduras e legumes
CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

18	042.001.143 8915	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	83	UN	500

Frutas, verduras e legumes.
COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,
cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
19	042.001.066 8915	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	MAÇO	300

Frutas, verduras e legumes
COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

20	042.001.070 8915	LARANJA PÊRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	KG	600

Frutas, verduras e legumes
LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

21	042.001.165 8915	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	83	KG	2500

Frutas, verduras e legumes.
MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação,
c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas.
O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
22	042.001.0728915	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	83	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

23	042.001.0898915	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	83	KG	10000

Frutas, verduras e legumes
MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

24	042.001.0788915	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	83	BANDE	300

Frutas, verduras e legumes
MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
25	042.001.079 8915	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	83	BANDE	200

Frutas, verduras e legumes
MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

26	042.001.182 8915	PÊRA ARGENTINA	83	KG	500

Frutas, verduras e legumes.
PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme , livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

27	042.001.184 8915	PITAYA	83	KG	100

Frutas, verduras e legumes.
PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

28	042.001.083 8915	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	83	KG	600

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
29	042.001.094 8915	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	83	KG	2500

Frutas, verduras e legumes
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

30	042.001.199 8915	UVA NIAGARA (KG)	83	KG	150

Frutas, verduras e legumes.
UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e firmes.

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.049 8915	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	106	KG	30

Frutas, verduras e legumes
ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

2	042.001.050 8915	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	UN	1000

Frutas, verduras e legumes
ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

3	042.001.051 8915	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	106	KG	150

Frutas, verduras e legumes
ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

4	042.001.052 8915	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	106	KG	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.054 8915	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO	106	MAÇO	150

Frutas, verduras e legumes
ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo

6	042.001.056 8915	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	106	UN	500

ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.
Frutas, verduras e legumes

7	042.001.098 8915	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	106	UN	300

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
8	042.001.099 8915	ALFACE ROXA (MAÇO)	106	UN	300

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

9	042.001.058 8915	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	106	KG	1500

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.
Frutas, verduras e legumes

10	042.001.059 8915	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	106	KG	1500

Frutas, verduras e legumes
BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

11	042.001.060 8915	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	106	KG	2000

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
12	042.001.107 8915	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	106	KG	2000

Frutas, verduras e legumes
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.

Frutas, verduras e legumes.
BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

13	042.001.062 8915	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	KG	300

Frutas, verduras e legumes
BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

14	042.001.126 8915	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	106	UN	500

Frutas, verduras e legumes.
BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
15	042.001.063 8915	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	106	KG	500

Frutas, verduras e legumes
CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

16	042.001.064 8915	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	106	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

17	042.001.065 8915	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	106	MAÇO	1000

Frutas, verduras e legumes
CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

18	042.001.143 8915	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	106	UN	500

Frutas, verduras e legumes.
COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,
cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
19	042.001.066 8915	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	MAÇO	300

Frutas, verduras e legumes
COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

20	042.001.070 8915	LARANJA PÊRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	KG	800

Frutas, verduras e legumes
LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

21	042.001.165 8915	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	106	KG	2500

Frutas, verduras e legumes.
MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação,
c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas.
O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
22	042.001.0728915	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	106	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

23	042.001.0898915	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	106	KG	10000

Frutas, verduras e legumes
MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

24	042.001.0788915	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	106	BANDE	300

Frutas, verduras e legumes
MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	106	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
25	042.001.079 8915	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	106	BANDE	200

Frutas, verduras e legumes
MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

26	042.001.182 8915	PÊRA ARGENTINA	106	KG	500

Frutas, verduras e legumes.
PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme , livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

27	042.001.184 8915	PITAYA	106	KG	100

Frutas, verduras e legumes.
PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

28	042.001.083 8915	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	106	KG	600

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	106	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
29	042.001.094 8915	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	106	KG	2500

Frutas, verduras e legumes
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

30	042.001.199 8915	UVA NIAGARA (KG)	106	KG	150

Frutas, verduras e legumes.
UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e firmes.

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	042.001.049 8915	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	109	KG	40

Frutas, verduras e legumes
ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

2	042.001.050 8915	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	UN	1000

Frutas, verduras e legumes
ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

3	042.001.051 8915	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	109	KG	200

Frutas, verduras e legumes
ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

4	042.001.052 8915	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	109	KG	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.054 8915	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO	109	MAÇO	100

Frutas, verduras e legumes
ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.

Frutas, verduras e legumes
ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo

6	042.001.056 8915	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	109	UN	500

ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.
Frutas, verduras e legumes

7	042.001.098 8915	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	109	UN	300

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
8	042.001.099 8915	ALFACE ROXA (MAÇO)	109	UN	300

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

9	042.001.058 8915	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	109	KG	1000

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.
Frutas, verduras e legumes

10	042.001.059 8915	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	109	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

11	042.001.060 8915	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	109	KG	2000

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
12	042.001.107 8915	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	109	KG	2000

Frutas, verduras e legumes
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.

Frutas, verduras e legumes.
BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

13	042.001.062 8915	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	KG	300

Frutas, verduras e legumes
BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

14	042.001.126 8915	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	109	UN	500

Frutas, verduras e legumes.
BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
15	042.001.063 8915	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	109	KG	500

Frutas, verduras e legumes
CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

16	042.001.064 8915	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	109	KG	500

Frutas, verduras e legumes
CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

17	042.001.065 8915	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	109	MAÇO	500

Frutas, verduras e legumes
CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

18	042.001.143 8915	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	109	UN	500

Frutas, verduras e legumes.
COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,
cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
19	042.001.0668915	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	MAÇO	400

Frutas, verduras e legumes
COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

20	042.001.0708915	LARANJA PÊRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	KG	600

Frutas, verduras e legumes
LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

21	042.001.1658915	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	109	KG	3000

Frutas, verduras e legumes.
MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação,
c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas.
O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
22	042.001.0728915	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	109	KG	1000

Frutas, verduras e legumes
MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

23	042.001.0898915	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	109	KG	5000

Frutas, verduras e legumes
MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

24	042.001.0788915	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	109	BANDE	400

Frutas, verduras e legumes
MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
25	042.001.079 8915	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	109	BANDE	100

Frutas, verduras e legumes
MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

26	042.001.182 8915	PÊRA ARGENTINA	109	KG	500

Frutas, verduras e legumes.
PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme , livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

27	042.001.184 8915	PITAYA	109	KG	100

Frutas, verduras e legumes.
PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

28	042.001.083 8915	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	109	KG	600

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
29	042.001.094 8915	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	109	KG	3000

Frutas, verduras e legumes
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

30	042.001.199 8915	UVA NIAGARA (KG)	109	KG	200

Frutas, verduras e legumes.
UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e firmes.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	82	PCT	500

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	82	PCT	1000

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.097 8940	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	82	UN	15

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.
ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten,
produto produzido e embalado conforme lei vigente.

4	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas,
livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	82	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

6	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	82	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	82	LATA	180

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

8	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	82	UN	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
9	042.001.1058925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	82	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

10	042.001.1068915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	82	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

11	042.001.1088920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	82	PCT	400

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
12	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	82	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	82	PCT	300

Produtos de panificação e cereais
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.112 8920	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G	82	SCH	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes,
não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica,
sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

15	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	82	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

16	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	82	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	82	SCH	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

18	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	82	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio,
pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

19	042.001.120 8920	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	82	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.
Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite,
estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).
Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.

20	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	82	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
21	042.001.122 8920	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	82	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

22	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	82	SCH	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	82	PCT	200

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(	
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
24	042.001.1258925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	82	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.
Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

25	042.001.0938950	CAMOMILA (500G)	82	PCT	30

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

26	042.001.1278955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	82	PCT	50

Café, chá e chocolate.
CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos , livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

27	042.001.1288905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	82	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

28	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	82	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,
informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:
informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

29	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	82	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF,
máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;
Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
30	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	82	KG	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e
consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem
plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

31	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	82	KG	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas,
deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),
acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

32	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	82	KG	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
33	042.001.1348905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	82	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico,
livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto , informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,
com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem
, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

34	042.001.1358905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	82	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,
não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
35	042.001.1368905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	82	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

36	042.001.1378920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	82	UN	50

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,
probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

37	042.001.1388920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	82	UN	100

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,
vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
38	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G	82	CX	500

Café, chá e chocolate.
CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,
com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,
com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	82	PCT	200

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose
. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.
Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

40	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	82	PCT	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto
, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

41	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G	82	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	82	KG	4000

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.145 8905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	82	KG	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,
peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.
Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

44	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	82	UN	200

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	82	PCT	25

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

46	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	82	UN	2500

Condimentos e produtos correlatos.
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica , c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
47	042.001.1488920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	82	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.1498920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	82	KG	300

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,
pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.1508920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	82	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote,
não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
50	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	82	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	82	LATA	50

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.
Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

52	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	82	PCT	1500

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
53	042.001.1548915	FEIJÃO PRETO (KG)	82	PCT	200

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

54	042.001.1558920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	82	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.1568920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	82	UN	150

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
56	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	82	KG	200

Carnes, aves e peixes.
FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	82	CX	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

58	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	82	CX	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,
informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

59	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	82	CX	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
60	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	82	UN	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

61	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	82	UN	100

Ovos e laticínios.
LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente
especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	82	LITRO	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
63	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	82	UN	2500

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

64	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	82	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

65	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou
papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
66	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente
, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	82	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação
e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

68	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,
data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
69	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	82	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

70	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	82	POTE	100

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade , data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

71	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	82	POTE	500

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente
. O produto deve ter registro no SIF.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
72	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento
. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

73	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	82	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

74	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	82	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

75	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	82	UN	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
76	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	82	PCT	50

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

77	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	82	CARTE	650

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

78	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	82	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
79	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),
espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

80	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	82	PCT	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

81	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	82	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
82	042.001.1868915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	82	PCT	500

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica , pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.1878915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	82	PCT	1000

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

84	042.001.1888920	POLVILHO DOCE (500G)	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	82	Fonte de Recurso: 5500(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
85	042.001.1898905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	82	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.
A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

86	042.001.1908950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	82	PCT	250

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

87	042.001.1918960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	82	UN	50

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

88	042.001.1928960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	82	UN	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
89	042.001.1938960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	82	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

90	042.001.1948960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	82	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

91	042.001.1958960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO	82	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				
92	042.001.1968960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	82	UN	200

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

93	042.001.1978960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	82	UN	500

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente:
suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

94	042.001.1988950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	82	PCT	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

95	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	82	PCT	50

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

96	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	82	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

97	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	82	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes
, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	105	PCT	500

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	105	PCT	1000

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.097 8940	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	105	UN	15

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.
ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten,
produto produzido e embalado conforme lei vigente.

4	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas,
livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	105	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

6	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	105	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	105	LATA	180

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

8	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	105	UN	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

9	042.001.105 8925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	105	PCT	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

10	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	105	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

11	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	105	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
12	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	105	PCT	300

Produtos de panificação e cereais
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.112 8920	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G	105	SCH	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes,
não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica,
sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

15	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	105	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
16	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	105	SCH	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

18	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	105	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
19	042.001.1208920	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio,
pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.
Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite,
estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).
Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.

20	042.001.1218920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	105	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 5500(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
21	042.001.122 8920	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	105	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

22	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	105	SCH	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	105	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
24	042.001.1258925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	105	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.
Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

25	042.001.0938950	CAMOMILA (500G)	105	PCT	30

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

26	042.001.1278955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	105	PCT	50

Café, chá e chocolate.
CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos , livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

27	042.001.1288905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	105	PCT	2000

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

28	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	105	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,
informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:
informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

29	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	105	PCT	1500

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF,
máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;
Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
30	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	105	KG	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e
consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem
plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

31	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	105	KG	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas,
deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),
acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

32	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	105	KG	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
33	042.001.1348905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	105	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico,
livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto , informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,
com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem
, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

34	042.001.1358905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	105	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,
não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
35	042.001.1368905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	105	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

36	042.001.1378920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	105	UN	50

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,
probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

37	042.001.1388920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	105	UN	100

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,
vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 5500(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
38	042.001.1398955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G	105	CX	500

Café, chá e chocolate.
CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,
com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,
com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39	042.001.1408955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	105	PCT	200

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose
. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.
Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

40	042.001.1418925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	105	PCT	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
41	042.001.1428950	COLORAU EM PÓ (500 G	105	UN	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto
, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

42	042.001.1448905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	105	KG	1500

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.1458905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	105	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,
peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.
Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

44	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	105	UN	200

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	105	PCT	25

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

46	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	105	UN	2000

Condimentos e produtos correlatos.
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica , c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
47	042.001.1488920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	105	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.1498920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	105	KG	200

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,
pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.1508920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	105	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote,
não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
50	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	105	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	105	LATA	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.
Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

52	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	105	PCT	1000

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
53	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	105	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

54	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	105	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	105	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
56	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	105	KG	200

Carnes, aves e peixes.
FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	105	CX	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

58	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	105	CX	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,
informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

59	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	105	CX	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
60	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	105	UN	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	105	UN	100

Ovos e laticínios.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

62	042.001.163 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	105	UN	100

Ovos e laticínios.
LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente
especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

63	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	105	LITRO	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				
63	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	105	UN	2500

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

64	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	105	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

65	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou
papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
66	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente
, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	105	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação
e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

68	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	105	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,
data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	105	Fonte de Recurso: 55 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
69	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	105	UN	50

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

70	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	105	POTE	50

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade , data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

71	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	105	POTE	250

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente
. O produto deve ter registro no SIF.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
72	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	105	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento
. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

73	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	105	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

74	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	105	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

75	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	105	UN	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
76	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	105	PCT	50

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

77	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	105	CARTE	300

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

78	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	105	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

79	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),
espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

80	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	105	PCT	150

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

81	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	105	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
82	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	105	PCT	250

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica , pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	105	PCT	200

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

84	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
85	042.001.1898905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	105	PCT	150

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.
A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

86	042.001.1908950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	105	PCT	250

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

87	042.001.1918960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	105	UN	50

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

88	042.001.1928960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	105	UN	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
89	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	105	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

90	042.001.194 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	105	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

91	042.001.195 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO	105	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				
92	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	105	UN	200

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

93	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	105	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

94	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	105	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
95	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	105	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

96	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	105	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

97	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	105	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes
, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	108	PCT	500

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	108	PCT	500

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.097 8940	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	108	UN	10

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.
ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten,
produto produzido e embalado conforme lei vigente.

4	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	108	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas,
livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	108	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

6	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	108	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	108	LATA	180

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

8	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	108	UN	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
9	042.001.105 8925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	108	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

10	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	108	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

11	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	108	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
12	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	108	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	108	PCT	400

Produtos de panificação e cereais
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.112 8920	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G	108	SCH	400

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes,
não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica,
sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

15	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	108	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

16	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	108	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	108	SCH	400

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

18	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	108	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio,
pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

19	042.001.1208920	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	108	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.
Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite,
estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).
Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.

20	042.001.1218920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	108	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
21	042.001.122 8920	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	108	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

22	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	108	SCH	50

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	108	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
24	042.001.0938950	CAMOMILA (500G)	108	PCT	40

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

25	042.001.1288905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	108	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

26	042.001.1298905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	108	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,
informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:
informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

27	042.001.1308905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	108	PCT	1500

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
28	042.001.1318905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	108	KG	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;
Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

29	042.001.1328905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	108	KG	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
30	042.001.1358905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	108	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,
não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

31	042.001.1368905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	108	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

32	042.001.1388920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	108	UN	50

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A
PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,
vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
33	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	108	PCT	200

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose
. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.
Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

34	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	108	PCT	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto
, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

35	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G	108	UN	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
36	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	108	KG	1500

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

37	042.001.145 8905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	108	KG	1000

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,
peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.
Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

38	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	108	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
39	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	108	UN	100

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

40	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	108	KG	250

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,
pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	108	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
42	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	108	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote,
não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	108	LATA	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.
Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

44	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	108	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
45	042.001.1548915	FEIJÃO PRETO (KG)	108	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

46	042.001.1558920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	108	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47	042.001.1568920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	108	UN	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
48	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	108	CX	100

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	108	UN	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

50	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	108	LITRO	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

51	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	108	UN	2500

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

52	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	108	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

53	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	108	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou
papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
54	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	108	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação
e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	108	UN	50

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

56	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	108	POTE	50

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade , data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
57	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	108	POTE	250

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente
. O produto deve ter registro no SIF.

58	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	108	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento
. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

59	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	108	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

60	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	108	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
61	042.001.1778945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	108	UN	1000

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.1788950	ORÉGANO (500G)	108	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

63	042.001.1798910	OVO DE GALINHA	108	CARTE	300

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
64	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	108	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

65	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	108	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),
espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

66	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	108	PCT	150

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores
contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
67	042.001.1868915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	108	PCT	250

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica , pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

68	042.001.1878915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	108	PCT	300

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

69	042.001.1898905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	108	PCT	150

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.
A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

70	042.001.1908950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	108	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
71	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	108	UN	50

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

72	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	108	UN	500

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

73	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	108	UN	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

74	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	108	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

75	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	108	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

76	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	108	PCT	50

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 5500(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
77	042.001.0908950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	108	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

78	042.001.2008950	VINAGRE DE VINHO TINTO	108	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes , valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	81	PCT	500

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	81	PCT	1000

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas,
livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

4	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	81	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,
acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	81	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

6	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	81	LATA	120

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

7	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	81	UN	20

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

8	042.001.105 8925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	81	PCT	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
9	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	81	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

10	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	81	PCT	400

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

11	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	81	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
12	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	81	PCT	100

Produtos de panificação e cereais
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	81	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

14	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	81	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

15	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	81	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio,
pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

16	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	81	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

17	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	81	SCH	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
18	042.001.1248920	BOLACHA DE MEL 400G	81	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

19	042.001.1258925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	81	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.
Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

20	042.001.1278955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	81	PCT	50

Café, chá e chocolate.
CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos , livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

21	042.001.1288905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	81	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

22	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	81	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,
informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:
informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

23	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	81	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF,
máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;
Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
24	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	81	KG	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e
consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem
plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

25	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	81	KG	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas,
deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),
acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

26	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	81	KG	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
27	042.001.1348905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	81	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico,
livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto , informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,
com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem
, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

28	042.001.1358905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	81	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,
não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
29	042.001.1368905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	81	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

30	042.001.1378920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	81	UN	50

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,
probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

31	042.001.1388920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	81	UN	100

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,
vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
32	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G	81	CX	500

Café, chá e chocolate.
CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,
com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,
com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

33	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	81	PCT	150

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose
. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.
Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

34	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	81	PCT	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto
, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

35	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G	81	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

36	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	81	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

37	042.001.145 8905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	81	KG	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
38	042.001.1468910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	81	UN	150

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,
peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.
Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39	042.001.0928950	ERVA DOCE SECA (500G)	81	PCT	25

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

40	042.001.1478950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	81	UN	2000

Condimentos e produtos correlatos.
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica , c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
41	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	81	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	81	KG	250

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,
pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	81	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote,
não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
44	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	81	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	81	LATA	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.
Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

46	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	81	PCT	1500

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
47	042.001.1548915	FEIJÃO PRETO (KG)	81	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.1558920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	81	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.1568920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	81	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
50	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	81	KG	200

Carnes, aves e peixes.
FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	81	CX	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

52	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	81	CX	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,
informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

53	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	81	CX	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
54	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	81	UN	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	81	UN	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

56	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	81	LITRO	200

Ovos e laticínios.
LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente
especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				
57	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	81	UN	2500

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

58	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	81	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

59	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou
papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
60	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente
, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	81	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação
e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	81	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,
data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
63	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	81	UN	50

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

64	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	81	POTE	50

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade , data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

65	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	81	POTE	250

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente
. O produto deve ter registro no SIF.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
66	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	81	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento
. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	81	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

68	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	81	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

69	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	81	UN	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
70	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	81	PCT	50

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

71	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	81	CARTE	300

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

72	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	81	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

73	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	81	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),
espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

74	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	81	PCT	150

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

75	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	81	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
76	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	81	PCT	250
		Frutas, verduras e legumes. POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica , pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
77	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	81	PCT	300
		Frutas, verduras e legumes. POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
78	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	81	PCT	50
		Produtos de panificação e cereais. POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.			

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
79	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	81	PCT	150

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.
A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

80	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	81	PCT	500

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

81	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	81	UN	50

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

82	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	81	UN	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:	12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
83	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	81	UN	500

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

84	042.001.194 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	81	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

85	042.001.195 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO	81	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
86	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	81	UN	200

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

87	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	81	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

88	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	81	PCT	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto
Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

89	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	81	PCT	50

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

90	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	81	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

91	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	81	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes
, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	104	PCT	500

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	104	PCT	1000

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas,
livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

4	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	104	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.1038905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	104	LATA	130

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

6	042.001.1048920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	104	UN	30

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

7	042.001.1058925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	104	PCT	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	104	Fonte de Recurso: 50 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
8	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	104	PCT	20

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas,
parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade,
quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

9	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	104	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos:
Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto,
os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto:
cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

10	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	104	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

11	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	104	PCT	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
12	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	104	PCT	500

Produtos de panificação e cereais
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

13	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	104	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	104	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio,
pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

15	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	104	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

16	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	104	SCH	100

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
17	042.001.1248920	BOLACHA DE MEL 400G	104	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

18	042.001.1258925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	104	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.
Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

19	042.001.1278955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	104	PCT	50

Café, chá e chocolate.
CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos , livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

20	042.001.1288905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	104	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

21	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	104	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,
informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares:
informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

22	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	104	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF,
máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;
Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
23	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	104	KG	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e
consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem
plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

24	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	104	KG	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas,
deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),
acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

25	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	104	KG	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico,
livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto , informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

26	042.001.134 8905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	104	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,
com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem
, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

27	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	104	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,
não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
28	042.001.1368905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	104	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

29	042.001.1378920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	104	UN	50

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,
probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

30	042.001.1388920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	104	UN	100

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,
vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
31	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G	104	CX	500

Café, chá e chocolate.
CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,
com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,
com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

32	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	104	PCT	100

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose
. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.
Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

33	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	104	PCT	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto
, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

34	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G	104	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

35	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	104	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

36	042.001.145 8905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	104	KG	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,
peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.
Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

37	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	104	UN	150

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

38	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	104	PCT	25

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

39	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	104	UN	1500

Condimentos e produtos correlatos.
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica , c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
40	042.001.1488920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	104	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41	042.001.1498920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	104	KG	250

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,
pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.1508920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	104	UN	200

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote,
não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
43	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	104	KG	1500

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

44	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	104	LATA	50

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.
Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

45	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	104	PCT	1000

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:	104	Fonte de Recurso: 50 00(	
Unidade.....:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)	
Funcional.....:	12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
46	042.001.1548915	FEIJÃO PRETO (KG)	104	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47	042.001.1558920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	104	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.1568920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	104	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
49	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	104	KG	200

Carnes, aves e peixes.
FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

50	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	104	CX	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	104	CX	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,
informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

52	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	104	CX	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
53	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	104	UN	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

54	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	104	UN	100

Ovos e laticínios.
LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente
especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	104	LITRO	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

56	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	104	UN	2500

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	104	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

58	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou
papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			
59	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente
, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

60	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	104	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação
e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	104	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,
data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
62	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	104	UN	50

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

63	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	104	POTE	50

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade , data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

64	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	104	POTE	250

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente
. O produto deve ter registro no SIF.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
65	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	104	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento
. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

66	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	104	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

67	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	104	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

68	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	104	UN	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
69	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	104	PCT	50

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

70	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	104	CARTE	300

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

71	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	104	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

72	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	104	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),
espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

73	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	104	PCT	150

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

74	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	104	PCT	500

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
75	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	104	PCT	250

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica , pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

76	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	104	PCT	200

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

77	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	104	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
78	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	104	PCT	150

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.
A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

79	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	104	PCT	250

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

80	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	104	UN	50

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

81	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	104	UN	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
82	042.001.1938960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	104	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.1948960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	104	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

84	042.001.1958960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO	104	UN	200

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
85	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	104	UN	200

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

86	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	104	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

87	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	104	PCT	100

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESC(
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

88	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	104	PCT	50

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

89	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	104	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

90	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	104	UN	200

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes
, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	107	PCT	500

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	107	PCT	500

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	107	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas,
livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

4	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	107	PCT	1000

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
5	042.001.1038905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	107	LATA	210

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

6	042.001.1048920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	107	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

7	042.001.1058925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	107	PCT	250

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
8	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	107	PCT	30

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas,
parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade,
quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

9	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	107	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos:
Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto,
os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto:
cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

10	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	107	PCT	400

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado,
acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

11	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	107	PCT	300

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Produtos de panificação e cereais BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.			
12	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	107	PCT	500
		Produtos de panificação e cereais. BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
13	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	107	PCT	400
		Produtos de panificação e cereais. BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.			
14	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	107	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto Ficha Unidade Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio,
pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

15	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	107	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

16	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	107	SCH	50

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
17	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	107	PCT	200

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

18	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	107	PCT	2000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

19	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	107	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
20	042.001.1308905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	107	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF,
máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;
Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,
com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

21	042.001.1318905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	107	KG	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e
consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem
plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

22	042.001.1328905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	107	KG	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
23	042.001.1348905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	107	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas,
deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),
acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,
com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,
informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem
, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

24	042.001.1358905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	107	PCT	50

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,
não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
25	042.001.1368905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	107	PCT	500

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,
não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

26	042.001.1388920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	107	UN	50

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,
vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

27	042.001.1408955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	107	PCT	150

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
28	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	107	PCT	100

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose
. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.
Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

29	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G	107	UN	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto
, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
30	042.001.1448905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	107	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

31	042.001.1458905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	107	KG	1000

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,
peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.
Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

32	042.001.1468910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	107	UN	600

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA
. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
33	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	107	UN	1000

Condimentos e produtos correlatos.
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica , c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

34	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	107	KG	250

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,
pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

35	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	107	UN	50

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

36	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	107	KG	1500

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
37	042.001.1538915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	107	PCT	2000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

38	042.001.1548915	FEIJÃO PRETO (KG)	107	PCT	200

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica
, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
39	042.001.1558920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	107	UN	100

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

40	042.001.1568920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	107	UN	150

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41	042.001.1608925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	107	CX	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.1618925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	107	UN	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
43	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	107	LITRO	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

44	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	107	UN	2500

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	107	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
46	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	107	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou
papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	107	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação
e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	107	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
49	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	107	POTE	100

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade , data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

50	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	107	POTE	500

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente
. O produto deve ter registro no SIF.

51	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	107	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento
. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
52	042.001.1758920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	107	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em
embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

53	042.001.1768950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	107	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica,
c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

54	042.001.1778945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	107	UN	1000

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes,
deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto,
informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.1788950	ORÉGANO (500G)	107	PCT	50

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente
e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto CATMAT/CATSER	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
56	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	107	CARTE	650

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a
clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades,
contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	107	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

58	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	107	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),
espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
59	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	107	PCT	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

60	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	107	PCT	500

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica , pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	107	PCT	500

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	107	PCT	50

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
63	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	107	PCT	250

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.
A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

64	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	107	UN	50

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

65	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	107	UN	250

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
66	042.001.1938960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	107	UN	250

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.1978960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	107	UN	500

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente:
suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

68	042.001.1988950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	107	PCT	100

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensi

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na sa úde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alime ntar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justific ativas importantes para essa aquisição:
1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeiç ões balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.
2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar .
3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.
4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáve is. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crian ças.
A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integ ral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				
69	042.001.0918950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	107	PCT	50

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

70	042.001.0908950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	107	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

71	042.001.2008950	VINAGRE DE VINHO TINTO	107	UN	100

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes , valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
CNPJ : 03501541/0001-91

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
8	001.006.915	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA ADOCYL ADOCYL	UN	40 Quantidade	10,00	400,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 60ML. DIETÉTICO, LÍQUIDO. SEM GLÚTEN. PRODUTO PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME LEI VIGENTE.								
11	001.006.297	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	PCT	200 Quantidade	8,39	1.678,00	0 0,00	6 50,34	0 0,00	0,00 0,00
		AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
12	001.006.059	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	UN	250 Quantidade	11,80	2.950,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		AMIDO DE MILHO - EM PÓ (embalagem C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.								
22	001.006.992	BISCOITO DE POLVILHO : PACOTE DE 100G AMAVITA AMAVITA	PCT	2000 Quantidade	4,19	8.380,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DE POLVILHO: O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.								
27	001.006.134	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 34 DALLAS DALLAS	PCT	5000 Quantidade	7,70	38.500,00	0 0,00	969 7.461,30	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
31	001.006.196	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MIN DALLAS DALLAS	PCT	6000 Quantidade	4,25	25.500,00	0 0,00	1203 5.112,75	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
42	001.006.400	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG) FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	500 Quantidade	30,00	15.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso,								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
81	001.006.398	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	800 Quantidade	3,72	2.976,00	0 0,00	296 1.101,12	0 0,00	0,00 0,00
		MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
122	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISI CENTROESTE CENTROESTE	PCT	2000 Quantidade	73,99	147.980,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
124	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	3500 Quantidade	54,95	192.325,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
126	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	1500 Quantidade	22,98	34.470,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3461 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3461 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
66	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) CANARINHO FEIJÃO	PCT	7500 Quantidade	8,05	60.375,00	0 0,00	4470 5.983,50	0 0,00	0,00 0,00
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
78	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) MANA LEITE	UN	15000 Quantidade	5,05	75.750,00	0 0,00	10877 4.928,85	0 0,00	0,00 0,00
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
7	001.006.007	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG) SONORA SONORA	PCT	7000 Quantidade	7,92	55.440,00	0 0,00	4057 2.131,44	0 0,00	0,00 0,00
		AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açucar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
62	001.006.619	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG) RIO RIO	KG	2500 Quantidade	5,52	13.800,00	0 0,00	999 5.514,48	0 0,00	0,00 0,00
		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
63	001.006.923	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G) RIO RIO	UN	1500 Quantidade	1,90	2.850,00	0 0,00	809 1.537,10	0 0,00	0,00 0,00
		FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
70	001.006.003	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG) MISTER MISTER	KG	400 Quantidade	9,78	3.912,00	0 0,00	398 3.892,44	0 0,00	0,00 0,00
		FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), aconcionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
75	001.006.022	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G) BAO DE MINAS BAO DE MINAS	UN	900 Quantidade	4,54	4.086,00	0 0,00	532 2.415,28	0 0,00	0,00 0,00
		LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.								
79	001.006.924	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE CO GUAPORE GUAPORE	PCT	300 Quantidade	1,04	312,00	0 0,00	80 83,20	0 0,00	0,00 0,00
		LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.								
91	001.006.026	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	500 Quantidade	3,39	1.695,00	0 0,00	322 1.091,58	0 0,00	0,00 0,00
		MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.								
105	001.006.132	POLVILHO DOCE (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	250 Quantidade	5,29	1.322,50	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.								
109	001.006.148	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJUN DAFRUTA DAFRUTA		400 Quantidade	2,91	1.164,00	0 0,00	48 139,68	0 0,00	0,00 0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
111	001.006.302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA DAFRUTA DAFRUTA	UN	2000 Quantidade	3,65	7.300,00	0 0,00	1947 7.106,55	0 0,00	0,00 0,00
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
112	001.006.999	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: CONTEN MARATA MARATA	UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								
113	001.006.998	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: CONTE MARATA MARATA	UN	800 Quantidade	1,44	1.152,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								
114	001.006.997	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA -CONTENDO MARATA MARATA	UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								

Fornecedor / Proponente : 5729 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
13	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) BEM BOM 5 KG	PCT	7500 Quantidade	19,65	147.375,00	0 0,00	2860 6.216,84	0 0,00	0,00 0,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
3	001.006.430	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) CARDOSO CARDOSO	KG	500 Quantidade	5,70	2.850,00	0 0,00	288,5 1.644,45	0 0,00	0,00 0,00
		ABOBORA MADURA (PAULISTINHA). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.								
4	001.006.068	ABOBRINHA VERDE (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	600 Quantidade	6,70	4.020,00	0 0,00	600 4.020,00	0 0,00	0,00 0,00
		ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto.								
5	001.006.221	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G. CARDOSO CARDOSO	MAÇO	400 Quantidade	7,75	3.100,00	0 0,00	397 3.076,75	0 0,00	0,00 0,00
		ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
9	001.006.034	ALFACE CRESPA (UNIDADE) CARDOSO CARDOSO	UN	4000 Quantidade	4,65	18.600,00	0 0,00	3999 8.595,35	0 0,00	0,00 0,00
		ALFACE CRESPA UNIDADE. Com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.								
20	001.006.605	BATATA INGLESA - LAVADA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	6000 Quantidade	8,00	48.000,00	0 0,00	1207 9.656,00	0 0,00	0,00 0,00
		BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
21	001.006.606	BETERRABA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	900 Quantidade	7,50	6.750,00	0 0,00	759,5 5.696,25	0 0,00	0,00 0,00
		BETERRABA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
36	001.006.914	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G.UN CARDOSO CARDOSO		1300 Quantidade	8,50	11.050,00	0 0,00	621 5.278,50	0 0,00	0,00 0,00
		BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.								
46	001.006.040	CEBOLA NACIONAL (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	4800 Quantidade	7,80	37.440,00	0 0,00	432 3.369,60	0 0,00	0,00 0,00
		CEBOLA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.								
47	001.006.041	CENOURA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	3500 Quantidade	8,80	30.800,00	0 0,00	3133 7.570,40	0 0,00	0,00 0,00
		CENOURA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superficie								
51	001.006.184	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1500 Quantidade	4,65	6.975,00	0 0,00	1499 6.970,35	0 0,00	0,00 0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO - Folhas inteiras com talo, graudas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).								
55	001.006.407	COUVE MANTEIGA (MAÇO) CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1000 Quantidade	4,00	4.000,00	0 0,00	520 2.080,00	0 0,00	0,00 0,00
		COUVE MANTEIGA (MAÇO), de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
56	001.006.308	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G. CARDOSO CARDOSO	UN	1000 Quantidade	8,70	8.700,00	0 0,00	434 3.775,80	0 0,00	0,00 0,00
		COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
74	001.006.044	LARANJA PÊRA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	3,50	5.250,00	0 0,00	1487 5.204,50	0 0,00	0,00 0,00
		LARANJA PÊRA (KG), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
86	001.006.070	MAMÃO FORMOSA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	7,80	11.700,00	0 0,00	1495 1.661,00	0 0,00	0,00 0,00
		MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 800g, no grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.								
92	001.006.928	MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBABANDI CARDOSO CARDOSO		1500 Quantidade	7,30	10.950,00	0 0,00	176 1.284,80	0 0,00	0,00 0,00
		MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 04 ESPIGAS. com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.								
94	001.006.848	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G) CARDOSO CARDOSO	UN	300 Quantidade	16,30	4.890,00	0 0,00	149 2.428,70	0 0,00	0,00 0,00
		MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G)- Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.								
96	001.006.572	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES CAMVA CAMVA	CARTE	2500 Quantidade	17,95	44.875,00	0 0,00	1789 2.112,55	0 0,00	0,00 0,00
		OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
117	001.006.652	TOMATE SALADA (KG CARDOSO CARDOSO	KG	8000 Quantidade	4,40	35.200,00	0 0,00	6650 9.260,00	0 0,00	0,00 0,00
		TOMATE SALADA (KG), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros,								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		sem manchas, com coloração uniforme e brilho.								
120	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	1000	16,80	16.800,00	0	317	0	0,00
		GARLIC GARLIC		Quantidade			0,00	5.325,60	0,00	0,00
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
6	001.006.128	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G CHOCOTEEN UND	UN	3000 Quantidade	4,15	12.450,00	0 0,00	1740 7.221,00	0 0,00	0,00 0,00
		ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.								
16	001.006.389	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G) ERLAN PCT	PCT	600 Quantidade	9,80	5.880,00	0 0,00	431 4.223,80	0 0,00	0,00 0,00
		BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.								
26	001.006.995	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (Sachê SP SACHÊ		1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	549 1.647,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
28	001.006.994	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G) SP SACHÊ	sachê	1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	500 1.500,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
37	001.006.166	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G) KELLI PCT	PCT	100 Quantidade	7,50	750,00	0 0,00	97 727,50	0 0,00	0,00 0,00
		CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
45	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT PANTANAL PCT		2250 Quantidade	40,58	91.305,00	0 0,00	1860 5.478,80	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.								
48	001.006.921	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) NESTLE UN	UN	350 Quantidade	7,70	2.695,00	0 0,00	24 184,80	0 0,00	0,00 0,00
		CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
49	001.006.920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINUN		400	9,60	3.840,00	0	220	0	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		NESTLE UN		Quantidade			0,00	2.112,00	0,00	0,00
		CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
52	001.006.919	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KPCT		1800	21,50	38.700,00	0	318	0	0,00
		DECORA PCT		Quantidade			0,00	6.837,00	0,00	0,00
		CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.								
53	001.006.094	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	600	5,10	3.060,00	0	543	0	0,00
		APTI PCT		Quantidade			0,00	2.769,30	0,00	0,00
		COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
54	001.006.669	COLORAU EM PÓ (500 G)	UN	800	4,89	3.912,00	0	510	0	0,00
		GUAPORÉ UN		Quantidade			0,00	2.493,90	0,00	0,00
		COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
60	001.006.922	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	UN	9000	1,99	17.910,00	0	7228	0	0,00
		BONARE UN		Quantidade			0,00	4.383,72	0,00	0,00
		EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no minimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
61	001.006.131	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	700	5,50	3.850,00	0	0	0	0,00
		AMAFIL UN		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
65	001.006.622	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	500	16,29	8.145,00	0	127	0	0,00
		NESTLE LATA		Quantidade			0,00	2.068,83	0,00	0,00
		FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
67	001.006.367	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	2000	8,00	16.000,00	0	21	0	0,00
		BEM TI VI PCT		Quantidade			0,00	168,00	0,00	0,00
		FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
68	001.006.071	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200 APTI LATA	LATA	1200 Quantidade	5,90	7.080,00	0 0,00	1089 6.425,10	0 0,00	0,00 0,00
		FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com no minimo 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
69	001.006.839	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTA APTI UN	UN	800 Quantidade	8,30	6.640,00	0 0,00	505 4.191,50	0 0,00	0,00 0,00
		FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
71	001.006.393	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G APTI CX	CX	600 Quantidade	1,20	720,00	0 0,00	56 67,20	0 0,00	0,00 0,00
		GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
72	001.006.443	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,19	1.190,00	0 0,00	295 351,05	0 0,00	0,00 0,00
		GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
73	001.006.496	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G) APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,20	1.200,00	0 0,00	51 61,20	0 0,00	0,00 0,00
		GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
84	001.065.002	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS PARAFUSO EMBA URBANO PCT	PCT	300 Quantidade	7,60	2.280,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.								
85	001.006.218	MAIONESE TRADICIONAL (500 G) LIZA UN	UN	400 Quantidade	6,75	2.700,00	0 0,00	187 1.262,25	0 0,00	0,00 0,00
		MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
90	001.006.209	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G) GUAPORÉ PCT	PCT	300 Quantidade	7,30	2.190,00	0 0,00	14 102,20	0 0,00	0,00 0,00
		MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
97	001.065.004	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN PACOTE DE NO M SCHAR PCT	PCT	1000 Quantidade	16,00	16.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de no minimo 150g.								
102	001.006.810	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,49	1.490,00	0 0,00	998 1.487,02	0 0,00	0,00 0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
103	001.006.811	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,36	1.360,00	0 0,00	1000 1.360,00	0 0,00	0,00 0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
104	001.006.812	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 PURA POLPA PCT	PCT	1500 Quantidade	2,28	3.420,00	0 0,00	1498 3.415,44	0 0,00	0,00 0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
106	001.006.929	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G KELLI PCT	PCT	350 Quantidade	12,32	4.312,00	0 0,00	342 4.213,44	0 0,00	0,00 0,00
		PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.								
110	001.006.280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MAR PINDORAMA UN	UN	2000 Quantidade	4,90	9.800,00	0 0,00	1509 7.394,10	0 0,00	0,00 0,00
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
115	001.006.930	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS MAGUARY UN	UN	1000 Quantidade	12,18	12.180,00	0 0,00	999 2.167,82	0 0,00	0,00 0,00
		SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.								
116	001.006.931	TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMP GUAPORE PCT	PCT	1000 Quantidade	2,06	2.060,00	0 0,00	248 510,88	0 0,00	0,00 0,00
		TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.								
121	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) TIO LAUTERIO PCT	PCT	2500 Quantidade	20,00	50.000,00	0 0,00	2496 9.920,00	0 0,00	0,00 0,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
1	001.006.480	ABACATE (KG) Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	6,75	2.025,00	0 0,00	144 972,00	0 0,00	0,00 0,00
		ABACATE (KG), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
2	001.006.120	ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG. Ceasa Ceasa	UN	3500 Quantidade	6,75	23.625,00	0 0,00	860 5.805,00	0 0,00	0,00 0,00
		ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG., de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
23	001.006.499	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	885 6.858,75	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G, rosquinha sabor de côco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 400g								
24	001.006.917	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	500 3.875,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
30	001.065.007	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) Racheiro Racheiro	PCT	300 Quantidade	7,00	2.100,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARNONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Pacote com 400 gramas.								
32	001.006.996	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	4,15	4.150,00	0 0,00	998 4.141,70	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
33	001.006.993	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	2,95	2.950,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
35	001.006.936	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM Garoto Garoto	PCT	200 Quantidade	58,50	11.700,00	0 0,00	76 4.446,00	0 0,00	0,00 0,00
		BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / de Saldo	Valor Total / Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
80	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa	KG	7125 Quantidade	6,60	47.025,00	0 0,00	6958 4.947,60	0 0,00	0,00 0,00
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..								
89	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA Ceasa Ceasa	KG	1650 Quantidade	37,00	61.050,00	0 0,00	20 740,00	0 0,00	0,00 0,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								
99	001.006.645	PÊRA ARGENTINA (KG) Ceasa Ceasa	KG	700 Quantidade	14,90	10.430,00	0 0,00	700 0.430,00	0 0,00	0,00 0,00
		PÊRA ARGENTINA (KG). De primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								
101	001.065.001	PITAYA: KG Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	41,00	12.300,00	0 0,00	102 4.182,00	0 0,00	0,00 0,00
		PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas.								
107	001.006.647	REPOLHO VERDE (KG) Ceasa Ceasa	KG	1800 Quantidade	6,00	10.800,00	0 0,00	1563,5 9.381,00	0 0,00	0,00 0,00
		REPOLHO VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.								
118	001.006.328	UVA NIAGARA (KG) Ceasa Ceasa	KG	100 Quantidade	14,35	1.435,00	0 0,00	99 1.420,65	0 0,00	0,00 0,00
		UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pendículo intactos e firmes.								
134	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa	KG	2375 Quantidade	4,90	11.637,50	0 0,00	1383 6.776,70	0 0,00	0,00 0,00
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..								

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
14	001.006.489	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G 88 170G	LATA	800 Quantidade	10,50	8.400,00	0 0,00	245 2.572,50	0 0,00	0,00 0,00
		ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
15	001.006.870	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G) KELLI 500G	UN	250 Quantidade	11,00	2.750,00	0 0,00	111 1.221,00	0 0,00	0,00 0,00
		AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos igredientes, informações do fabricante.								
29	001.065.008	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345 DALLAS 345G	PCT	300 Quantidade	7,04	2.112,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha:metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no minimo 345 gramas.								
34	001.006.918	BOLACHA DE MEL 400G: TIPO BOLACHÃO-CASEIRO. PICCININI 400G	PCT	800 Quantidade	8,08	6.464,00	0 0,00	799 6.455,92	0 0,00	0,00 0,00
		BOLACHA DE MEL400g : tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá Apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal Assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens Acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.								
50	001.006.013	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G) PALMITAL 200G	CX	3500 Quantidade	8,00	28.000,00	0 0,00	1524 2.192,00	0 0,00	0,00 0,00
		CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (Ilex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
64	001.006.621	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG) PRIMOR 1KG	KG	7000 Quantidade	4,38	30.660,00	0 0,00	6781 9.700,78	0 0,00	0,00 0,00
		FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
77	001.065.006	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) ITALAC 1L	LITRO	5000 Quantidade	7,05	35.250,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00
		LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.								
82	001.006.555	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G) SANTA FELICIDADE 500G	PCT	200 Quantidade	3,20	640,00	0 0,00	10 32,00	0 0,00	0,00 0,00
		MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
93	001.006.075	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	900	4,00	3.600,00	0	899	0	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		ODERICH 200G		Quantidade			0,00	3.596,00	0,00	0,00
		MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto								
108	001.006.028	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	2500	1,69	4.225,00	0	1443	0	0,00
		CRISTAL OURO 1KG		Quantidade			0,00	2.438,67	0,00	0,00
		SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.								
130	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG	KG	2500	18,55	46.375,00	0	0	0	0,00
		BELLO KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
131	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	PCT	2500	9,66	24.150,00	0	2410	0	0,00
		BEM TE VI 1KG		Quantidade			0,00	3.280,60	0,00	0,00
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
133	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	5000	5,32	26.600,00	0	4945	0	0,00
		ITALAC 1L		Quantidade			0,00	6.307,40	0,00	0,00
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
17	001.006.702	BANANA MAÇÃ (KG) - 2 CEASA IN NATURA	KG	4000 Quantidade	10,20	40.800,00	0 0,00	2095 1.369,00	0 0,00	0,00 0,00
		BANANA MAÇÃ (KG), de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
18	001.006.604	BANANA NANICA (KG) CEASA IN NATURA	KG	8000 Quantidade	8,30	66.400,00	0 0,00	5383 4.678,90	0 0,00	0,00 0,00
		BANANA NANICA (KG) de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.								
38	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO MULTBEEF PATINHO CUBOS IQF PCT 2KG	PCT	6000 Quantidade	73,00	438.000,00	0 0,00	5989 7.197,00	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
39	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO MULTBEEF PATINHO ISCAS IQF PCT 2 KG	PCT	3750 Quantidade	89,00	333.750,00	0 0,00	3233 6.957,70	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
40	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO MULTBEEF MUSCULO MOIDO IQF PCT 2 KG	PCT	10500 Quantidade	65,00	682.500,00	0 0,00	6285 8.525,00	0 0,00	0,00 0,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
41	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) NATURAFRIG PATINHO KG	KG	11250 Quantidade	32,00	360.000,00	0 0,00	1130 6.160,00	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
44	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO BELLO SASSAMI KG	KG	6000 Quantidade	15,40	92.400,00	0 0,00	3596 5.378,40	0 0,00	0,00 0,00
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
57	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) BELLO COXA/SOBRECOXA	KG	7500 Quantidade	8,65	64.875,00	0 0,00	7496 4.840,40	0 0,00	0,00 0,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
58	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG BELLO COXA/SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	7500 Quantidade	15,80	118.500,00	0 0,00	6489 2.526,20	0 0,00	0,00 0,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
76	001.006.050	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G) DANKY INTEGRAL 400G	UN	400 Quantidade	15,00	6.000,00	0 0,00	212 3.180,00	0 0,00	0,00 0,00
		LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
87	001.006.887	MANTEIGA COM SAL - MÍNIMO 450G IMBAUBA MANTEIGA 500G	POTE	400 Quantidade	25,80	10.320,00	0 0,00	205 5.289,00	0 0,00	0,00 0,00
		MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de janeiro de 2001.								
88	001.006.926	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) DORIANA MARGARINA 500G	POTE	2000 Quantidade	8,55	17.100,00	0 0,00	1277 0.918,35	0 0,00	0,00 0,00
		MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.								
95	001.006.642	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML) CONCORDIA OLEO DE SOJA 900ML	UN	7000 Quantidade	6,75	47.250,00	0 0,00	6294 2.484,50	0 0,00	0,00 0,00
		OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml . Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
98	001.006.991	PÃO TIPO BISNAGUINHAPERFAZENDO APROXIMADAMEN SABORZITOS BISNAGUINHA 300G	PCT	5000 Quantidade	7,40	37.000,00	0 0,00	3666 7.128,40	0 0,00	0,00 0,00
		PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.								
100	001.006.360	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	700	9,90	6.930,00	0	452	0	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		BERBAU 700G		Quantidade			0,00	4.474,80	0,00	0,00
		PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.								
123	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITPCT		1250	73,98	92.475,00	0	707	0	0,00
		MULTBEEF PATINHO ISCAS		Quantidade			0,00	2.303,86	0,00	0,00
		IQF PCT 2 KG								
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
125	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	3750	33,40	125.250,00	0	36	0	0,00
		NATURAFRIG PATINHO KG		Quantidade			0,00	1.152,00	0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
127	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	2000	17,00	34.000,00	0	163	0	0,00
		BELLO SASSAMI KG		Quantidade			0,00	2.510,20	0,00	0,00
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
129	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	2500	8,99	22.475,00	0	173	0	0,00
		BELLO COXA/SOBRECOXA		Quantidade			0,00	1.496,45	0,00	0,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
135	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA	KG	550	25,00	13.750,00	0	0	0	0,00
		CEASA MELANCIA 10KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
10	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) CEASA CEASA	KG	3000 Quantidade	12,69	38.070,00	0 0,00	55 697,95	0 0,00	0,00 0,00
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								
25	001.006.916	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G DALLAS DALLAS	PCT	2000 Quantidade	7,49	14.980,00	0 0,00	822 6.156,78	0 0,00	0,00 0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
43	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG BJ BJ	KG	4500 Quantidade	22,90	103.050,00	0 0,00	394 9.022,60	0 0,00	0,00 0,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
59	001.006.077	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G) MOCOCA MOCOCA	UN	1200 Quantidade	3,00	3.600,00	0 0,00	1101 3.303,00	0 0,00	0,00 0,00
		CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
83	001.006.236	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	10000 Quantidade	2,98	29.800,00	0 0,00	5167 5.397,66	0 0,00	0,00 0,00
		MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
119	001.006.932	VINAGRE DE VINHO BRANCO/TINTO, FRASCO DE 750 ML CASTELO CASTELO	UN	1300 Quantidade	6,16	8.008,00	0 0,00	795 4.897,20	0 0,00	0,00 0,00
		VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.								

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
128	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT BELLO BELLO			750 Quantidade	43,99	32.992,50	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00 0,00

CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.792.370,50 Saldo Total: 0,00

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
8	001.006.915	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA ADOCYL ADOCYL	UN	40 Quantidade	10,00	400,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 60ML. DIETÉTICO, LÍQUIDO. SEM GLÚTEN. PRODUTO PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME LEI VIGENTE.								
11	001.006.297	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	PCT	200 Quantidade	8,39	1.678,00	0 0,00	6 50,34	0 0,00	0,00
		AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
12	001.006.059	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	UN	250 Quantidade	11,80	2.950,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		AMIDO DE MILHO - EM PÓ (embalagem C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.								
22	001.006.992	BISCOITO DE POLVILHO : PACOTE DE 100G AMAVITA AMAVITA	PCT	2000 Quantidade	4,19	8.380,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DE POLVILHO: O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.								
27	001.006.134	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 34 DALLAS DALLAS	PCT	5000 Quantidade	7,70	38.500,00	0 0,00	969 7.461,30	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
31	001.006.196	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MIN DALLAS DALLAS	PCT	6000 Quantidade	4,25	25.500,00	0 0,00	1203 5.112,75	0 0,00	0,00
		BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
42	001.006.400	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG) FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	500 Quantidade	30,00	15.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
81	001.006.398	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	800 Quantidade	3,72	2.976,00	0 0,00	296 1.101,12	0 0,00	0,00
		MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo	Valor Total Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		da Saúde.								
122	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	2000 Quantidade	73,99	147.980,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
124	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	3500 Quantidade	54,95	192.325,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
126	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	1500 Quantidade	22,98	34.470,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3461 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo	Valor Total Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
66	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) CANARINHO FEIJÃO	PCT	7500 Quantidade	8,05	60.375,00	0 0,00	4470 5.983,50	0 0,00	0,00
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
78	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) MANA LEITE	UN	15000 Quantidade	5,05	75.750,00	0 0,00	10877 4.928,85	0 0,00	0,00
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
7	001.006.007	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG) SONORA SONORA	PCT	7000 Quantidade	7,92	55.440,00	0 0,00	4057 2.131,44	0 0,00	0,00
		AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açucar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
62	001.006.619	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG) RIO RIO	KG	2500 Quantidade	5,52	13.800,00	0 0,00	999 5.514,48	0 0,00	0,00
		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
63	001.006.923	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G) RIO RIO	UN	1500 Quantidade	1,90	2.850,00	0 0,00	809 1.537,10	0 0,00	0,00
		FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
70	001.006.003	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG) MISTER MISTER	KG	400 Quantidade	9,78	3.912,00	0 0,00	398 3.892,44	0 0,00	0,00
		FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), aconcionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
75	001.006.022	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G) BAO DE MINAS BAO DE MINAS	UN	900 Quantidade	4,54	4.086,00	0 0,00	532 2.415,28	0 0,00	0,00
		LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.								
79	001.006.924	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COPCT GUAPORE GUAPORE		300 Quantidade	1,04	312,00	0 0,00	80 83,20	0 0,00	0,00
		LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.								
91	001.006.026	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	500 Quantidade	3,39	1.695,00	0 0,00	322 1.091,58	0 0,00	0,00
		MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.								
105	001.006.132	POLVILHO DOCE (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	250 Quantidade	5,29	1.322,50	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.								
109	001.006.148	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJUN DAFRUTA DAFRUTA		400 Quantidade	2,91	1.164,00	0 0,00	48 139,68	0 0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
111	001.006.302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA DAFRUTA DAFRUTA		UN	2000 Quantidade	3,65	7.300,00	0 0,00	1947 7.106,55	0 0,00	0,00
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
112	001.006.999	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: CONTEN MARATA MARATA		UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.									
113	001.006.998	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: CONTE MARATA MARATA		UN	800 Quantidade	1,44	1.152,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.									
114	001.006.997	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA -CONTENDO MARATA MARATA		UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.									

Fornecedor / Proponente : 5729 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
13	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) BEM BOM 5 KG		PCT	7500 Quantidade	19,65	147.375,00	0 0,00	2860 6.216,84	0 0,00	0,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (caruncho s e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	001.006.430	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) CARDOSO CARDOSO ABOBORA MADURA (PAULISTINHA). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	500 Quantidade	5,70	2.850,00	0 0,00	288,5 1.644,45	0 0,00	0,00
4	001.006.068	ABOBRINHA VERDE (KG) CARDOSO CARDOSO ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto.	KG	600 Quantidade	6,70	4.020,00	0 0,00	600 4.020,00	0 0,00	0,00
5	001.006.221	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G. CARDOSO CARDOSO ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	400 Quantidade	7,75	3.100,00	0 0,00	397 3.076,75	0 0,00	0,00
9	001.006.034	ALFACE CRESPA (UNIDADE) CARDOSO CARDOSO ALFACE CRESPA UNIDADE. Com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.	UN	4000 Quantidade	4,65	18.600,00	0 0,00	3999 8.595,35	0 0,00	0,00
20	001.006.605	BATATA INGLESA - LAVADA (KG) CARDOSO CARDOSO BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	6000 Quantidade	8,00	48.000,00	0 0,00	1207 9.656,00	0 0,00	0,00
21	001.006.606	BETERRABA (KG) CARDOSO CARDOSO BETERRABA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	900 Quantidade	7,50	6.750,00	0 0,00	759,5 5.696,25	0 0,00	0,00
36	001.006.914	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. CARDOSO CARDOSO BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	UN	1300 Quantidade	8,50	11.050,00	0 0,00	621 5.278,50	0 0,00	0,00
46	001.006.040	CEBOLA NACIONAL (KG) CARDOSO CARDOSO CEBOLA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	KG	4800 Quantidade	7,80	37.440,00	0 0,00	432 3.369,60	0 0,00	0,00
47	001.006.041	CENOURA (KG) CARDOSO CARDOSO CENOURA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superficie	KG	3500 Quantidade	8,80	30.800,00	0 0,00	3133 7.570,40	0 0,00	0,00
51	001.006.184	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1500 Quantidade	4,65	6.975,00	0 0,00	1499 6.970,35	0 0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO - Folhas inteiras com talo, graudas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).								
55	001.006.407	COUVE MANTEIGA (MAÇO) CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1000 Quantidade	4,00	4.000,00	0 0,00	520 2.080,00	0 0,00	0,00
		COUVE MANTEIGA (MAÇO), de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
56	001.006.308	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G. CARDOSO CARDOSO	UN	1000 Quantidade	8,70	8.700,00	0 0,00	434 3.775,80	0 0,00	0,00
		COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
74	001.006.044	LARANJA PÊRA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	3,50	5.250,00	0 0,00	1487 5.204,50	0 0,00	0,00
		LARANJA PÊRA (KG), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
86	001.006.070	MAMÃO FORMOSA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	7,80	11.700,00	0 0,00	1495 1.661,00	0 0,00	0,00
		MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 800g, no grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.								
92	001.006.928	MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBABANDE CARDOSO CARDOSO		1500 Quantidade	7,30	10.950,00	0 0,00	176 1.284,80	0 0,00	0,00
		MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 04 ESPIGAS. com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.								
94	001.006.848	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G) CARDOSO CARDOSO	UN	300 Quantidade	16,30	4.890,00	0 0,00	149 2.428,70	0 0,00	0,00
		MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G)- Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.								
96	001.006.572	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES CAMVA CAMVA	CARTE	2500 Quantidade	17,95	44.875,00	0 0,00	1789 2.112,55	0 0,00	0,00
		OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
117	001.006.652	TOMATE SALADA (KG CARDOSO CARDOSO	KG	8000 Quantidade	4,40	35.200,00	0 0,00	6650 9.260,00	0 0,00	0,00
		TOMATE SALADA (KG), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros,								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / de Saldo	Valor Total / Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		sem manchas, com coloração uniforme e brilho.								
120	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) GARLIC GARLIC	KG	1000 Quantidade	16,80	16.800,00	0 0,00	317 5.325,60	0 0,00	0,00
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	001.006.128	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G CHOCOTEEN UND	UN	3000 Quantidade	4,15	12.450,00	0 0,00	1740 7.221,00	0 0,00	0,00
		ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.								
16	001.006.389	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G) ERLAN PCT	PCT	600 Quantidade	9,80	5.880,00	0 0,00	431 4.223,80	0 0,00	0,00
		BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.								
26	001.006.995	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (S SP SACHÊ	sachê	1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	549 1.647,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
28	001.006.994	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G) SP SACHÊ	sachê	1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	500 1.500,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
37	001.006.166	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G) KELLI PCT	PCT	100 Quantidade	7,50	750,00	0 0,00	97 727,50	0 0,00	0,00
		CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
45	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT PANTANAL PCT		2250 Quantidade	40,58	91.305,00	0 0,00	1860 5.478,80	0 0,00	0,00
		CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.								
48	001.006.921	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) NESTLE UN	UN	350 Quantidade	7,70	2.695,00	0 0,00	24 184,80	0 0,00	0,00
		CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
49	001.006.920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINUN		400	9,60	3.840,00	0	220	0	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		NESTLE UN		Quantidade			0,00	2.112,00	0,00	0,00
		CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
52	001.006.919	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KPCT		1800	21,50	38.700,00	0	318	0	
		DECORA PCT		Quantidade			0,00	6.837,00	0,00	0,00
		CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.								
53	001.006.094	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	600	5,10	3.060,00	0	543	0	
		APTI PCT		Quantidade			0,00	2.769,30	0,00	0,00
		COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
54	001.006.669	COLORAU EM PÓ (500 G)	UN	800	4,89	3.912,00	0	510	0	
		GUAPORÉ UN		Quantidade			0,00	2.493,90	0,00	0,00
		COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
60	001.006.922	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	UN	9000	1,99	17.910,00	0	7228	0	
		BONARE UN		Quantidade			0,00	4.383,72	0,00	0,00
		EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no minimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
61	001.006.131	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	700	5,50	3.850,00	0	0	0	
		AMAFIL UN		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
65	001.006.622	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	500	16,29	8.145,00	0	127	0	
		NESTLE LATA		Quantidade			0,00	2.068,83	0,00	0,00
		FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
67	001.006.367	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	2000	8,00	16.000,00	0	21	0	
		BEM TI VI PCT		Quantidade			0,00	168,00	0,00	0,00
		FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
68	001.006.071	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200 APTI LATA	LATA	1200 Quantidade	5,90	7.080,00	0 0,00	1089 6.425,10	0 0,00	0,00
		FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com no minimo 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
69	001.006.839	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTA APTI UN	UN	800 Quantidade	8,30	6.640,00	0 0,00	505 4.191,50	0 0,00	0,00
		FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
71	001.006.393	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G APTI CX	CX	600 Quantidade	1,20	720,00	0 0,00	56 67,20	0 0,00	0,00
		GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
72	001.006.443	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,19	1.190,00	0 0,00	295 351,05	0 0,00	0,00
		GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
73	001.006.496	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G) APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,20	1.200,00	0 0,00	51 61,20	0 0,00	0,00
		GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
84	001.065.002	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS PARAFUSO EMBA URBANO PCT	PCT	300 Quantidade	7,60	2.280,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.								
85	001.006.218	MAIONESE TRADICIONAL (500 G) LIZA UN	UN	400 Quantidade	6,75	2.700,00	0 0,00	187 1.262,25	0 0,00	0,00
		MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
90	001.006.209	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G) GUAPORÉ PCT	PCT	300 Quantidade	7,30	2.190,00	0 0,00	14 102,20	0 0,00	0,00
		MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
97	001.065.004	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN PACOTE DE NO M SCHAR PCT	PCT	1000 Quantidade	16,00	16.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de no minimo 150g.								
102	001.006.810	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,49	1.490,00	0 0,00	998 1.487,02	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
103	001.006.811	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,36	1.360,00	0 0,00	1000 1.360,00	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
104	001.006.812	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 PURA POLPA PCT	PCT	1500 Quantidade	2,28	3.420,00	0 0,00	1498 3.415,44	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
106	001.006.929	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G KELLI PCT	PCT	350 Quantidade	12,32	4.312,00	0 0,00	342 4.213,44	0 0,00	0,00
		PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.								
110	001.006.280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MA PINDORAMA UN	UN	2000 Quantidade	4,90	9.800,00	0 0,00	1509 7.394,10	0 0,00	0,00
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
115	001.006.930	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS MAGUARY UN	UN	1000 Quantidade	12,18	12.180,00	0 0,00	999 2.167,82	0 0,00	0,00
		SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.								
116	001.006.931	TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COM GUAPORE PCT	PCT	1000 Quantidade	2,06	2.060,00	0 0,00	248 510,88	0 0,00	0,00
		TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.								
121	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) TIO LAUTERIO PCT	PCT	2500 Quantidade	20,00	50.000,00	0 0,00	2496 9.920,00	0 0,00	0,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / de Saldo	Valor Total / Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	001.006.480	ABACATE (KG) Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	6,75	2.025,00	0 0,00	144 972,00	0 0,00	0,00
		ABACATE (KG), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
2	001.006.120	ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG. Ceasa Ceasa	UN	3500 Quantidade	6,75	23.625,00	0 0,00	860 5.805,00	0 0,00	0,00
		ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG., de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
23	001.006.499	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	885 6.858,75	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G, rosquinha sabor de côco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 400g								
24	001.006.917	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	500 3.875,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
30	001.065.007	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) Racheiro Racheiro	PCT	300 Quantidade	7,00	2.100,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARNONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Pacote com 400 gramas.								
32	001.006.996	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	4,15	4.150,00	0 0,00	998 4.141,70	0 0,00	0,00
		BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
33	001.006.993	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	2,95	2.950,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
35	001.006.936	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM Garoto Garoto	PCT	200 Quantidade	58,50	11.700,00	0 0,00	76 4.446,00	0 0,00	0,00
		BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
80	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa	KG	7125 Quantidade	4,90	34.912,50	0 0,00	6958 4.947,60	0 0,00	0,00
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..								
89	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA Ceasa Ceasa	KG	1650 Quantidade	37,00	61.050,00	0 0,00	20 740,00	0 0,00	0,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								
99	001.006.645	PÊRA ARGENTINA (KG) Ceasa Ceasa	KG	700 Quantidade	14,90	10.430,00	0 0,00	700 0.430,00	0 0,00	0,00
		PÊRA ARGENTINA (KG). De primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								
101	001.065.001	PITAYA: KG Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	41,00	12.300,00	0 0,00	102 4.182,00	0 0,00	0,00
		PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas.								
107	001.006.647	REPOLHO VERDE (KG) Ceasa Ceasa	KG	1800 Quantidade	6,00	10.800,00	0 0,00	1563,5 9.381,00	0 0,00	0,00
		REPOLHO VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.								
118	001.006.328	UVA NIAGARA (KG) Ceasa Ceasa	KG	100 Quantidade	14,35	1.435,00	0 0,00	99 1.420,65	0 0,00	0,00
		UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pendículo intactos e firmes.								
134	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa	KG	2375 Quantidade	4,90	11.637,50	0 0,00	1383 6.776,70	0 0,00	0,00
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..								

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
14	001.006.489	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G 88 170G	LATA	800 Quantidade	10,50	8.400,00	0 0,00	245 2.572,50	0 0,00	0,00
		ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
15	001.006.870	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G) KELLI 500G	UN	250 Quantidade	11,00	2.750,00	0 0,00	111 1.221,00	0 0,00	0,00
		AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos igredientes, informações do fabricante.								
29	001.065.008	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345PCT DALLAS 345G		300 Quantidade	7,04	2.112,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha:metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no minimo 345 gramas.								
34	001.006.918	BOLACHA DE MEL 400G: TIPO BOLACHÃO-CASEIRO. PICCININI 400G	PCT	800 Quantidade	8,08	6.464,00	0 0,00	799 6.455,92	0 0,00	0,00
		BOLACHA DE MEL400g : tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá Apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal Assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens Acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.								
50	001.006.013	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G) PALMITAL 200G	CX	3500 Quantidade	8,00	28.000,00	0 0,00	1524 2.192,00	0 0,00	0,00
		CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
64	001.006.621	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG) PRIMOR 1KG	KG	7000 Quantidade	4,38	30.660,00	0 0,00	6781 9.700,78	0 0,00	0,00
		FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
77	001.065.006	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) ITALAC 1L	LITRO	5000 Quantidade	7,05	35.250,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.								
82	001.006.555	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G) SANTA FELICIDADE 500G	PCT	200 Quantidade	3,20	640,00	0 0,00	10 32,00	0 0,00	0,00
		MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
93	001.006.075	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	900	4,00	3.600,00	0	899	0	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		ODERICH 200G		Quantidade			0,00	3.596,00	0,00	0,00
		MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto								
108	001.006.028	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	2500	1,69	4.225,00	0	1443	0	
		CRISTAL OURO 1KG		Quantidade			0,00	2.438,67	0,00	0,00
		SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.								
130	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG	KG	2500	18,55	46.375,00	0	0	0	
		BELLO KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
131	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	PCT	2500	9,66	24.150,00	0	2410	0	
		BEM TE VI 1KG		Quantidade			0,00	3.280,60	0,00	0,00
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
133	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	5000	5,32	26.600,00	0	4945	0	
		ITALAC 1L		Quantidade			0,00	6.307,40	0,00	0,00
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
17	001.006.702	BANANA MAÇÃ (KG) - 2 CEASA IN NATURA	KG	4000 Quantidade	10,20	40.800,00	0 0,00	2095 1.369,00	0 0,00	0,00
		BANANA MAÇÃ (KG), de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.									
18	001.006.604	BANANA NANICA (KG) CEASA IN NATURA	KG	8000 Quantidade	8,30	66.400,00	0 0,00	5383 4.678,90	0 0,00	0,00
		BANANA NANICA (KG) de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.								
38	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO MULTBEEF PATINHO CUBOS IQF PCT 2KG	PCT	6000 Quantidade	73,00	438.000,00	0 0,00	5989 7.197,00	0 0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
39	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO MULTBEEF PATINHO ISCAS IQF PCT 2 KG	PCT	3750 Quantidade	89,00	333.750,00	0 0,00	3233 6.957,70	0 0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
40	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO MULTBEEF MUSCULO MOIDO IQF PCT 2 KG	PCT	10500 Quantidade	65,00	682.500,00	0 0,00	6285 8.525,00	0 0,00	0,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
41	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) NATURAFRIG PATINHO KG	KG	11250 Quantidade	32,00	360.000,00	0 0,00	1130 6.160,00	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
44	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO BELLO SASSAMI KG	KG	6000 Quantidade	15,40	92.400,00	0 0,00	3596 5.378,40	0 0,00	0,00
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
57	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) BELLO COXA/SOBRECOXA	KG	7500 Quantidade	8,65	64.875,00	0 0,00	7496 4.840,40	0 0,00	0,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
58	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG BELLO COXA/SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	7500 Quantidade	15,80	118.500,00	0 0,00	6489 2.526,20	0 0,00	0,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
76	001.006.050	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G) DANKY INTEGRAL 400G	UN	400 Quantidade	15,00	6.000,00	0 0,00	212 3.180,00	0 0,00	0,00
		LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
87	001.006.887	MANTEIGA COM SAL - MÍNIMO 450G IMBAUBA MANTEIGA 500G	POTE	400 Quantidade	25,80	10.320,00	0 0,00	205 5.289,00	0 0,00	0,00
		MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de janeiro de 2001.								
88	001.006.926	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) DORIANA MARGARINA 500G	POTE	2000 Quantidade	8,55	17.100,00	0 0,00	1277 0.918,35	0 0,00	0,00
		MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.								
95	001.006.642	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML) CONCORDIA OLEO DE SOJA 900ML	UN	7000 Quantidade	6,75	47.250,00	0 0,00	6294 2.484,50	0 0,00	0,00
		OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml . Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
98	001.006.991	PÃO TIPO BISNAGUINHAPERFAZENDO APROXIMADAMEN SABORZITOS BISNAGUINHA 300G	PCT	5000 Quantidade	7,40	37.000,00	0 0,00	3666 7.128,40	0 0,00	0,00
		PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.								
100	001.006.360	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	700	9,90	6.930,00	0	452	0	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		BERBAU 700G		Quantidade			0,00	4.474,80	0,00	0,00
		PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.								
123	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITPCT		1250	73,98	92.475,00	0	707	0	
		MULTBEEF PATINHO ISCAS		Quantidade			0,00	2.303,86	0,00	0,00
		IQF PCT 2 KG								
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
125	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	3750	33,40	125.250,00	0	36	0	
		NATURAFRIG PATINHO KG		Quantidade			0,00	1.152,00	0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
127	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	2000	17,00	34.000,00	0	163	0	
		BELLO SASSAMI KG		Quantidade			0,00	2.510,20	0,00	0,00
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
129	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	2500	8,99	22.475,00	0	173	0	
		BELLO COXA/SOBRECOXA		Quantidade			0,00	1.496,45	0,00	0,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
135	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA	KG	550	25,00	13.750,00	0	0	0	
		CEASA MELANCIA 10KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) CEASA CEASA	KG	3000 Quantidade	12,69	38.070,00	0 0,00	55 697,95	0 0,00	0,00
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								
25	001.006.916	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G DALLAS DALLAS	PCT	2000 Quantidade	7,49	14.980,00	0 0,00	822 6.156,78	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
43	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG BJ BJ	KG	4500 Quantidade	22,90	103.050,00	0 0,00	394 9.022,60	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
59	001.006.077	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G) MOCOCA MOCOCA	UN	1200 Quantidade	3,00	3.600,00	0 0,00	1101 3.303,00	0 0,00	0,00
		CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
83	001.006.236	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	10000 Quantidade	2,98	29.800,00	0 0,00	5167 5.397,66	0 0,00	0,00
		MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
119	001.006.932	VINAGRE DE VINHO BRANCO/TINTO, FRASCO DE 750 ML CASTELO CASTELO	UN	1300 Quantidade	6,16	8.008,00	0 0,00	795 4.897,20	0 0,00	0,00
		VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.								

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
128	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT BELLO BELLO	750 Quantidade	43,99	32.992,50	32.992,50	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00

CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.

Total Registro de Preços (Atualização : 1) : 4.780.258,00 Saldo Total: 0,00

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
8	001.006.915	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA ADOCYL ADOCYL	UN	40 Quantidade	10,00	400,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 60ML. DIETÉTICO, LÍQUIDO. SEM GLÚTEN. PRODUTO PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME LEI VIGENTE.								
11	001.006.297	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	PCT	200 Quantidade	8,39	1.678,00	0 0,00	6 50,34	0 0,00	0,00
		AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
12	001.006.059	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	UN	250 Quantidade	11,80	2.950,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		AMIDO DE MILHO - EM PÓ (embalagem C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.								
22	001.006.992	BISCOITO DE POLVILHO : PACOTE DE 100G AMAVITA AMAVITA	PCT	2000 Quantidade	4,19	8.380,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DE POLVILHO: O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.								
27	001.006.134	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 34 DALLAS DALLAS	PCT	5000 Quantidade	7,70	38.500,00	0 0,00	969 7.461,30	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
31	001.006.196	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MIN DALLAS DALLAS	PCT	6000 Quantidade	4,25	25.500,00	0 0,00	1203 5.112,75	0 0,00	0,00
		BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
42	001.006.400	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG) FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	500 Quantidade	30,00	15.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
81	001.006.398	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	800 Quantidade	3,72	2.976,00	0 0,00	296 1.101,12	0 0,00	0,00
		MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		da Saúde.								
122	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	2000 Quantidade	73,99	147.980,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
124	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	3500 Quantidade	54,95	192.325,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
126	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	1500 Quantidade	22,98	34.470,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3461 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
66	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) CANARINHO FEIJÃO	PCT	7500 Quantidade	8,05	60.375,00	0 0,00	4470 5.983,50	0 0,00	0,00
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
78	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) MANA LEITE	UN	15000 Quantidade	5,05	75.750,00	0 0,00	10877 4.928,85	0 0,00	0,00
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
7	001.006.007	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG) SONORA SONORA	PCT	7000 Quantidade	7,92	55.440,00	0 0,00	4057 2.131,44	0 0,00	0,00
		AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açucar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
62	001.006.619	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG) RIO RIO	KG	2500 Quantidade	5,52	13.800,00	0 0,00	999 5.514,48	0 0,00	0,00
		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
63	001.006.923	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G) RIO RIO	UN	1500 Quantidade	1,90	2.850,00	0 0,00	809 1.537,10	0 0,00	0,00
		FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
70	001.006.003	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG) MISTER MISTER	KG	400 Quantidade	9,78	3.912,00	0 0,00	398 3.892,44	0 0,00	0,00
		FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), aconcionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
75	001.006.022	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G) BAO DE MINAS BAO DE MINAS	UN	900 Quantidade	4,54	4.086,00	0 0,00	532 2.415,28	0 0,00	0,00
		LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.								
79	001.006.924	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE CO GUAPORE GUAPORE	PCT	300 Quantidade	1,04	312,00	0 0,00	80 83,20	0 0,00	0,00
		LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.								
91	001.006.026	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	500 Quantidade	3,39	1.695,00	0 0,00	322 1.091,58	0 0,00	0,00
		MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.								
105	001.006.132	POLVILHO DOCE (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	250 Quantidade	5,29	1.322,50	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.								
109	001.006.148	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJUN DAFRUTA DAFRUTA		400 Quantidade	2,91	1.164,00	0 0,00	48 139,68	0 0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
111	001.006.302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA DAFRUTA DAFRUTA	UN	2000 Quantidade	3,65	7.300,00	0 0,00	1947 7.106,55	0 0,00	0,00
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
112	001.006.999	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: CONTEN MARATA MARATA	UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								
113	001.006.998	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: CONTE MARATA MARATA	UN	800 Quantidade	1,44	1.152,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								
114	001.006.997	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA -CONTENDO MARATA MARATA	UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								

Fornecedor / Proponente : 5729 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
13	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) BEM BOM 5 KG	PCT	7500 Quantidade	19,65	147.375,00	0 0,00	2860 6.216,84	0 0,00	0,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (caruncho s e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	001.006.430	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) CARDOSO CARDOSO ABOBORA MADURA (PAULISTINHA). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	500 Quantidade	5,70	2.850,00	0 0,00	288,5 1.644,45	0 0,00	0,00
4	001.006.068	ABOBRINHA VERDE (KG) CARDOSO CARDOSO ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto.	KG	600 Quantidade	6,70	4.020,00	0 0,00	600 4.020,00	0 0,00	0,00
5	001.006.221	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G. CARDOSO CARDOSO ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	400 Quantidade	7,75	3.100,00	0 0,00	397 3.076,75	0 0,00	0,00
9	001.006.034	ALFACE CRESPA (UNIDADE) CARDOSO CARDOSO ALFACE CRESPA UNIDADE. Com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.	UN	4000 Quantidade	4,65	18.600,00	0 0,00	3999 8.595,35	0 0,00	0,00
20	001.006.605	BATATA INGLESA - LAVADA (KG) CARDOSO CARDOSO BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	6000 Quantidade	8,00	48.000,00	0 0,00	1207 9.656,00	0 0,00	0,00
21	001.006.606	BETERRABA (KG) CARDOSO CARDOSO BETERRABA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	900 Quantidade	7,50	6.750,00	0 0,00	759,5 5.696,25	0 0,00	0,00
36	001.006.914	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. CARDOSO CARDOSO BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	UN	1300 Quantidade	8,50	11.050,00	0 0,00	621 5.278,50	0 0,00	0,00
46	001.006.040	CEBOLA NACIONAL (KG) CARDOSO CARDOSO CEBOLA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	KG	4800 Quantidade	7,80	37.440,00	0 0,00	432 3.369,60	0 0,00	0,00
47	001.006.041	CENOURA (KG) CARDOSO CARDOSO CENOURA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superficie	KG	3500 Quantidade	8,80	30.800,00	0 0,00	3133 7.570,40	0 0,00	0,00
51	001.006.184	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1500 Quantidade	4,65	6.975,00	0 0,00	1499 6.970,35	0 0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO - Folhas inteiras com talo, graudas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).								
55	001.006.407	COUVE MANTEIGA (MAÇO) CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1000 Quantidade	4,00	4.000,00	0 0,00	520 2.080,00	0 0,00	0,00
		COUVE MANTEIGA (MAÇO), de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
56	001.006.308	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G. CARDOSO CARDOSO	UN	1000 Quantidade	8,70	8.700,00	0 0,00	434 3.775,80	0 0,00	0,00
		COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
74	001.006.044	LARANJA PÊRA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	3,50	5.250,00	0 0,00	1487 5.204,50	0 0,00	0,00
		LARANJA PÊRA (KG), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
86	001.006.070	MAMÃO FORMOSA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	7,80	11.700,00	0 0,00	1495 1.661,00	0 0,00	0,00
		MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 800g, no grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.								
92	001.006.928	MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBABANDE CARDOSO CARDOSO		1500 Quantidade	7,30	10.950,00	0 0,00	176 1.284,80	0 0,00	0,00
		MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 04 ESPIGAS. com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.								
94	001.006.848	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G) CARDOSO CARDOSO	UN	300 Quantidade	16,30	4.890,00	0 0,00	149 2.428,70	0 0,00	0,00
		MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G)- Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.								
96	001.006.572	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES CAMVA CAMVA	CARTE	2500 Quantidade	17,95	44.875,00	0 0,00	1789 2.112,55	0 0,00	0,00
		OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
117	001.006.652	TOMATE SALADA (KG CARDOSO CARDOSO	KG	8000 Quantidade	4,40	35.200,00	0 0,00	6650 9.260,00	0 0,00	0,00
		TOMATE SALADA (KG), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros,								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário / de Saldo	Valor Total / Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		sem manchas, com coloração uniforme e brilho.								
120	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	1000	16,80	16.800,00	0	317	0	
		GARLIC GARLIC		Quantidade			0,00	5.325,60	0,00	0,00
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	001.006.128	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G CHOCOTEEN UND	UN	3000 Quantidade	4,15	12.450,00	0 0,00	1740 7.221,00	0 0,00	0,00
		ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.								
16	001.006.389	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G) ERLAN PCT	PCT	600 Quantidade	9,80	5.880,00	0 0,00	431 4.223,80	0 0,00	0,00
		BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.								
26	001.006.995	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SachêSP SACHÊ		1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	549 1.647,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
28	001.006.994	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G) SP SACHÊ	sachê	1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	500 1.500,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
37	001.006.166	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G) KELLI PCT	PCT	100 Quantidade	7,50	750,00	0 0,00	97 727,50	0 0,00	0,00
		CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
45	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT PANTANAL PCT		2250 Quantidade	40,58	91.305,00	0 0,00	1860 5.478,80	0 0,00	0,00
		CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.								
48	001.006.921	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) NESTLE UN	UN	350 Quantidade	7,70	2.695,00	0 0,00	24 184,80	0 0,00	0,00
		CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
49	001.006.920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINUN		400	9,60	3.840,00	0	220	0	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		NESTLE UN		Quantidade			0,00	2.112,00	0,00	0,00
		CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
52	001.006.919	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KPCT		1800	21,50	38.700,00	0	318	0	
		DECORA PCT		Quantidade			0,00	6.837,00	0,00	0,00
		CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.								
53	001.006.094	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	600	5,10	3.060,00	0	543	0	
		APTI PCT		Quantidade			0,00	2.769,30	0,00	0,00
		COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
54	001.006.669	COLORAU EM PÓ (500 G)	UN	800	4,89	3.912,00	0	510	0	
		GUAPORÉ UN		Quantidade			0,00	2.493,90	0,00	0,00
		COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
60	001.006.922	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	UN	9000	1,99	17.910,00	0	7228	0	
		BONARE UN		Quantidade			0,00	4.383,72	0,00	0,00
		EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no minimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
61	001.006.131	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	700	5,50	3.850,00	0	0	0	
		AMAFIL UN		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
65	001.006.622	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	500	16,29	8.145,00	0	127	0	
		NESTLE LATA		Quantidade			0,00	2.068,83	0,00	0,00
		FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
67	001.006.367	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	2000	8,00	16.000,00	0	21	0	
		BEM TI VI PCT		Quantidade			0,00	168,00	0,00	0,00
		FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
68	001.006.071	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200 APTI LATA	LATA	1200 Quantidade	5,90	7.080,00	0 0,00	1089 6.425,10	0 0,00	0,00
		FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com no minimo 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
69	001.006.839	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTA APTI UN	UN	800 Quantidade	8,30	6.640,00	0 0,00	505 4.191,50	0 0,00	0,00
		FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
71	001.006.393	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G APTI CX	CX	600 Quantidade	1,20	720,00	0 0,00	56 67,20	0 0,00	0,00
		GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
72	001.006.443	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,19	1.190,00	0 0,00	295 351,05	0 0,00	0,00
		GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
73	001.006.496	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G) APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,20	1.200,00	0 0,00	51 61,20	0 0,00	0,00
		GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
84	001.065.002	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS PARAFUSO EMBA URBANO PCT	PCT	300 Quantidade	7,60	2.280,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.								
85	001.006.218	MAIONESE TRADICIONAL (500 G) LIZA UN	UN	400 Quantidade	6,75	2.700,00	0 0,00	187 1.262,25	0 0,00	0,00
		MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
90	001.006.209	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G) GUAPORÉ PCT	PCT	300 Quantidade	7,30	2.190,00	0 0,00	14 102,20	0 0,00	0,00
		MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
97	001.065.004	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN PACOTE DE NO M SCHAR PCT	PCT	1000 Quantidade	16,00	16.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de no minimo 150g.								
102	001.006.810	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,49	1.490,00	0 0,00	998 1.487,02	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
103	001.006.811	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,36	1.360,00	0 0,00	1000 1.360,00	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
104	001.006.812	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 PURA POLPA PCT	PCT	1500 Quantidade	2,28	3.420,00	0 0,00	1498 3.415,44	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
106	001.006.929	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G KELLI PCT	PCT	350 Quantidade	12,32	4.312,00	0 0,00	342 4.213,44	0 0,00	0,00
		PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.								
110	001.006.280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MA PINDORAMA UN	UN	2000 Quantidade	4,90	9.800,00	0 0,00	1509 7.394,10	0 0,00	0,00
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
115	001.006.930	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS MAGUARY UN	UN	1000 Quantidade	12,18	12.180,00	0 0,00	999 2.167,82	0 0,00	0,00
		SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.								
116	001.006.931	TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COM GUAPORE PCT	PCT	1000 Quantidade	2,06	2.060,00	0 0,00	248 510,88	0 0,00	0,00
		TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.								
121	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) TIO LAUTERIO PCT	PCT	2500 Quantidade	20,00	50.000,00	0 0,00	2496 9.920,00	0 0,00	0,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total

insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	001.006.480	ABACATE (KG) Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	6,75	2.025,00	0 0,00	144 972,00	0 0,00	0,00
		ABACATE (KG), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
2	001.006.120	ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG. Ceasa Ceasa	UN	3500 Quantidade	6,75	23.625,00	0 0,00	860 5.805,00	0 0,00	0,00
		ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG., de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
23	001.006.499	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	885 6.858,75	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G, rosquinha sabor de côco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 400g								
24	001.006.917	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	500 3.875,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
30	001.065.007	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) Racheiro Racheiro	PCT	300 Quantidade	7,00	2.100,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARNONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Pacote com 400 gramas.								
32	001.006.996	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	4,15	4.150,00	0 0,00	998 4.141,70	0 0,00	0,00
		BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
33	001.006.993	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	2,95	2.950,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
35	001.006.936	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM Garoto Garoto	PCT	200 Quantidade	58,50	11.700,00	0 0,00	76 4.446,00	0 0,00	0,00
		BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
80	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa	KG	7125 Quantidade	4,90	34.912,50	0 0,00	6958 4.947,60	0 0,00	0,00
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..								
89	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA Ceasa Ceasa	KG	1650 Quantidade	37,00	61.050,00	0 0,00	20 740,00	0 0,00	0,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								
99	001.006.645	PÊRA ARGENTINA (KG) Ceasa Ceasa	KG	700 Quantidade	14,90	10.430,00	0 0,00	700 0.430,00	0 0,00	0,00
		PÊRA ARGENTINA (KG). De primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								
101	001.065.001	PITAYA: KG Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	41,00	12.300,00	0 0,00	102 4.182,00	0 0,00	0,00
		PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas.								
107	001.006.647	REPOLHO VERDE (KG) Ceasa Ceasa	KG	1800 Quantidade	6,00	10.800,00	0 0,00	1563,5 9.381,00	0 0,00	0,00
		REPOLHO VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.								
118	001.006.328	UVA NIAGARA (KG) Ceasa Ceasa	KG	100 Quantidade	14,35	1.435,00	0 0,00	99 1.420,65	0 0,00	0,00
		UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pendículo intactos e firmes.								
134	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa	KG	2375 Quantidade	4,90	11.637,50	0 0,00	1383 6.776,70	0 0,00	0,00
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..								

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
14	001.006.489	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G 88 170G	LATA	800 Quantidade	10,50	8.400,00	0 0,00	245 2.572,50	0 0,00	0,00
		ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
15	001.006.870	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G) KELLI 500G	UN	250 Quantidade	11,00	2.750,00	0 0,00	111 1.221,00	0 0,00	0,00
		AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos igredientes, informações do fabricante.								
29	001.065.008	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345PCT DALLAS 345G		300 Quantidade	7,04	2.112,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha:metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no minimo 345 gramas.								
34	001.006.918	BOLACHA DE MEL 400G: TIPO BOLACHÃO-CASEIRO. PICCININI 400G	PCT	800 Quantidade	8,08	6.464,00	0 0,00	799 6.455,92	0 0,00	0,00
		BOLACHA DE MEL400g : tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá Apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal Assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens Acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.								
50	001.006.013	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G) PALMITAL 200G	CX	3500 Quantidade	8,00	28.000,00	0 0,00	1524 2.192,00	0 0,00	0,00
		CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (Ilex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
64	001.006.621	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG) PRIMOR 1KG	KG	7000 Quantidade	4,38	30.660,00	0 0,00	6781 9.700,78	0 0,00	0,00
		FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
77	001.065.006	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) ITALAC 1L	LITRO	5000 Quantidade	7,05	35.250,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00
		LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.								
82	001.006.555	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G) SANTA FELICIDADE 500G	PCT	200 Quantidade	3,20	640,00	0 0,00	10 32,00	0 0,00	0,00
		MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
93	001.006.075	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	900	4,00	3.600,00	0	899	0	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		ODERICH 200G		Quantidade			0,00	3.596,00	0,00	0,00
		MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto								
108	001.006.028	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	2500	1,69	4.225,00	0	1443	0	
		CRISTAL OURO 1KG		Quantidade			0,00	2.438,67	0,00	0,00
		SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.								
130	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG	KG	2500	18,55	46.375,00	0	0	0	
		BELLO KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
131	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	PCT	2500	9,66	24.150,00	0	2410	0	
		BEM TE VI 1KG		Quantidade			0,00	3.280,60	0,00	0,00
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
133	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	5000	5,32	26.600,00	0	4945	0	
		ITALAC 1L		Quantidade			0,00	6.307,40	0,00	0,00
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
17	001.006.702	BANANA MAÇÃ (KG) - 2 CEASA IN NATURA	KG	4000 Quantidade	10,20	40.800,00	0 0,00	2095 1.369,00	0 0,00	0,00
		BANANA MAÇÃ (KG), de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.									
18	001.006.604	BANANA NANICA (KG) CEASA IN NATURA	KG	8000 Quantidade	8,30	66.400,00	0 0,00	5383 4.678,90	0 0,00	0,00
		BANANA NANICA (KG) de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.								
38	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISI MULTBEEF PATINHO CUBOS IQF PCT 2KG	PCT	6000 Quantidade	73,00	438.000,00	0 0,00	5989 7.197,00	0 0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
39	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISIT MULTBEEF PATINHO ISCAS IQF PCT 2 KG	PCT	3750 Quantidade	73,98	277.425,00	0 0,00	3233 6.957,70	0 0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
40	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO MULTBEEF MUSCULO MOIDO IQF PCT 2 KG	PCT	10500 Quantidade	65,00	682.500,00	0 0,00	6285 8.525,00	0 0,00	0,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
41	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) NATURAFRIG PATINHO KG	KG	11250 Quantidade	32,00	360.000,00	0 0,00	1130 6.160,00	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
44	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO BELLO SASSAMI KG	KG	6000 Quantidade	15,40	92.400,00	0 0,00	3596 5.378,40	0 0,00	0,00
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
57	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) BELLO COXA/SOBRECOXA	KG	7500 Quantidade	8,65	64.875,00	0 0,00	7496 4.840,40	0 0,00	0,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
58	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG BELLO COXA/SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	7500 Quantidade	15,80	118.500,00	0 0,00	6489 2.526,20	0 0,00	0,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
76	001.006.050	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G) DANKY INTEGRAL 400G	UN	400 Quantidade	15,00	6.000,00	0 0,00	212 3.180,00	0 0,00	0,00
		LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
87	001.006.887	MANTEIGA COM SAL - MÍNIMO 450G IMBAUBA MANTEIGA 500G	POTE	400 Quantidade	25,80	10.320,00	0 0,00	205 5.289,00	0 0,00	0,00
		MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de janeiro de 2001.								
88	001.006.926	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) DORIANA MARGARINA 500G	POTE	2000 Quantidade	8,55	17.100,00	0 0,00	1277 0.918,35	0 0,00	0,00
		MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.								
95	001.006.642	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML) CONCORDIA OLEO DE SOJA 900ML	UN	7000 Quantidade	6,75	47.250,00	0 0,00	6294 2.484,50	0 0,00	0,00
		OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml . Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
98	001.006.991	PÃO TIPO BISNAGUINHAPERFAZENDO APROXIMADAMEN SABORZITOS BISNAGUINHA 300G	PCT	5000 Quantidade	7,40	37.000,00	0 0,00	3666 7.128,40	0 0,00	0,00
		PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.								
100	001.006.360	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	700	9,90	6.930,00	0	452	0	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		BERBAU 700G		Quantidade			0,00	4.474,80	0,00	0,00
		PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.								
123	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITPCT		1250	73,98	92.475,00	0	707	0	
		MULTBEEF PATINHO ISCAS IQF PCT 2 KG		Quantidade			0,00	2.303,86	0,00	0,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
125	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	3750	32,00	120.000,00	0	36	0	
		NATURAFRIG PATINHO KG		Quantidade			0,00	1.152,00	0,00	0,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
127	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	2000	15,40	30.800,00	0	163	0	
		BELLO SASSAMI KG		Quantidade			0,00	2.510,20	0,00	0,00
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
129	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	2500	8,65	21.625,00	0	173	0	
		BELLO COXA/SOBRECOXA		Quantidade			0,00	1.496,45	0,00	0,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
135	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA	KG	550	25,00	13.750,00	0	0	0	
		CEASA MELANCIA 10KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	0,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) CEASA CEASA	KG	3000 Quantidade	12,69	38.070,00	0 0,00	55 697,95	0 0,00	0,00
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								
25	001.006.916	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G DALLAS DALLAS	PCT	2000 Quantidade	7,49	14.980,00	0 0,00	822 6.156,78	0 0,00	0,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
43	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG BJ BJ	KG	4500 Quantidade	22,90	103.050,00	0 0,00	394 9.022,60	0 0,00	0,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
59	001.006.077	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G) MOCOCA MOCOCA	UN	1200 Quantidade	3,00	3.600,00	0 0,00	1101 3.303,00	0 0,00	0,00
		CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
83	001.006.236	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	10000 Quantidade	2,98	29.800,00	0 0,00	5167 5.397,66	0 0,00	0,00
		MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
119	001.006.932	VINAGRE DE VINHO BRANCO/TINTO, FRASCO DE 750 ML CASTELO CASTELO	UN	1300 Quantidade	6,16	8.008,00	0 0,00	795 4.897,20	0 0,00	0,00
		VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.								

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
128	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT BELLO BELLO	750 Quantidade	43,99	32.992,50	32.992,50	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0,00

CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.

Total Registro de Preços (Atualização : 2) : 4.714.633,00 Saldo Total: 0,00

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
8	001.006.915	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIM ADOCYL ADOCYL	UN	40 Quantidade	10,00	400,00	0 0,00	0 0,00	40 0,00	400,00
		ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 60ML. DIETÉTICO, LÍQUIDO. SEM GLÚTEN. PRODUTO PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME LEI VIGENTE.								
11	001.006.297	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	PCT	200 Quantidade	8,39	1.678,00	0 0,00	6 50,34	194 0,00	1.627,66
		AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
12	001.006.059	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 G) GUAPORÉ GUAPORÉ	UN	250 Quantidade	11,80	2.950,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	2.950,00
		AMIDO DE MILHO - EM PÓ (embalagem C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.								
22	001.006.992	BISCOITO DE POLVILHO : PACOTE DE 100G AMAVITA AMAVITA	PCT	2000 Quantidade	4,19	8.380,00	0 0,00	0 0,00	2000 0,00	8.380,00
		BISCOITO DE POLVILHO: O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.								
27	001.006.134	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 34 DALLAS DALLAS	PCT	5000 Quantidade	7,70	38.500,00	0 0,00	969 7.461,30	4031 0,00	31.038,70
		BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
31	001.006.196	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MIN DALLAS DALLAS	PCT	6000 Quantidade	4,25	25.500,00	0 0,00	1203 5.112,75	4797 0,00	20.387,25
		BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no minimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
42	001.006.400	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG) FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	500 Quantidade	30,00	15.000,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	15.000,00
		CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
81	001.006.398	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	800 Quantidade	3,72	2.976,00	0 0,00	296 1.101,12	504 0,00	1.874,88
		MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 2551 - JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIREL
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		da Saúde.								
122	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	2000 Quantidade	73,99	147.980,00	0 0,00	0 0,00	2000 0,00	147.980,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
124	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO CENTROESTE CENTROESTE	PCT	3500 Quantidade	54,95	192.325,00	0 0,00	0 0,00	3500 0,00	192.325,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
126	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG FORTE ALIANÇA FORTE ALIANÇA	KG	1500 Quantidade	22,98	34.470,00	0 0,00	0 0,00	1500 0,00	34.470,00
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3461 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA
Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
66	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) CANARINHO FEIJÃO	PCT	7500 Quantidade	8,05	60.375,00	0 0,00	4470 5.983,50	3030 0,00	24.391,50
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
78	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) MANA LEITE	UN	15000 Quantidade	5,05	75.750,00	0 0,00	10877 4.928,85	4123 0,00	20.821,15
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
7	001.006.007	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG) SONORA SONORA	PCT	7000 Quantidade	7,92	55.440,00	0 0,00	4057 2.131,44	2943 0,00	23.308,56
		AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açucar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
62	001.006.619	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG) RIO RIO	KG	2500 Quantidade	5,52	13.800,00	0 0,00	999 5.514,48	1501 0,00	8.285,52
		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
63	001.006.923	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G) RIO RIO	UN	1500 Quantidade	1,90	2.850,00	0 0,00	809 1.537,10	691 0,00	1.312,90
		FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.								
70	001.006.003	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG) MISTER MISTER	KG	400 Quantidade	9,78	3.912,00	0 0,00	398 3.892,44	2 0,00	19,56
		FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), aconcionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.especificação do produto, informaçoes do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
75	001.006.022	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G) BAO DE MINAS BAO DE MINAS	UN	900 Quantidade	4,54	4.086,00	0 0,00	532 2.415,28	368 0,00	1.670,72
		LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.								
79	001.006.924	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COPCT GUAPORE GUAPORE		300 Quantidade	1,04	312,00	0 0,00	80 83,20	220 0,00	228,80
		LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.								
91	001.006.026	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	500 Quantidade	3,39	1.695,00	0 0,00	322 1.091,58	178 0,00	603,42
		MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.								
105	001.006.132	POLVILHO DOCE (PACOTE 500 G) GUAPORE GUAPORE	PCT	250 Quantidade	5,29	1.322,50	0 0,00	0 0,00	250 0,00	1.322,50
		POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.								
109	001.006.148	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJUN DAFRUTA DAFRUTA		400 Quantidade	2,91	1.164,00	0 0,00	48 139,68	352 0,00	1.024,32

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3826 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
111	001.006.302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA DAFRUTA DAFRUTA		UN	2000 Quantidade	3,65	7.300,00	0 0,00	1947 7.106,55	53 0,00	193,45
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
112	001.006.999	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: CONTEN MARATA MARATA		UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	1.440,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.									
113	001.006.998	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: CONTE MARATA MARATA		UN	800 Quantidade	1,44	1.152,00	0 0,00	0 0,00	800 0,00	1.152,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.									
114	001.006.997	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA -CONTENDO MARATA MARATA		UN	1000 Quantidade	1,44	1.440,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	1.440,00
		SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.									

Fornecedor / Proponente : 5729 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
13	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) BEM BOM 5 KG		PCT	7500 Quantidade	25,88	194.100,00	0 0,00	2860 6.216,84	4640 0,00	120.083,20
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (caruncho s e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	001.006.430	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) CARDOSO CARDOSO	KG	500 Quantidade	5,70	2.850,00	0 0,00	288,5 1.644,45	211,5 0,00	1.205,55
		ABOBORA MADURA (PAULISTINHA). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.								
4	001.006.068	ABOBRINHA VERDE (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	600 Quantidade	6,70	4.020,00	0 0,00	600 4.020,00	0 0,00	0,00
		ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto.								
5	001.006.221	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G. CARDOSO CARDOSO	MAÇO	400 Quantidade	7,75	3.100,00	0 0,00	397 3.076,75	3 0,00	23,25
		ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
9	001.006.034	ALFACE CRESPA (UNIDADE) CARDOSO CARDOSO	UN	4000 Quantidade	4,65	18.600,00	0 0,00	3999 8.595,35	1 0,00	4,65
		ALFACE CRESPA UNIDADE. Com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.								
20	001.006.605	BATATA INGLESA - LAVADA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	6000 Quantidade	8,00	48.000,00	0 0,00	1207 9.656,00	4793 0,00	38.344,00
		BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
21	001.006.606	BETERRABA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	900 Quantidade	7,50	6.750,00	0 0,00	759,5 5.696,25	140,5 0,00	1.053,75
		BETERRABA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
36	001.006.914	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. CARDOSO CARDOSO	UN	1300 Quantidade	8,50	11.050,00	0 0,00	621 5.278,50	679 0,00	5.771,50
		BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.								
46	001.006.040	CEBOLA NACIONAL (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	4800 Quantidade	7,80	37.440,00	0 0,00	432 3.369,60	4368 0,00	34.070,40
		CEBOLA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.								
47	001.006.041	CENOURA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	3500 Quantidade	8,80	30.800,00	0 0,00	3133 7.570,40	367 0,00	3.229,60
		CENOURA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superficie								
51	001.006.184	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1500 Quantidade	4,65	6.975,00	0 0,00	1499 6.970,35	1 0,00	4,65

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO - Folhas inteiras com talo, graudas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).								
55	001.006.407	COUVE MANTEIGA (MAÇO) CARDOSO CARDOSO	MAÇO	1000 Quantidade	4,00	4.000,00	0 0,00	520 2.080,00	480 0,00	1.920,00
		COUVE MANTEIGA (MAÇO), de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
56	001.006.308	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G. CARDOSO CARDOSO	UN	1000 Quantidade	8,70	8.700,00	0 0,00	434 3.775,80	566 0,00	4.924,20
		COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
74	001.006.044	LARANJA PÊRA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	3,50	5.250,00	0 0,00	1487 5.204,50	13 0,00	45,50
		LARANJA PÊRA (KG), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
86	001.006.070	MAMÃO FORMOSA (KG) CARDOSO CARDOSO	KG	1500 Quantidade	7,80	11.700,00	0 0,00	1495 1.661,00	5 0,00	39,00
		MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 800g, no grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.								
92	001.006.928	MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBABANDE CARDOSO CARDOSO		1500 Quantidade	7,30	10.950,00	0 0,00	176 1.284,80	1324 0,00	9.665,20
		MILHO VERDE (ESPIGA) DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 04 ESPIGAS. com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.								
94	001.006.848	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G) CARDOSO CARDOSO	UN	300 Quantidade	16,30	4.890,00	0 0,00	149 2.428,70	151 0,00	2.461,30
		MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G)- Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.								
96	001.006.572	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES CAMVA CAMVA	CARTE	2500 Quantidade	17,95	44.875,00	0 0,00	1789 2.112,55	711 0,00	12.762,45
		OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
117	001.006.652	TOMATE SALADA (KG CARDOSO CARDOSO	KG	8000 Quantidade	4,40	35.200,00	0 0,00	6650 9.260,00	1350 0,00	5.940,00
		TOMATE SALADA (KG), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros,								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024
Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6650 - IRMÃOS CARDOSO LTDA. - ME

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		sem manchas, com coloração uniforme e brilho.								
120	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	1000	16,80	16.800,00	0	317	683	
		GARLIC GARLIC		Quantidade			0,00	5.325,60	0,00	11.474,40
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	001.006.128	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G CHOCOTEEN UND	UN	3000 Quantidade	4,15	12.450,00	0 0,00	1740 7.221,00	1260 0,00	5.229,00
		ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.								
16	001.006.389	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G) ERLAN PCT	PCT	600 Quantidade	9,80	5.880,00	0 0,00	431 4.223,80	169 0,00	1.656,20
		BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.								
26	001.006.995	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (S SP SACHÊ	sachê	1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	549 1.647,00	451 0,00	1.353,00
		BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
28	001.006.994	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G) SP SACHÊ	sachê	1000 Quantidade	3,00	3.000,00	0 0,00	500 1.500,00	500 0,00	1.500,00
		BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
37	001.006.166	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G) KELLI PCT	PCT	100 Quantidade	7,50	750,00	0 0,00	97 727,50	3 0,00	22,50
		CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
45	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELP PANTANAL PCT	PCT	2250 Quantidade	40,58	91.305,00	0 0,00	1860 5.478,80	390 0,00	15.826,20
		CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.								
48	001.006.921	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) NESTLE UN	UN	350 Quantidade	7,70	2.695,00	0 0,00	24 184,80	326 0,00	2.510,20
		CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.								
49	001.006.920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUI	UN	400	9,60	3.840,00	0	220	180	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		NESTLE UN		Quantidade			0,00	2.112,00	0,00	1.728,00
		CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.									
52	001.006.919	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KPCT		1800	21,50	38.700,00	0	318	1482	
		DECORA PCT		Quantidade			0,00	6.837,00	0,00	31.863,00
		CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.									
53	001.006.094	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	600	5,10	3.060,00	0	543	57	
		APTI PCT		Quantidade			0,00	2.769,30	0,00	290,70
		COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
54	001.006.669	COLORAU EM PÓ (500 G)	UN	800	4,89	3.912,00	0	510	290	
		GUAPORÉ UN		Quantidade			0,00	2.493,90	0,00	1.418,10
		COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
60	001.006.922	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	UN	9000	1,99	17.910,00	0	7228	1772	
		BONARE UN		Quantidade			0,00	4.383,72	0,00	3.526,28
		EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no minimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
61	001.006.131	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	700	5,50	3.850,00	0	0	700	
		AMAFIL UN		Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.850,00
		FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
65	001.006.622	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	500	16,29	8.145,00	0	127	373	
		NESTLE LATA		Quantidade			0,00	2.068,83	0,00	6.076,17
		FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.									
67	001.006.367	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	2000	8,00	16.000,00	0	21	1979	
		BEM TI VI PCT		Quantidade			0,00	168,00	0,00	15.832,00
		FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
68	001.006.071	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200 APTI LATA	LATA	1200 Quantidade	5,90	7.080,00	0 0,00	1089 6.425,10	111 0,00	654,90
		FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (COM NO MINIMO 200G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com no minimo 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
69	001.006.839	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTA APTI UN	UN	800 Quantidade	8,30	6.640,00	0 0,00	505 4.191,50	295 0,00	2.448,50
		FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
71	001.006.393	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G APTI CX	CX	600 Quantidade	1,20	720,00	0 0,00	56 67,20	544 0,00	652,80
		GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
72	001.006.443	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,19	1.190,00	0 0,00	295 351,05	705 0,00	838,95
		GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
73	001.006.496	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G) APTI CX	CX	1000 Quantidade	1,20	1.200,00	0 0,00	51 61,20	949 0,00	1.138,80
		GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
84	001.065.002	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS PARAFUSO EMBA URBANO PCT	PCT	300 Quantidade	7,60	2.280,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	2.280,00
		MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.								
85	001.006.218	MAIONESE TRADICIONAL (500 G) LIZA UN	UN	400 Quantidade	6,75	2.700,00	0 0,00	187 1.262,25	213 0,00	1.437,75
		MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
90	001.006.209	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G) GUAPORÉ PCT	PCT	300 Quantidade	7,30	2.190,00	0 0,00	14 102,20	286 0,00	2.087,80
		MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
97	001.065.004	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN PACOTE DE NO M SCHAR PCT	PCT	1000 Quantidade	16,00	16.000,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	16.000,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de no minimo 150g.								
102	001.006.810	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,49	1.490,00	0 0,00	998 1.487,02	2 0,00	2,98
		POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
103	001.006.811	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G PURA POLPA PCT	PCT	1000 Quantidade	1,36	1.360,00	0 0,00	1000 1.360,00	0 0,00	0,00
		POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
104	001.006.812	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 PURA POLPA PCT	PCT	1500 Quantidade	2,28	3.420,00	0 0,00	1498 3.415,44	2 0,00	4,56
		POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
106	001.006.929	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G KELLI PCT	PCT	350 Quantidade	12,32	4.312,00	0 0,00	342 4.213,44	8 0,00	98,56
		PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.								
110	001.006.280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MA PINDORAMA UN	UN	2000 Quantidade	4,90	9.800,00	0 0,00	1509 7.394,10	491 0,00	2.405,90
		SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
115	001.006.930	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS MAGUARY UN	UN	1000 Quantidade	12,18	12.180,00	0 0,00	999 2.167,82	1 0,00	12,18
		SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.								
116	001.006.931	TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COM GUAPORE PCT	PCT	1000 Quantidade	2,06	2.060,00	0 0,00	248 510,88	752 0,00	1.549,12
		TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.								
121	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG) TIO LAUTERIO PCT	PCT	2500 Quantidade	20,00	50.000,00	0 0,00	2496 9.920,00	4 0,00	80,00
		ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 6749 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Unid. / Motivo	Qtde / Controle	Valor Unitário / de Saldo	Valor Total / Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total

insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	001.006.480	ABACATE (KG) Ceasa Ceasa	KG	300 Quantidade	6,75	2.025,00	0 0,00	144 972,00	156 0,00	1.053,00
		ABACATE (KG), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
2	001.006.120	ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG. Ceasa Ceasa	UN	3500 Quantidade	6,75	23.625,00	0 0,00	860 5.805,00	2640 0,00	17.820,00
		ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG., de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.								
23	001.006.499	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	885 6.858,75	1115 0,00	8.641,25
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G, rosquinha sabor de côco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 400g								
24	001.006.917	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400G Dallas Dallas	PCT	2000 Quantidade	7,75	15.500,00	0 0,00	500 3.875,00	1500 0,00	11.625,00
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
30	001.065.007	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) Racheiro Racheiro	PCT	300 Quantidade	7,00	2.100,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	2.100,00
		BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (400G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARNONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Pacote com 400 gramas.								
32	001.006.996	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	4,15	4.150,00	0 0,00	998 4.141,70	2 0,00	8,30
		BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
33	001.006.993	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 Renata Renata	sachê	1000 Quantidade	2,95	2.950,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	2.950,00
		BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
35	001.006.936	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM Garoto Garoto	PCT	200 Quantidade	58,50	11.700,00	0 0,00	76 4.446,00	124 0,00	7.254,00
		BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8797 - DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.									
80	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa		KG	7125 Quantidade	4,90	35.765,90	0 0,00	6958 4.947,60	167 0,00	818,30
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..									
89	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA Ceasa Ceasa		KG	1650 Quantidade	37,00	61.050,00	0 0,00	20 740,00	1630 0,00	60.310,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.									
99	001.006.645	PÊRA ARGENTINA (KG) Ceasa Ceasa		KG	700 Quantidade	14,90	10.430,00	0 0,00	700 0.430,00	0 0,00	0,00
		PÊRA ARGENTINA (KG). De primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.									
101	001.065.001	PITAYA: KG Ceasa Ceasa		KG	300 Quantidade	41,00	12.300,00	0 0,00	102 4.182,00	198 0,00	8.118,00
		PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas.									
107	001.006.647	REPOLHO VERDE (KG) Ceasa Ceasa		KG	1800 Quantidade	6,00	10.800,00	0 0,00	1563,5 9.381,00	236,5 0,00	1.419,00
		REPOLHO VERDE (KG). De primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.									
118	001.006.328	UVA NIAGARA (KG) Ceasa Ceasa		KG	100 Quantidade	14,35	1.435,00	0 0,00	99 1.420,65	1 0,00	14,35
		UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pendículo intactos e firmes.									
134	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Ceasa Ceasa		KG	2375 Quantidade	4,90	11.637,50	0 0,00	1383 6.776,70	992 0,00	4.860,80
		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo..									

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
14	001.006.489	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G 88 170G	LATA	800 Quantidade	10,50	8.400,00	0 0,00	245 2.572,50	555 0,00	5.827,50
		ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.								
15	001.006.870	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G) KELLI 500G	UN	250 Quantidade	11,00	2.750,00	0 0,00	111 1.221,00	139 0,00	1.529,00
		AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos igredientes, informações do fabricante.								
29	001.065.008	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345PCT DALLAS 345G		300 Quantidade	7,04	2.112,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	2.112,00
		BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha:metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no minimo 345 gramas.								
34	001.006.918	BOLACHA DE MEL 400G: TIPO BOLACHÃO-CASEIRO. PICCININI 400G	PCT	800 Quantidade	8,08	6.464,00	0 0,00	799 6.455,92	1 0,00	8,08
		BOLACHA DE MEL400g : tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá Apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal Assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens Acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.								
50	001.006.013	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G) PALMITAL 200G	CX	3500 Quantidade	8,00	28.000,00	0 0,00	1524 2.192,00	1976 0,00	15.808,00
		CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (Ilex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
64	001.006.621	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG) PRIMOR 1KG	KG	7000 Quantidade	4,38	30.660,00	0 0,00	6781 9.700,78	219 0,00	959,22
		FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
77	001.065.006	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) ITALAC 1L	LITRO	5000 Quantidade	7,05	35.250,00	0 0,00	0 0,00	5000 0,00	35.250,00
		LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.								
82	001.006.555	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G) SANTA FELICIDADE 500G	PCT	200 Quantidade	3,20	640,00	0 0,00	10 32,00	190 0,00	608,00
		MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
93	001.006.075	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	900	4,00	3.600,00	0	899	1	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 8798 - BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		ODERICH 200G		Quantidade			0,00	3.596,00	0,00	4,00
		MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto								
108	001.006.028	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	2500	1,69	4.225,00	0	1443	1057	
		CRISTAL OURO 1KG		Quantidade			0,00	2.438,67	0,00	1.786,33
		SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.								
130	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG	KG	2500	18,55	46.375,00	0	0	2500	
		BELLO KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	46.375,00
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
131	001.006.623	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	PCT	2500	9,66	24.150,00	0	2410	90	
		BEM TE VI 1KG		Quantidade			0,00	3.280,60	0,00	869,40
		FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
133	001.006.471	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	5000	5,32	26.600,00	0	4945	55	
		ITALAC 1L		Quantidade			0,00	6.307,40	0,00	292,60
		LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
17	001.006.702	BANANA MAÇÃ (KG) - 2 CEASA IN NATURA	KG	4000 Quantidade	10,20	40.800,00	0 0,00	2095 1.369,00	1905 0,00	19.431,00
		BANANA MAÇÃ (KG), de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.									
18	001.006.604	BANANA NANICA (KG) CEASA IN NATURA	KG	8000 Quantidade	8,30	66.400,00	0 0,00	5383 4.678,90	2617 0,00	21.721,10
		BANANA NANICA (KG) de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.								
38	001.006.908	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO MULTBEEF PATINHO CUBOS IQF PCT 2KG	PCT	6000 Quantidade	73,00	438.000,00	0 0,00	5989 7.197,00	11 0,00	803,00
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);								
39	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO MULTBEEF PATINHO ISCAS IQF PCT 2 KG	PCT	3750 Quantidade	73,98	285.205,36	0 0,00	3233 6.957,70	517 0,00	38.247,66
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
40	001.006.909	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO MULTBEEF MUSCULO MOIDO IQF PCT 2 KG	PCT	10500 Quantidade	65,00	682.500,00	0 0,00	6285 8.525,00	4215 0,00	273.975,00
		Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
41	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) NATURAFRIG PATINHO KG	KG	11250 Quantidade	32,00	360.000,00	0 0,00	1130 6.160,00	10120 0,00	323.840,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
44	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO BELLO SASSAMI KG	KG	6000 Quantidade	15,40	92.400,00	0 0,00	3596 5.378,40	2404 0,00	37.021,60
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
57	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) BELLO COXA/SOBRECOXA	KG	7500 Quantidade	8,65	64.875,00	0 0,00	7496 4.840,40	4 0,00	34,60
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
58	001.065.005	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO - KG BELLO COXA/SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	7500 Quantidade	15,80	118.500,00	0 0,00	6489 2.526,20	1011 0,00	15.973,80
		COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.								
76	001.006.050	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G) DANKY INTEGRAL 400G	UN	400 Quantidade	15,00	6.000,00	0 0,00	212 3.180,00	188 0,00	2.820,00
		LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
87	001.006.887	MANTEIGA COM SAL - MÍNIMO 450G IMBAUBA MANTEIGA 500G	POTE	400 Quantidade	25,80	10.320,00	0 0,00	205 5.289,00	195 0,00	5.031,00
		MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de janeiro de 2001.								
88	001.006.926	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) DORIANA MARGARINA 500G	POTE	2000 Quantidade	8,55	17.100,00	0 0,00	1277 0.918,35	723 0,00	6.181,65
		MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.								
95	001.006.642	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML) CONCORDIA OLEO DE SOJA 900ML	UN	7000 Quantidade	6,75	47.250,00	0 0,00	6294 2.484,50	706 0,00	4.765,50
		OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml . Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
98	001.006.991	PÃO TIPO BISNAGUINHAPERFAZENDO APROXIMADAMEN SABORZITOS BISNAGUINHA 300G	PCT	5000 Quantidade	7,40	37.000,00	0 0,00	3666 7.128,40	1334 0,00	9.871,60
		PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.								
100	001.006.360	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	700	9,90	6.930,00	0	452	248	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 9982 - L. SANTI

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		BERBAU 700G		Quantidade			0,00	4.474,80	0,00	2.455,20
		PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.								
123	001.006.910	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITPCT		1250	73,98	92.475,00	0	707	543	
		MULTBEEF PATINHO ISCAS		Quantidade			0,00	2.303,86	0,00	40.171,14
		IQF PCT 2 KG								
		CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
125	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	3750	32,00	120.000,00	0	36	3714	
		NATURAFRIG PATINHO KG		Quantidade			0,00	1.152,00	0,00	118.848,00
		CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).								
127	001.006.912	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	2000	15,40	30.800,00	0	163	1837	
		BELLO SASSAMI KG		Quantidade			0,00	2.510,20	0,00	28.289,80
		Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.								
129	001.006.617	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	2500	8,65	21.625,00	0	173	2327	
		BELLO COXA/SOBRECOXA		Quantidade			0,00	1.496,45	0,00	20.128,55
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
135	001.006.927	MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA	KG	550	25,00	13.750,00	0	0	550	
		CEASA MELANCIA 10KG		Quantidade			0,00	0,00	0,00	13.750,00
		MELANCIA GRAÚDA PESANDO EM MÉDIA 10 KG/CADA, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando em média 10 Kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.								

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10149 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	001.006.601	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) CEASA CEASA	KG	3000 Quantidade	12,69	38.070,00	0 0,00	55 697,95	2945 0,00	37.372,05
		ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). De primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.								
25	001.006.916	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G DALLAS DALLAS	PCT	2000 Quantidade	7,49	14.980,00	0 0,00	822 6.156,78	1178 0,00	8.823,22
		BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400g, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 400G.								
43	001.006.664	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) KG BJ BJ	KG	4500 Quantidade	22,90	103.050,00	0 0,00	394 9.022,60	4106 0,00	94.027,40
		CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
59	001.006.077	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G) MOCOCA MOCOCA	UN	1200 Quantidade	3,00	3.600,00	0 0,00	1101 3.303,00	99 0,00	297,00
		CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
83	001.006.236	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G) DALLAS DALLAS	PCT	10000 Quantidade	2,98	29.800,00	0 0,00	5167 5.397,66	4833 0,00	14.402,34
		MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (caruncho s e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.								
119	001.006.932	VINAGRE DE VINHO BRANCO/TINTO, FRASCO DE 750 ML CASTELO CASTELO	UN	1300 Quantidade	6,16	8.008,00	0 0,00	795 4.897,20	505 0,00	3.110,80
		VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.								

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000028/23 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 19/05/2024

Fornecedor / Proponente : 10152 - M C ROCHA LTDA

Centro de Custo : 14 - 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
128	001.006.937	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELPCT BELLO BELLO	750 Quantidade	43,99	32.992,50	32.992,50	0 0,00	0 0,00	750 0,00	32.992,50

CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO NO MINIMO 800G, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto n° 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria n° 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria n° 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC n° 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no minimo 800g.

Total Registro de Preços (Atualização : 3) : 4.769.991,76 Saldo Total: 2.333.851,28

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

ANEXO C

Resultado da Cotação Agrupado

COTAÇÃO		TIPO DE MÉDIA
00069/24		Média

DESCRIÇÃO

merenda escolar

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	042.001.049 ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAM/	KG	100

Frutas, verduras e legumes

ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9829	CHICO GRANJEIRO PRODUCAO E COMERCIO DE HORTIFRI	6,90	690,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	6,95	695,00
5329	F. I. BOAVENTURA	6,98	698,00
Média		6,94	694,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	042.001.050 ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PI	UN	3500

Frutas, verduras e legumes

ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	6,99	24.465,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	7,00	24.500,00
11577	DISTRIBUIDORA RIO NEGRO COMERCIO LTDA	7,99	27.965,00
Média		7,33	25.655,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	042.001.051 ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QU	KG	500

Frutas, verduras e legumes

ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	5,32	2.660,00
11674	LAVAGNOLI ATACADO E VAREJO SA	5,48	2.740,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,50	2.750,00
Média		5,43	2.715,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	042.001.052 ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAM/	KG	600

Frutas, verduras e legumes

ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	6,68	4.008,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	6,95	4.170,00
11596	SUPERMERCADO GUANABARA S.A.	7,99	4.794,00
Média		7,21	4.326,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	042.001.054 ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QI	MAÇO	400

Frutas, verduras e legumes
ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	7,53	3.012,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	7,68	3.072,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	7,99	3.196,00
Média		7,73	3.092,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	042.001.095 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	PCT	3000

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.
Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	7,99	23.970,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	8,15	24.450,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,85	26.550,00
Média		8,33	24.990,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	042.001.096 AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	PCT	5000

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,
livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	9,00	45.000,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	10,00	50.000,00
10942	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	10,49	52.450,00
Média		9,83	49.150,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	042.001.097 ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	UN	40

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.
ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten,
produto produzido e embalado conforme lei vigente.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	11,00	440,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	11,99	479,60
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	12,99	519,60
Média		11,99	479,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	042.001.056 ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM P	UN	2000

ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10308	AGRO COMERCIAL BONFIM PAULISTA LTDA	4,95	9.900,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,03	10.060,00
9834	SC FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,99	11.980,00

Média		5,32	10.640,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	042.001.098 ALFACE MIMOSA (MAÇO)	UN	1000

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10308	AGRO COMERCIAL BONFIM PAULISTA LTDA	4,99	4.990,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,00	5.000,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	5,35	5.350,00
Média		5,11	5.110,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	042.001.099 ALFACE ROXA (MAÇO)	UN	1000

Frutas, verduras e legumes.
ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,12	5.120,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	5,54	5.540,00
11615	FBC COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	5,80	5.800,00
Média		5,49	5.490,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	042.001.058 ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDAD	KG	4000

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.
Frutas, verduras e legumes

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10307	GIASSI & CIA LTDA	27,98	111.920,00
11583	ALVORADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29,90	119.600,00
11565	SOUZA E QUEIROZ ALIMENTOS LTDA	29,99	119.960,00
Média		29,29	117.160,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	042.001.100 AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	350

Frutas, verduras e legumes.
AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	8,50	2.975,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	9,00	3.150,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	9,91	3.468,50
Média		9,14	3.199,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	042.001.101 AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	UN	200

Produtos de panificação e cereais.
AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	12,49	2.498,00
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA	12,95	2.590,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	12,99	2.598,00
Média		12,81	2.562,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	042.001.102 ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	PCT	8000

Produtos de panificação e cereais.
ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	28,07	224.560,00
11602	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA.	29,89	239.120,00
6999	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	33,99	271.920,00
Média		30,65	245.200,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	042.001.103 ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	LATA	1000

Carnes, aves e peixes.
ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	9,95	9.950,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	10,80	10.800,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	11,90	11.900,00
Média		10,88	10.880,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	042.001.104 AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	UN	250

Produtos de panificação e cereais.
AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	10,25	2.562,50
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	11,80	2.950,00
11594	MOEDENSE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	12,60	3.150,00
Média		11,55	2.887,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	042.001.105 BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	PCT	800

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	11,88	9.504,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	12,48	9.984,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	13,00	10.400,00
Média		12,45	9.960,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	042.001.059 BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATUR	KG	4000

Frutas, verduras e legumes
BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	11,90	47.600,00
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	12,79	51.160,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	13,09	52.360,00
Média		12,59	50.360,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	042.001.060 BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATU	KG	6000

Frutas, verduras e legumes
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	8,49	50.940,00
5329	F. I. BOAVENTURA	8,90	53.400,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	9,26	55.560,00
Média		8,88	53.280,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	042.001.106 BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	PCT	250

Frutas, verduras e legumes.
BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas,
parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11593	BIDUCA COMERCIO DE DOCES LTDA	8,50	2.125,00
11592	CASA SANTA LUZIA IMPORTADORA LTDA	9,10	2.275,00
6999	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	10,29	2.572,50
Média		9,30	2.325,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	042.001.107 BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	6000

Frutas, verduras e legumes.
BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	8,59	51.540,00
5329	F. I. BOAVENTURA	9,48	56.880,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	9,70	58.200,00
Média		9,26	55.560,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	042.001.062 BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, L	KG	900

Frutas, verduras e legumes
BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	7,90	7.110,00
11591	JUAREZ BALBE TAJES & CIA LTDA	8,29	7.461,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	8,79	7.911,00

Média		8,33	7.497,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	042.001.108 BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G	PCT	2000

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	4,28	8.560,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	4,90	9.800,00
11590	SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA	4,99	9.980,00
Média		4,72	9.440,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	042.001.110 BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7956	Contabilista Suprimentos para Escritório	15,00	22.500,00
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA	15,50	23.250,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,60	23.400,00
Média		15,37	23.055,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	042.001.111 BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	10,32	15.480,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	12,46	18.690,00
11888	BADOTTI ALIMENTOS LTDA.	12,99	19.485,00
Média		11,92	17.880,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	042.001.112 BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SAC	SCH	1000

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6246	GRUPO CASAS BAHIA S.A	0,997	997,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,045	1.045,00
11623	RIO DE FLORES COMERCIO DE FLORES ONLINE LTDA	3,00	3.000,00
Média		1,681	1.681,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	042.001.113 BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	PCT	3000

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10763	MINISTERIO DA FAZENDA	7,64	22.920,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	8,83	26.490,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	9,60	28.800,00
Média		8,69	26.070,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	042.001.109 BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	PCT	1500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA	15,50	23.250,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	15,74	23.610,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	16,00	24.000,00
Média		15,75	23.625,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	042.001.115 BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	SCH	1000

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4679	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	0,676	676,00
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1,14	1.140,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,218	1.218,00
Média		1,011	1.011,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	042.001.118 BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite.
Ingredientes: farinha de trigo
enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	7,00	2.100,00
4679	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	8,76	2.628,00
11587	SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA	9,69	2.907,00
Média		8,48	2.544,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	042.001.120 BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.
Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	10,56	3.168,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	13,20	3.960,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	13,76	4.128,00
Média		12,51	3.753,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	042.001.121 BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	PCT	3000

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,78	17.340,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	5,99	17.970,00
5329	F. I. BOAVENTURA	6,00	18.000,00
Média		5,92	17.760,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	042.001.122 BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G	SCH	1500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta
cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica,
sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,814	1.221,00
4679	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	0,858	1.287,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	1,045	1.567,50
Média		0,906	1.359,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	042.001.123 BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza
(mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual),

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7885	CARREFOUR BR	0,829	414,50
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	0,968	484,00
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1,15	575,00
Média		0,982	491,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	042.001.124 BOLACHA DE MEL 400G	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.
BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina,
sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades.
Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	7,80	7.800,00
3486	SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	7,99	7.990,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,97	8.970,00
Média		8,25	8.250,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	042.001.125 BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	200

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer
e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	56,26	11.252,00
7434	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	59,90	11.980,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	63,90	12.780,00

Média		60,02	12.004,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
38	042.001.126	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	UN	2000

Frutas, verduras e legumes.
BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11584	RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	10,98	21.960,00
9834	SC FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11,99	23.980,00
11585	HORTIFRUTI NATURAL BRASIL LTDA	11,99	23.980,00
Média		11,65	23.300,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
39	042.001.093	CAMOMILA (500G)	PCT	100

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	34,19	3.419,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	35,85	3.585,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	36,99	3.699,00
Média		35,68	3.568,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
40	042.001.127	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	PCT	200

Café, chá e chocolate.
CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos , livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	8,79	1.758,00
11630	DAVO SUPERMERCADOS LTDA	8,99	1.798,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	9,96	1.992,00
Média		9,25	1.850,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
41	042.001.133	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	KG	1000

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	24,37	24.370,00
5329	F. I. BOAVENTURA	24,47	24.470,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PÚ	24,90	24.900,00
Média		24,58	24.580,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
42	042.001.131	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	KG	3000

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e
consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10763	MINISTERIO DA FAZENDA	36,80	110.400,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	36,94	110.820,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	37,90	113.700,00
Média		37,21	111.630,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	042.001.132 CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	KG	300

Carnes, aves e peixes.
CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso),

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	29,19	8.757,00
11662	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MIX BOM LTDA	29,98	8.994,00
7434	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	32,99	9.897,00
Média		30,72	9.216,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	042.001.134 CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	5000

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	15,90	79.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	16,29	81.450,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	16,75	83.750,00
Média		16,31	81.550,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	042.001.135 CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	PCT	300

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	60,00	18.000,00
11602	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA.	63,99	19.197,00
9830	JUSTO DO BRASIL LTDA	66,99	20.097,00
Média		63,66	19.098,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	042.001.136 CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	PCT	3000

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	38,90	116.700,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	40,45	121.350,00
10301	CIA BEAL DE ALIMENTOS	43,90	131.700,00
Média		41,08	123.240,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	042.001.128 CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO	PCT	8000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras
; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9837	MARECHAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	78,80	630.400,00
9824	BIG DELIVERY ECOMMERCE DE ALIMENTOS LTDA	81,98	655.840,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	83,60	668.800,00
Média		81,46	651.680,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	042.001.129 CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO:	PCT	4000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;
Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11626	VILA DA SERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L	72,00	288.000,00
11627	MINIMERCADO LAZZARI S.A	79,98	319.920,00
11632	PAGLIARINI & ZANUZ LTDA	99,98	399.920,00
Média		83,99	335.960,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	042.001.130 CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONC	PCT	7000

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF,
máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA	63,98	447.860,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	67,60	473.200,00
11628	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	67,78	474.460,00
Média		66,45	465.150,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	042.001.063 CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMA	KG	2000

Frutas, verduras e legumes
CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	7,00	14.000,00
5329	F. I. BOAVENTURA	7,30	14.600,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	8,21	16.420,00
Média		7,50	15.000,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	042.001.064 CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉI	KG	2500

Frutas, verduras e legumes
CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	7,00	17.500,00
5329	F. I. BOAVENTURA	7,50	18.750,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	7,98	19.950,00

Média		7,49	18.725,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	042.001.137 CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SA	UN	200

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1311	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI	7,45	1.490,00
7885	CARREFOUR BR	7,99	1.598,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,32	1.664,00
Média		7,92	1.584,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	042.001.138 CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINO/	UN	500

Produto de panificação e cereais.
CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7566	RAIA DROGRASIL SA	9,99	4.995,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	10,16	5.080,00
8447	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10,39	5.195,00
Média		10,18	5.090,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	042.001.139 CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G	CX	2000

Café, chá e chocolate.
CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,
com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	8,90	17.800,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	9,80	19.600,00
6999	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	10,99	21.980,00
Média		9,90	19.800,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	042.001.065 CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTE	MAÇO	2500

Frutas, verduras e legumes
CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	5,00	12.500,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,05	12.625,00
5329	F. I. BOAVENTURA	5,50	13.750,00
Média		5,18	12.950,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	042.001.140 CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	PCT	1000

Café, chá e chocolate.
CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na
legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	22,70	22.700,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	23,00	23.000,00
5329	F. I. BOAVENTURA	23,19	23.190,00
Média		22,96	22.960,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	042.001.141 COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	1000

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.
Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,94	5.940,00
5329	F. I. BOAVENTURA	6,00	6.000,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	6,59	6.590,00
Média		6,18	6.180,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	042.001.142 COLORAU EM PÓ (500 G	UN	600

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,00	3.000,00
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	5,90	3.540,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	6,00	3.600,00
Média		5,63	3.378,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	042.001.066 COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAM/	MAÇO	1000

Frutas, verduras e legumes
COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4,09	4.090,00
5329	F. I. BOAVENTURA	4,70	4.700,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	4,99	4.990,00
Média		4,59	4.590,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	042.001.143 COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	UN	1500

Frutas, verduras e legumes.
COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,
cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	9,83	14.745,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	9,99	14.985,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	10,00	15.000,00
Média		9,94	14.910,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	042.001.144 COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	KG	10000

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou
manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11663	LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS S. A.	8,99	89.900,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	9,36	93.600,00
11646	CORREA - SUPERMERCADO LTDA	10,95	109.500,00
Média		9,77	97.700,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	042.001.145 COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	6000

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura
aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6999	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	17,98	107.880,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	17,99	107.940,00
11630	DAVO SUPERMERCADOS LTDA	18,98	113.880,00
Média		18,32	109.920,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	042.001.146 CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	1500

Ovos e laticínios.
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem
original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	3,47	5.205,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	3,65	5.475,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	3,88	5.820,00
Média		3,67	5.505,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	042.001.092 ERVA DOCE SECA (500G)	PCT	100

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	30,05	3.005,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	30,80	3.080,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	31,99	3.199,00
Média		30,95	3.095,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	042.001.147 EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	UN	9000

Condimentos e produtos correlatos.
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica
, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	2,14	19.260,00
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA	2,59	23.310,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	2,99	26.910,00

Média		2,57	23.130,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
66	042.001.148	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	500

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.
Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	5,41	2.705,00
5329	F. I. BOAVENTURA	6,02	3.010,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	6,38	3.190,00
Média		5,94	2.970,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
67	042.001.149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	KG	1500

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	6,00	9.000,00
5329	F. I. BOAVENTURA	6,50	9.750,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	6,90	10.350,00
Média		6,47	9.705,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
68	042.001.150	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	UN	1000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote,
não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	4,86	4.860,00
7434	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	4,99	4.990,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5,25	5.250,00
Média		5,03	5.030,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
69	042.001.151	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	KG	7000

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,
fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	5,00	35.000,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	5,04	35.280,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,08	35.560,00
Média		5,04	35.280,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
70	042.001.152	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	400

Produtos de panificação e cereais.
FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.
Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

8182	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	17,90	7.160,00
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	18,29	7.316,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	19,00	7.600,00
Média		18,40	7.360,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
71	042.001.153 FEIJÃO CARIOQUINHA (KG	PCT	8000

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	7,70	61.600,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,87	70.960,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	8,90	71.200,00
Média		8,49	67.920,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
72	042.001.154 FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	800

Frutas, verduras e legumes.
FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,
não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	8,25	6.600,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	8,29	6.632,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,95	7.160,00
Média		8,50	6.800,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	042.001.155 FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	UN	1200

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,80	6.960,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	5,99	7.188,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	6,35	7.620,00
Média		6,05	7.260,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	042.001.156 FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANT	UN	700

Produtos de panificação e cereais.
FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.
Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	8,27	5.789,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	8,70	6.090,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,90	6.230,00
Média		8,62	6.034,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
75	042.001.157 FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	800

Carnes, aves e peixes.
FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	16,49	13.192,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	16,64	13.312,00
5329	F. I. BOAVENTURA	17,14	13.712,00
Média		16,76	13.408,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
76	042.001.158 GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	CX	300

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	1,57	471,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1,60	480,00
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	1,69	507,00
Média		1,62	486,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	042.001.159 GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	CX	800

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,
informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1,70	1.360,00
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	1,79	1.432,00
5329	F. I. BOAVENTURA	2,10	1.680,00
Média		1,86	1.488,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	042.001.160 GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	CX	500

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.
O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	2,33	1.165,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	2,60	1.300,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	2,90	1.450,00
Média		2,61	1.305,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
79	042.001.070 LARANJA PÊRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS	KG	2000

Frutas, verduras e legumes
LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PÚ	3,89	7.780,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	3,90	7.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	3,99	7.980,00

Média		3,93	7.860,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
80	042.001.161	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	UN	900

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	4,89	4.401,00
5329	F. I. BOAVENTURA	4,94	4.446,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	5,29	4.761,00
Média		5,04	4.536,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
81	042.001.162	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	UN	400

Ovos e laticínios.
LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	16,00	6.400,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	16,90	6.760,00
5329	F. I. BOAVENTURA	16,95	6.780,00
Média		16,62	6.648,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
82	042.001.163	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	LITRO	800

Ovos e laticínios.
LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	7,35	5.880,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	7,95	6.360,00
5329	F. I. BOAVENTURA	8,12	6.496,00
Média		7,81	6.248,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
83	042.001.164	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	15000

Ovos e laticínios.
LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;
caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	5,99	89.850,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	6,59	98.850,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	6,99	104.850,00
Média		6,52	97.800,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
84	042.001.166	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM	PCT	300

Condimentos e produtos correlatos.
LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

11568	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIM	2,09	627,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	2,99	897,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	2,99	897,00
Média		2,69	807,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
85	042.001.165 MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	8000

Frutas, verduras e legumes.
MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11613	COMERCIAL E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS SUPER JOSE	12,79	102.320,00
9800	COJIBA SUPERMERCADOS LTDA	12,99	103.920,00
11612	JOAO PAULO BARBOSA SANTOS - UNIPESSOAL LTDA	12,99	103.920,00
Média		12,92	103.360,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
86	042.001.167 MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	3,87	1.935,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4,32	2.160,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	4,70	2.350,00
Média		4,30	2.150,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
87	042.001.168 MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	200

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada
c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	3,40	680,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	3,80	760,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	3,98	796,00
Média		3,73	746,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
88	042.001.170 MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	PCT	7000

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresenta
r cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	3,40	23.800,00
5329	F. I. BOAVENTURA	3,90	27.300,00
992	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S	3,95	27.650,00
Média		3,75	26.250,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	042.001.169 MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	PCT	200

Produtos de panificação e cereais.
MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	9,70	1.940,00
6246	GRUPO CASAS BAHIA S.A	10,84	2.168,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	10,98	2.196,00
Média		10,51	2.102,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
90	042.001.171 MAIONESE TRADICIONAL (500 G	UN	400

Condimentos e produtos correlatos.
MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação
do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	6,98	2.792,00
5329	F. I. BOAVENTURA	7,60	3.040,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	8,89	3.556,00
Média		7,82	3.128,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
91	042.001.072 MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMA	KG	3000

Frutas, verduras e legumes
MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	7,99	23.970,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	8,45	25.350,00
5329	F. I. BOAVENTURA	8,79	26.370,00
Média		8,41	25.230,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
92	042.001.172 MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	POTE	400

Ovos e laticínios.
MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade
, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	27,40	10.960,00
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	27,99	11.196,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	28,99	11.596,00
Média		28,13	11.252,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
93	042.001.173 MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	2000

Ovos e laticínios.
MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas,
açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A.
Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	8,30	16.600,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PU	8,50	17.000,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	8,72	17.440,00

Média		8,51	17.020,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
94	042.001.089 MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIM	KG	25000

Frutas, verduras e legumes
MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11600	ESQUINA HORTIFRUTI LTDA	4,90	122.500,00
11614	IRMAOS BOA LTDA	4,99	124.750,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,29	132.250,00
Média		5,06	126.500,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
95	042.001.174 MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.
MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	8,00	2.400,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	8,68	2.604,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	8,75	2.625,00
Média		8,48	2.544,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
96	042.001.175 MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	PCT	500

Frutas, verduras e legumes.
MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	3,70	1.850,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	3,85	1.925,00
11601	ESTRELA AZUL - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA	3,99	1.995,00
Média		3,85	1.925,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
97	042.001.176 MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	UN	1000

Condimentos e produtos correlatos.
MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	4,90	4.900,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	4,94	4.940,00
7434	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	5,79	5.790,00
Média		5,21	5.210,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
98	042.001.078 MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER F	BANDE	1000

Frutas, verduras e legumes
MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

11571	HENRIQUE PAULO MOREIRA JUNIOR 18003688876	12,00	12.000,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	13,00	13.000,00
11615	FBC COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	13,40	13.400,00
Média		12,80	12.800,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
99	042.001.079 MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PR	BANDE	500

Frutas, verduras e legumes
MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11616	CORUJAO DO OVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12,00	6.000,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	13,29	6.645,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	13,94	6.970,00
Média		13,08	6.540,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
100	042.001.177 OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	UN	6000

Óleos e gorduras comestíveis.
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	7,97	47.820,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	7,99	47.940,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	7,99	47.940,00
Média		7,98	47.880,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
101	042.001.178 ORÉGANO (500G)	PCT	300

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	26,88	8.064,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	26,94	8.082,00
5329	F. I. BOAVENTURA	27,69	8.307,00
Média		27,17	8.151,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
102	042.001.179 OVO DE GALINHA	CARTE	2500

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	19,40	48.500,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	19,80	49.500,00
11616	CORUJAO DO OVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21,00	52.500,00
Média		20,07	50.175,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
103	042.001.181 PÃO TIPO BISNAGUINHA	PCT	5000

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.
Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	11,00	55.000,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	11,65	58.250,00
10332	DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.	11,79	58.950,00
Média		11,48	57.400,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
104	042.001.180 PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,
umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11575	BOM SEM GLUTEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12,99	6.495,00
11617	GALE DISTRIBUIDORA LTDA	13,50	6.750,00
7434	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	14,59	7.295,00
Média		13,69	6.845,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
105	042.001.182 PÊRA ARGENTINA	KG	1500

Frutas, verduras e legumes.
PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme
, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	14,89	22.335,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	15,50	23.250,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	15,90	23.850,00
Média		15,43	23.145,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
106	042.001.183 PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	800

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores
contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11573	BOM BAIANO DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA	11,30	9.040,00
11618	DOCELANDIA COMERCIO DE DOCES LTDA	12,99	10.392,00
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13,49	10.792,00
Média		12,59	10.072,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
107	042.001.184 PITAYA	KG	300

Frutas, verduras e legumes.
PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	14,89	4.467,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	16,00	4.800,00
10255	FAZ FEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16,50	4.950,00

Média		15,80	4.740,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
108	042.001.185 POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	PCT	2000

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	1,82	3.640,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	1,88	3.760,00
9857	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA	2,09	4.180,00
Média		1,93	3.860,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
109	042.001.186 POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	PCT	2000

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	3,39	6.780,00
7794	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA	3,49	6.980,00
11602	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA.	3,99	7.980,00
Média		3,62	7.240,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
110	042.001.187 POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	PCT	2500

Frutas, verduras e legumes.
POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	2,75	6.875,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	2,99	7.475,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3,00	7.500,00
Média		2,91	7.275,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
111	042.001.188 POLVILHO DOCE (500G)	PCT	250

Produtos de panificação e cereais.
POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,99	1.497,50
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	6,99	1.747,50
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	7,75	1.937,50
Média		6,91	1.727,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
112	042.001.189 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	PCT	700

Carnes, aves e peixes.
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.
Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10763	MINISTERIO DA FAZENDA	12,43	8.701,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	13,47	9.429,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	13,74	9.618,00
Média		13,21	9.247,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
113	042.001.083 REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMAN	KG	1800

Frutas, verduras e legumes
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	6,30	11.340,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	6,63	11.934,00
5329	F. I. BOAVENTURA	6,99	12.582,00
Média		6,64	11.952,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
114	042.001.190 SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	2000

Condimentos e produtos correlatos.
SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem origina
l de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	2,00	4.000,00
5329	F. I. BOAVENTURA	2,15	4.300,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	2,86	5.720,00
Média		2,34	4.680,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
115	042.001.191 SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (	UN	300

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica
original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7,72	2.316,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	7,99	2.397,00
11619	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	7,99	2.397,00
Média		7,90	2.370,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
116	042.001.192 SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARA(	UN	2000

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem
plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	5,88	11.760,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,99	11.980,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	6,78	13.560,00
Média		6,22	12.440,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
117	042.001.193 SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (F	UN	2000

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7231	Supricorp Suprimentos Ltda	6,80	13.600,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	6,99	13.980,00
6246	GRUPO CASAS BAHIA S.A	7,05	14.100,00
Média		6,95	13.900,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
118	042.001.194 SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	UN	1000

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	3,88	3.880,00
992	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S	4,17	4.170,00
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	4,30	4.300,00
Média		4,12	4.120,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
119	042.001.195 SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO	UN	800

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	1,95	1.560,00
7885	CARREFOUR BR	2,39	1.912,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	2,45	1.960,00
Média		2,26	1.808,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
120	042.001.196 SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	UN	800

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:
Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	1,81	1.448,00
10263	MAGAZINE LUIZA S/A	1,94	1.552,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	1,97	1.576,00
Média		1,91	1.528,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
121	042.001.197 SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	UN	2000

Bebidas não alcoólicas.
SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	13,20	26.400,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	13,25	26.500,00
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	13,49	26.980,00

Média		13,31	26.620,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
122	042.001.198 TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO P	PCT	500

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas
, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência,

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	2,90	1.450,00
11602	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA.	2,99	1.495,00
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA	3,79	1.895,00
Média		3,23	1.615,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
123	042.001.091 TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	PCT	300

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	10,66	3.198,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	10,94	3.282,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	11,50	3.450,00
Média		11,03	3.309,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
124	042.001.090 TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	PCT	300

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	22,985	6.895,50
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA	23,90	7.170,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	25,30	7.590,00
Média		24,062	7.218,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
125	042.001.094 TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	8000

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA	8,69	69.520,00
11620	SOARES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9,99	79.920,00
11614	IRMAOS BOA LTDA	11,98	95.840,00
Média		10,22	81.760,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
126	042.001.199 UVA NIAGARA (KG)	KG	500

Frutas, verduras e legumes.
UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos,
firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e
firmes.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

11602	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA.	13,98	6.990,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	14,00	7.000,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	14,15	7.075,00
Média		14,04	7.020,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
127	042.001.200	VINAGRE DE VINHO TINTO	UN	1000

Condimentos e produtos correlatos.
VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes , valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	6,16	6.160,00
7885	CARREFOUR BR	6,79	6.790,00
992	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S	6,81	6.810,00
Média		6,59	6.590,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES	
CÓDIGO	PROPONENTES
8182	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
10301	CIA BEAL DE ALIMENTOS
10308	AGRO COMERCIAL BONFIM PAULISTA LTDA
11602	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA.
3486	SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
5329	F. I. BOAVENTURA
6999	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PUB
9824	BIG DELIVERY ECOMMERCE DE ALIMENTOS LTDA
9829	CHICO GRANJEIRO PRODUCAO E COMERCIO DE HORTIFRUTIG
10307	GIASSI & CIA LTDA
11577	DISTRIBUIDORA RIO NEGRO COMERCIO LTDA
11583	ALVORADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11587	SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA
11590	SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA
11591	JUAREZ BALBE TAJES & CIA LTDA
11592	CASA SANTA LUZIA IMPORTADORA LTDA
11593	BIDUCA COMERCIO DE DOCES LTDA
11594	MOEDENSE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
11596	SUPERMERCADO GUANABARA S.A.
11600	ESQUINA HORTIFRUTI LTDA
11601	ESTRELA AZUL - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA
11049	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
7231	Supricorp Suprimentos Ltda
11575	BOM SEM GLUTEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1543	EBAZAR.COM.BR. LTDA
7434	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
9857	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
10255	FAZ FEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10263	MAGAZINE LUIZA S/A
10275	A. ANGELONI & CIA. LTDA
10290	COMERCIAL SUPER JOSE LTDA
11565	SOUZA E QUEIROZ ALIMENTOS LTDA
11568	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMID
11571	HENRIQUE PAULO MOREIRA JUNIOR 18003688876
11573	BOM BAIANO DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
10763	MINISTERIO DA FAZENDA
6246	GRUPO CASAS BAHIA S.A
7794	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
9800	COJIBA SUPERMERCADOS LTDA
10332	DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.
11613	COMERCIAL E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS SUPER JOSE L
11614	IRMAOS BOA LTDA
11615	FBC COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
11616	CORUJAO DO OVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11617	GALE DISTRIBUIDORA LTDA
11618	DOCELANDIA COMERCIO DE DOCES LTDA
11619	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.
11620	SOARES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
11623	RIO DE FLORES COMERCIO DE FLORES ONLINE LTDA
4679	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
9830	JUSTO DO BRASIL LTDA
9834	SC FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11584	RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
11585	HORTIFRUTI NATURAL BRASIL LTDA
11612	JOAO PAULO BARBOSA SANTOS - UNIPESSOAL LTDA
11632	PAGLIARINI & ZANUZ LTDA

11674	LAVAGNOLI ATACADO E VAREJO SA
1311	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
7566	RAIA DROGRASIL SA
8447	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
11626	VILA DA SERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT
11627	MINIMERCADO LAZZARI S.A
11628	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A
11630	DAVO SUPERMERCADOS LTDA
11646	CORREA - SUPERMERCADO LTDA
11662	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MIX BOM LTDA
11663	LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS S. A.
7956	Contabilista Suprimentos para Escritório
9837	MARECHAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
10942	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
11888	BADOTTI ALIMENTOS LTDA.
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL
7885	CARREFOUR BR
992	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.

TOTAL R$ 4.117.864,20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO D
GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se neste alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Recomendar correções e/ou adequações no termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requisitante e Setor de Licitações.

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o Termo de Referência.	Órgão Requisitante

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Não aprovar o termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requisitante

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Conhecimento sobre as necessidade do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO

OBJETO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Setor de Licitações.
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Licitações.

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Compras
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com um cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras e Setor de Licitações.

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIÊNTE	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto

PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Secretaria requisitante.

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo ( ) Médio (x) Alto

PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e equipe de planejamento da contratação e Departamento de Licitação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Requisitante.

Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	**( )** Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Setor requisitante.
Estabelecer sanções por atraso.	Setor requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Requisitante.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/202___**	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/202___**
Identificação da Empresa: **RAZÃO SOCIAL:** CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	100	KG			
2	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	3500	UN			
3	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	500	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	oriundos de manuseio e transporte.					
4	ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	600	KG			
5	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	400	MAÇO			
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3000	PCT			
7	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	5000	PCT			
8	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten, produto produzido e embalado conforme lei vigente.	40	UN			
9	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do	2000	UN			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.					
10	ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	1000	UN			
11	ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	1000	UN			
12	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	1000	KG			
13	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.	350	PCT			
14	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.	200	UN			
15	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	PCT			
16	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de	1000	LATA			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.					
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	250	UN			
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.	800	PCT			
19	BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	4000	KG			
20	BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	6000	KG			
21	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g	250	PCT			
22	BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho	6000	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.					
23	BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	900	KG			
24	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.	2000	PCT			
25	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT			
26	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

27	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	SCH			
28	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3000	PCT			
29	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.	1500	PCT			
30	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no	1000	SCH			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
31	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	300	PCT			
32	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite. Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.	300	PCT			
33	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	3000	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

34	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresenta cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	SCH			
35	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	SCH			
36	BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.	1000	PCT			
37	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem	200	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
38	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	2000	UN			
39	CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.	100	PCT			
40	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT			
41	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

42	CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	750	KG			
43	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	300	KG			
44	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições,	1250	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	conforme especificações contidas no Termo de Referência.					
45	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.	300	PCT			
46	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	750	PCT			
47	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	2000	PCT			
48	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM	1000	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.					
49	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1750	PCT			
50	CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	2000	KG			
51	CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.	2500	KG			
52	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a	200	UN			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.					
53	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	500	UN			
54	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva- mate (llex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g, com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	CX			
55	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).	2500	MAÇO			
56	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na	1000	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.					
57	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	1000	PCT			
58	COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	600	UN			
59	COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de	1000	MAÇO			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.					
60	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	1500	UN			
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500	KG			
62	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original,	1500	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	contendo data de validade, lote, fabricação.					
63	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	UN			
64	ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.	100	PCT			
65	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	9000	UN			
66	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	UN			
67	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/	1500	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
68	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	1000	UN			
69	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7000	KG			
70	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	400	LATA			
71	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8000	PCT			
72	FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve	800	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
73	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1200	UN			
74	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	700	UN			
75	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação	800	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
76	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	CX			
77	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	CX			
78	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	CX			
79	LARANJA PÊRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	2000	KG			
80	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura	900	UN			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.					
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	UN			
82	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) eestabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.	800	LITRO			
83	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3750	UN			
84	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie.	300	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.					
85	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	2000	KG			
86	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	PCT			
87	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT			
88	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500	7000	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
89	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	200	PCT			
90	MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	UN			
91	MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.	3000	KG			
92	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme	400	POTE			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021					
93	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	2000	POTE			
94	MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	6250	KG			
95	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	PCT			
96	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.	500	PCT			
97	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do	1000	UN			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	produto					
98	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.	1000	BANDE			
99	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.	500	BANDE			
100	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6000	UN			
101	ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e	300	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	insetos. Embalagem transparente e integra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.					
102	OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500	CARTE			
103	PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.	5000	PCT			
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),espessante: hidroxipropilmetilcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. -CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.	500	PCT			
105	PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme,	1500	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.					
106	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	800	PCT			
107	PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas	300	KG			
108	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	PCT			
109	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	PCT			
110	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter	2500	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
111	POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	250	PCT			
112	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.	700	PCT			
113	REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	1800	KG			
114	SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.	2000	PCT			
115	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original	300	UN			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
116	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	UN			
117	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	UN			
118	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	1000	UN			
119	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios;	800	UN			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.					
120	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA: Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	800	UN			
121	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	2000	UN			
122	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.	500	PCT			
123	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de,	300	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.					
124	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.	300	PCT			
125	TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	2000	KG			
126	UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e firmes.	500	KG			
127	VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.	1000	UN			
128	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	3000	KG			
129	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto	6000	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
130	CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	2250	KG			
131	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	3750	KG			
132	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	2250	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

133	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	6000	PCT			
134	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	3000	PCT			
135	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem,	5250	PCT			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.					
136	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7500	KG			
137	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.	4500	KG			
138	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	11250	UN			
139	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do	6000	KG			

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

	grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.					
140	MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	18750	KG			
141	TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	6000	KG			

Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura e nome do representante legal)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / 202___

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação supracitada RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
VALOR GLOBAL					

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) de de 202__.

Representante(s) legal(is) do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant. Máxima**	**Quant. Mínima**	**Valor Unitário**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant. Máxima**	**Quant. Mínima**	**Valor Unitário**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00/20___

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA _____.

I – O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____ (nacionalidade), Secretario (a) de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob n_____ portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____ com endereço administrativo _____, neste Município, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr (a) _____, (nacionalidade), inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ e portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n._____, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

III – **DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ___/2024, Processo Licitatório nº ____/2024, devidamente homologado pelo ordenador de despesa.

IV – **DOS DOCUMENTOS VINCULADOS:** Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento: O Termo de Referência, o Edital de Licitação, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos citados.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, de conformidade com o anexo deste contrato.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz o total de **R$** _____ (_____), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 - CLAUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da assinatura do contrato.

3.2. A prorrogação do presente ocorrerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4 - CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1 A Contratada obriga-se:

a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;

b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os bens atribuídos;

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos bens;
e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
l)Entregar os bens conforme especificações do Termo de Referência.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. A Contratante obriga-se:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

5.1. As condições de execução, os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

6.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária

6.4. As demais condições inerentes ao pagamento encontram-se definidos no item 9 do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE

7.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

7.2. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

7.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	
Unidade	
Funcional	
Catec. Econ.	
Ficha	
Fonte de Recurso	

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo /MS poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:
a) Advertência, nos casos em que a infração for leve e não houver reincidência;
b) Multa, na forma prevista no Termo de Referência ou neste contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Caso haja penalidade de multa, o valor poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nesta seção poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. A sanção de Declaração de Inidoneidade será aplicada pela Autoridade Competente, conforme norma aplicável, facultada a defesa da interessada no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5. Será aplicada multa de 0,3% (três décimos de um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto de cada ordem de serviço não realizada, quando a contratada, sem justa causa, e de forma reincidente deixar de cumprir, dentro do estabelecido, a obrigação assumida.

10.6 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação, quando a pretensa contratada:
a) Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade (quando o caso);
b) Recusar-se a efetuar o recolhimento da garantia, quando houver.

10.7. Será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor de cada ordem de serviço, quando a pretensa contratada:
a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
b) Transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia autorização da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo /MS;
c) Executar o objeto em desacordo com os projetos e normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
d) Desatender às determinações da fiscalização;
e) Cometer qualquer infração às normas legais – federais, estaduais ou municipais –, respondendo, ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
f) Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;
g) Não iniciar, sem justa causa, a execução do objeto, no prazo fixado.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

10.8 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:
a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;
b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto contratual;
c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar dano à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

10.9 As penalidades acima previstas serão aplicadas utilizando os critérios da razoabilidade e proporcionalidade;

10.10 Da aplicação das penalidades previstas nesta seção, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e ainda:

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo (MS) ____ de _____ 202___.

(**Ordenador de Despesa**)
Contratante

(representante lega)
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO DO CONTRATO Nº 00/20___

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: /20__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: /20__

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
SECRETARIA DE:
CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/202__

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇOS

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

_____
Assinatura do representante legal da empresa